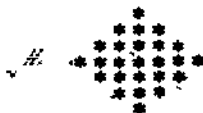


PROJETO EUCLYDES DA CUNHA - 1º CONVENIO

INÍCIO 30/11/73 - TÉRMINO 14/07/74

PRESTAÇÃO DE CONTA - 21/02/75

- I) - NORMAS DE SERVIÇO Nº 1 - 2 - 3.
- II) - PROJETO DE TREINAMENTO DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA.
- III) - TERMO ADITIVO Nº 7 AO CONVENIO DNMO/CNA.
- IV) - TERMO Nº 1 DE ALTERAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 7.
- V) - MAPA DO MUNICÍPIO DE CÁCERES.
- VI) - AGRICULTORES TREINADOS POR CURSOS E MUNICÍPIOS.
- VII) - DEMONSTRATIVO DE CURSOS E FÍSICO.
- VIII) - PORTARIAS NOMEANDO COORDENADORES E SUPERVISOR.
- IX) - TELEX RECEBIDOS E EXPEDIDOS.
- X) - OFÍCIOS RECEBIDOS.
- XI) - OFÍCIOS EXPEDIDOS.
- XII) - DOCUMENTOS FOTOGRÁFICOS.
- XIII) - RELATORIO FINAL.



NORMA DE SERVIÇO Nº 1

1 - CLIENTELA E SETOR ECONÔMICO

Os convênios de treinamento profissional com o DNMO destinam-se a TRABALHADORES ADULTOS e seus objetivos e métodos atendem aos diferentes setores da economia.

2 - PROCEDIMENTO

A DRT local divulgará, para conhecimento geral, os objetivos da ação do DNMO, os elementos necessários à realização dos convênios e, em particular:

2.1 - A clientela a ser atendida;

2.2 - As atividades e os setores de atuação;

2.3 - A participação do DNMO, os deveres e as responsabilidades da entidade executora;

2.4 - Como se processa a prestação de contas;

2.5 - A metodologia do treinamento.

3 - ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE TREINAMENTO

3.1 - Os convênios terão a duração de, no máximo, 12 (doze) meses;

3.2 - A entidade executora apresentará os seguintes documentos e dados:

a) identificação, finalidade e personalidade jurídica;

b) identificação e qualificação dos seus responsáveis;

c) indicação das necessidades locais de mão-de-obra, que recomendem o treinamento;

d) identificação e qualificação de instrutores;

e) "Resumo de informações sobre o curso" (Anexo I), devidamente preenchido, atendendo, na composição das turmas, aos limites recomendáveis para cada tipo de treinamento;

- f) instalações e equipamentos disponíveis;
- g) "Plano de curso", (Anexo II), devidamente preenchido, para cada curso;
- h) "Demonstrativo de Cursos" (Anexo III), devidamente preenchido.

3.3 - Poderão ser custeadas pelo DNMO as seguintes despesas:

- a) bolsa-auxílio - paga, mensalmente, ao treinando desempregado, conforme tabela fixada pelo DNMO.
A bolsa-auxílio só será paga ao adulto desempregado mediante o efetivo comparecimento do treinando às aulas ou trabalhos, ficando vedado o abono de faltas.
As faltas serão levantadas em número de horas e a importância correspondente será deduzida do pagamento da bolsa-auxílio.
- b) remuneração dos instrutores-perceberão, por hora/aula, no máximo, a mesma remuneração paga pelas entidades de formação profissional locais (SENAI e SENAC) a seus instrutores, em cursos do mesmo tipo;
- c) seguro de acidente pessoal do treinando, quando for o caso;
- d) outros fatores, assim consideradas as despesas necessárias à execução dos cursos, incluídas no "Demonstrativo de Cursos" como: material didático, de consumo e outras despesas devidamente justificadas.

4 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TREINAMENTO

4.1 - A proposta de treinamento deverá ser encaminhada por ofício, ao Diretor-Geral do DNMO, por intermédio da DRT local.

4.2 - Acompanhará a proposta de treinamento toda a documentação indicada no subitem 3.2.

4.2.1 - A documentação relativa à proposta de treinamento será apresentada em duas vias separadas (original e uma cópia).

5 - ANÁLISE DA PROPOSTA DE TREINAMENTO

5.1 - A DRT local atestará a idoneidade da entidade proponente e

informará o Diretor-Geral do DNMO sobre a conveniência da lavratura do convênio.

5.2 - Em seguida, a proposta será remetida ao DNMO, que promoverá a sua análise e informação.

6 - ASSINATURA DO INSTRUMENTO

6.1 - Aprovada a proposta de treinamento, o convênio (Anexo IV) será preparado e remetido à DRT de origem, acompanhado do "Demonstrativo de Cursos", para assinaturas, sendo devolvido ao DNMO para assinatura de seu Diretor-Geral.

6.2 - O DNMO remeterá uma via para a entidade e outra para a DRT local.

7 - PUBLICAÇÃO

7.1 - Será providenciada pelo DNMO a publicação do resumo do convênio no Diário Oficial (Anexo V).

8 - PAGAMENTO DAS PARCELAS

8.1 - Integrará o convênio um cronograma de desembolso estabelecido pelo DNMO.

8.2 - O DNMO remeterá, em nome da entidade executora, as importâncias indicadas no cronograma.

8.3 - O DNMO poderá realizar o pagamento das parcelas por compensação do saldo, de remessas anteriores, independente da fração de parcelas iguais estabelecidas em princípio.

9 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS

9.1 - Os recursos recebidos só poderão ter a aplicação estabelecida no próprio instrumento, obedecendo aos fins específicos a que se destinam e dentro dos limites fixados em cada rubrica, não podendo servir, mesmo em emergência, para uso diverso.

9.2 - Para movimentação desses recursos, fica a entidade executora obrigada a abrir conta bancária vinculada no Banco do Brasil S/A ou na Caixa Econômica Federal, sujeitando-se a comprovação da exatidão do saldo, sempre que exigida pelo DNMO ou pela DRT.

9.3 - A aplicação dos recursos destinados à aquisição de material

didático e de consumo obedecerá ao disposto no TÍTULO XII - DAS NORMAS RELATIVAS A LICITAÇÕES PARA COMPRAS, OBRAS, SERVIÇOS E ALIENAÇÕES - Decreto-Lei nº 200, de 25-02-1967, publicado no Suplemento do Diário Oficial da União de 27-02 do mesmo ano, e demais instruções vigentes.

- 9.4 - Trimestralmente e a contar da data da assinatura do convênio a entidade executora enviará o original e uma cópia do Demonstrativo Financeiro (Anexo VI), respectivamente, ao DNMO e à DRT.

10 - EXECUÇÃO

10.1 - Recrutamento e Seleção

10.1.1 - Os treinandos serão recrutados pelas Agências de Colocação da DRT local, com a colaboração da entidade executora. Não havendo Agência de Colocação na DRT local, o recrutamento será feito diretamente pela entidade executora.

10.1.2 - Caberá à entidade executora selecionar os candidatos recrutados nos termos do item anterior.

10.2 - Treinamento

10.2.1 - A entidade executora é obrigada a iniciar o treinamento no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data de assinatura do instrumento.

10.2.2 - A entidade executora obrigará-se a ministrar os cursos de acordo com o plano apresentado na proposta de treinamento, aprovado pelo DNMO.

10.2.3 - A entidade executora enviará o original e uma cópia da Relação e Acompanhamento de Treinandos (RAT Anexo VII) respectivamente, ao DNMO e à DRT, no máximo 15 (quinze) dias após o início do treinamento.

10.2.3.1 - Para confronto e estatística, a entidade executora enviará, no máximo 15 (quinze) dias após o término do curso, ao DNMO e à DRT, cópia da mesma relação indicando a evasão verificada.

10.3 - Estágio

10.3.1 - O DNMO poderá custear estágios dos treinandos, nas

empresas, a fim de contribuir para sua mais rápida absorção pelo mercado de trabalho, até o limite, por treinado, de 176 horas (22 dias úteis a 8 horas por dia).

Caberá à entidade executora promover o estágio dos treinados.

10.3.2 - O custo/hora do estágio será o da bolsa-auxílio.

10.4 - Anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social

10.4.1 - As DRTs anotarão na Carteira de Trabalho e Previdência Social do concluinte do curso, o treinamento profissional realizado, conforme modelo padronizado (Anexo VIII).

10.5 - Colocação

10.5.1 - Com base na indicação das necessidades de mão-de-obra apresentada quando da elaboração da proposta de treinamento, a entidade executora encaminhará os treinados a um emprego ou providenciará, junto ao Setor especializado da DRT local, o referido encaminhamento.

11 - ALTERAÇÕES DO INSTRUMENTO

11.1 - Qualquer alteração do instrumento firmado será devidamente justificada e transformada em termo aditivo.

11.1.1 - O termo aditivo será elaborado pelo DNMO e seguirá a mesma processualística do instrumento original.

12 - ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DO TREINAMENTO

12.1 - Caberá à DRT, sem prejuízo das atribuições legais do DNMO, a competência de acompanhar a execução do treinamento.

12.2 - O acompanhamento e a orientação do treinamento, pelo DNMO e DRTs, obedecerão às normas e aos procedimentos previamente fixados.

13 - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DO TREINAMENTO

13.1 - Relatório Final - Será apresentado pela entidade executora, à DRT local, juntamente com a prestação de contas e com o Demonstrativo Físico (Anexo IX), síntese dos cursos

efetuados, e conterá uma avaliação do treinamento realizado.

- 13.2 - A DRT encaminhará ao DNMO os documentos referidos no item anterior, com parecer conclusivo.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1 - A entidade executora obrigará-se a destacar a participação do MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, por intermédio do DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA, em todas as divulgações, inclusive impressos e demais trabalhos publicados relacionados com o instrumento firmado, que terão como título, em maiúsculas e com maior destaque: MTPS/DNMO - PROGRAMA NACIONAL DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR.
- 14.2 - Os convênios poderão ser rescindidos por iniciativa de uma das partes convenientes, desde que comprovado o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas, cabendo ao DNMO receber da entidade executora o saldo correspondente à importância remetida até a data da rescisão.
- 14.3 - O foro será o da cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, para todas as questões porventura existentes nos convênios firmados, com a renúncia de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.
- 14.4 - A entidade deverá imprimir os modelos I, III, VI, VII e IX no tamanho 297 x 210 mm.

ANEXO I

PREMIAMENTO **AND**

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE EXECUTORA

MTPS - DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA

PROGRAMA NACIONAL DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR

MANUAL DE SERVIÇO Nº 01

ANEXO II

PLANO DE CURSO

1 - FINS

1.1 - Indicações

1.1.1 - Curso de

1.1.2 - Nº de Turmas

1.1.3 - Entidade Executora

1.1.4 - Duração horas semanas.

1.2 - Filosofia

1.2.1 - Valores pessoais e sociais

1.2.2 - Mudanças de comportamento

1.2.3 - Objetivos do treinamento

1.3 - Observação do desempenho e aferição dos resultados

2 - MEIOS

2.1 - Síntese dos conteúdos

2.1.1 - Atividades

2.1.2 - Conhecimentos

2.1.3 - Técnicas

2.1.4 - Atitudes

2.1.5 - Habilidades específicas

2.2 - Técnicas de ensino ou instrução

2.3 - Material, instalações e equipamentos

2.4 - Pessoal docente

2.5 - Organização da turma

2.6 - Regras e disciplinas de trabalho

2.7 - Frequência exigida

2.8 - Distribuição do tempo

3 - ORIENTAÇÃO PARA ELABORAR O PLANO

- a) Redigir com clareza, evitando palavras de significado vago ou confuso e verbos de compreensão ampla, genérica indefinida ou duvidosa;
- b) Iniciar a frase com verbo no infinitivo;
- c) Precisar os objetivos indispensáveis, possíveis e os desejáveis;
- d) Estabelecer as mudanças de comportamento desejadas e mensuráveis ao final do curso;
- e) Preparar gabaritos ou sistemas comparativos de observação, capazes de constatar se essas mudanças aproximam o treinando dos objetivos (medem seu progresso);
- f) Modificar o método, se estas mudanças foram no sentido oposto;
- g) Informar, previamente, aos treinandos, quais os desempenhos que deles se esperam para atingir os objetivos do curso, (que devem ser também objetivos do treinando) (ninguém se esforça ou se movimenta em sentido ignorado ou com rumo desconhecido);
- h) Dividir as atividades em tarefas e técnicas específicas, que componham o objetivo central do treinamento;
- i) Associar valores individuais, valores sociais e possibilidade real de obtenção de emprego ao objetivo fundamental do treinamento;
- j) Concentrar o esforço metodológico no desenvolvimento das ações práticas que levem à realização dos objetivos;
- l) Estabelecer escala de objetivos a serem alcançados em cada etapa do treinamento;
- m) Estabelecer pré-requisitos para o recrutamento e a seleção;
- n) Formar sub-grupos com critérios bem determinados.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA
PROGRAMA NACIONAL DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR
DEMONSTRATIVO DE CURSOS

ESPECIE:
PROJETO:
ENTIDADE EXECUTORA:
ENTIDADE (*) VINCULADAS:

Nº
ESTADO:

17

ANEXO III

melhor TRABALHO, maior SALÁRIO

ANEXO III

melhor TRABALHO, maior SALÁRIO

Nº DE CURSOS	OCUPAÇÕES	TREINANDOS			DURAÇÃO			DEMONSTRATIVO DE CUSTOS					
		Nº DE TURMAS	Nº DE ALUNOS P/T	TOTAL ALUNOS	Nº DE P/DIA	HORAS P/TURMA	TOTAL HORAS TURMAS	BOLSA / AUX.	INSTRUTOR	OUTROS FATORES	TOTAL	ALUNO P/CURSO	ALUNO P/HORA
1	SUINOCULTOR	5	20	100	8	40	200	2200,00	2000,00	1-800,00	6.000,00	60,00	1,00
2	Indústria Extrativa	3											
3	Agronegócio	1	20	20	8	40	40	440,00	400,00	360,00	1200,00	60,00	1,50
4	Mecanização Agrícola				8							2,50	
5	Vacinação												
6	Adubação	1	2	3	4	5	6	7	8	9	1200	20	
7	Ordenha Mecânica							800			10		60
8	Armadilhas Artificiais											11	12
9	Adm. O. Fa. e mda												
10	Caféicultor												
11	Preparação de Mudas												
12	Trabalho de Irrigação												
13	Trabalho de Irrigação												
14	Conservação de Solo												
15													
16													
17													

879 x 3
7

0,55/

4,0000

4,00

10,00
prof.

4200
3

3

4000

NORMAS PARA PREENCHIMENTO DO "DEMONSTRATIVO DE CURSOS"

1 - O formulário "Demonstrativo de Cursos" será preenchido em 06 (seis) vias.

2 - PREENCHIMENTO DO CABEÇALHO

2.1 - ESPÉCIE: DNMO Nº /7 a ser preenchido pela Divisão de Colocação e Formação Profissional do DNMO.

2.2 - PROJETO: SUBPROJETO Preencher com a denominação dos respectivos Projeto e Subprojeto constantes do PROGRAMA NACIONAL DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR.

2.3 - ESTADO - Indicar em que Unidade da Federação serão ministrados os cursos.

2.4 - ENTIDADE EXECUTORA - Indicar, por extenso, o nome da entidade ou empresa responsável pela execução do convênio e prestação de contas junto ao DNMO.

2.5 - ENTIDADES VINCULADAS - Indicar entidades ou empresas que, de qualquer modo, participarão do curso. Compreendem as que cedem instalações para a sua realização, prestam assessoramento técnico, etc...

3 - PREENCHIMENTO DO CORPO DO FORMULÁRIO

3.1 - Nº DE ORDEM - Obedecerá ordem crescente da numeração decimal. A cada ocupação corresponderá um número de ordem.

3.2 - OCUPAÇÕES - Nessa coluna serão relacionadas as ocupações objeto do treinamento. Os proponentes deverão relacioná-las em ordem alfabética.

3.3 - TREINANDOS

3.3.1 - Nº DE TURMAS - Indicar quantas turmas serão treinadas por ocupação;

3.3.2 - Nº DE ALUNOS P/T - (Número de alunos por turma) -Essa coluna indicará quantos candidatos comporão cada turma;

3.3.3 - TOTAL ALUNOS - Indicar o número total de alunos a serem treinados por ocupação. Obtém-se esse to tal multiplicando-se o número de turmas pelo n^um^ero de alunos por turma.

3.4 - DURAÇÃO

3.4.1 - HORAS P/DIA - Refere-se ao número de horas de aula a serem ministradas por dia, a cada turma;

3.4.2 - HORAS P/TURMA - Corresponde ao número total de horas de aula a serem ministradas a cada turma;

3.4.3 - TOTAL HORAS-TURMAS - Obtém-se multiplicando-se o número de turmas pelo número de horas por turma.

3.5 - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS

3.5.1 - BOLSA-AUXÍLIO - O valor da bolsa-auxílio será calculado de acordo com a tabela elaborada pelo DNMO. Obtém-se multiplicando-se o total de alunos pelo número de horas por turma e o produto pela importância correspondente à Unidade da Federação na tabela da bolsa-auxílio.

EXEMPLO:

- TOTAL ALUNOS = 40

- NÚMERO DE HORAS POR TURMA = 200

- Valor hora da bolsa-auxílio = Cr\$ 0,65

Cálculo

$$40 \times 200 \times 0,65 = \text{Cr\$ } 5.200,00;$$

3.5.2 - INSTRUTOR - O valor da bolsa do Instrutor é calculado multiplicando-se o total de horas por turma pelo custo-hora do Instrutor;

3.5.3 - OUTROS FATORES - Lançar os totais, por ocupação, de acordo com a discriminação no verso do "Demonstrativo de Cursos";

3.5.4 - TOTAL - O total representa a soma horizontal de to das as parcelas constantes do "Demonstrativo de Cursos";

3.5.5 - ALUNO P/CURSO - Representa o custo do aluno por ocupação. É suficiente que se divida o custo total por ocupação pelo número total de alunos;

3.5.6 - ALUNO P/HORA - Representa o custo/hora do aluno por ocupação. Calcula-se dividindo-se o valor do aluno/curso pelo número de horas/curso;

3.5.7 - TOTAIS - Soma vertical das colunas;

3.5.7.1 - Totais - ALUNO/HORA - Dividir o custo total pelo TOTAL HORAS/CURSO.

4 - O "Demonstrativo de Cursos" será assinado pelo representante da entidade executora, quando da remessa do projeto de convênio ao DNMO.

5 - Todos os valores serão calculados em cruzeiros, arredondando-se as frações.

FIXAR AQUI O MARGINADOR

FIXAR AQUI O MARGINADOR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA
PROGRAMA NACIONAL DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR

QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE
MÃO-DE-OBRA (DNMO),

E A DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE
(DRT) PARA EXECUÇÃO DO TREINA-
MENTO DE TRABALHADORES, COMO PARTE DO PRO-
GRAMA NACIONAL DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR.

representantes das entidades acima mencionadas, firmam o presente ins-
trumento que passa a reger-se pelas Normas de Serviço DNMO nºs 1 e 2,
baixadas pela Portaria DNMO nº , de
197 , publicada e pelas seguintes cláusulas:

1 - OBJETIVO

1.1 - O presente instrumento visa ao treinamento profissional de
trabalhadores adultos, nas categorias ocupacionais
constantes do Demonstrativo de Cursos, que integra este ins-
trumento.

2 - RECURSOS

2.1 - O custeio do presente instrumento será constituído de:

CLASSIFICAÇÃO	IMPORTÂNCIA
Bolsa-auxílio	
Remuneração de Instrutores	
Outros fatores	
TOTAL:	

2.2 - Toda despesa além da prevista no item anterior ficará sob
a responsabilidade da entidade executora.

PIRAR AQUI O MARGINADOR

2.3 - As despesas do DNMO correrão a conta de recursos vinculados ao Orçamento Geral da União e que constituem o FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO DESEMPREGADO, instituído pelo Decreto nº 58.155, de 5 de abril de 1966, cuja aplicação é prevista no Decreto nº 58.684, de 21 de junho de 1966, classificados no Elemento de Despesa 3.1.4.0 - Encargos Diversos (Plano de Aplicação do FAD) conforme empenho nº de de 197 .

3 - DESEMBOLSO

3.1 - A contribuição do DNMO, a que se refere o item 3.1, será entregue à entidade executora em obediência ao seguinte cronograma de desembolso:

PARCELAS	IMPORTÂNCIAS A PAGAR	DATAS DE PAGAMENTOS
----------	----------------------	---------------------

4 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1 - A entidade executora prestará contas até / / 197

5 - VIGÊNCIA

5.1 - O presente instrumento terá vigência até / / 197

PIRAR AQUI O MARGINADOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA
RESUMO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

PROCESSO
ESPÉCIE
ENTIDADES CONVENIENTES

TREINAMENTO
CUSTO TOTAL
PARTICIPAÇÃO DO DNMO

TRABALHADORES ADULTOS

DISCRIMINAÇÃO

BOLSAS-AUXÍLIO
INSTRUTORES
OUTROS FATORES

RECURSOS: As despesas do DNMO correrão a conta de recursos vinculados ao Orçamento Geral da União e que constituem o FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO DESEMPREGADO, instituído pelo Decreto nº 58.155, de 5 de abril de 1966, cuja aplicação é prevista no Decreto nº 58.684 de 21 de junho de 1966, classificados no ELEMENTO DE DESPESA 3.T.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS (PLANO DE APLICAÇÃO DO FAD), conforme empenho nº de de 197 .

VALIDADE DO CONVÊNIO - ATÉ DE DE 197 .
DATA DA ASSINATURA
ASSINADO

ANEXO VI

CONVÊNIO Nº /7 - T. ADITIVO Nº

ENTIDADE EXECUTORA:

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

1º TRIMESTRE: Período de ____/____/197 a ____/____/197

RECIDO EM: ____/____/____: Cr\$

APLICADO NO TRIMESTRE: Cr\$

SALDO: _____ Cr\$

2º TRIMESTRE: Período de ____/____/197 a ____/____/197

SALDO TRIMESTRE ANTERIOR: Cr\$

RECEBIDO EM ____/____/____: Cr\$

TOTAL: _____ Cr\$

APLICADO NO TRIMESTRE: Cr\$

SALDO: _____ Cr\$

3º TRIMESTRE: Período de ____/____/197 a ____/____/197

SALDO TRIMESTRE ANTERIOR: Cr\$

RECEBIDO EM ____/____/____: Cr\$

TOTAL: _____ Cr\$

APLICADO NO TRIMESTRE: Cr\$

SALDO: _____ Cr\$

4º TRIMESTRE: Período de ____/____/197 a ____/____/197

SALDO TRIMESTRE ANTERIOR: Cr\$

RECEBIDO EM ____/____/____: Cr\$

TOTAL: _____ Cr\$

APLICADO NO TRIMESTRE: Cr\$

SALDO: _____ Cr\$

EM ____/____/197

Responsável p/Entidade
Executora

FIXAR AQUI O MARCINADOR

FIXAR AQUI O MARCINADOR

- Ministério do Trabalho e Previdência Social
- Departamento Nacional do Meio de Obra
- Programa Nacional de Valorização do Trabalhador
- relação de acompanhamento de Treinandos (RAT).

CODIGO DO	DATA DO	DATA DO	anexo VII
CONVENIO :	INICIO / /	TERMINO / /	
CURSO DE :		NÚMERO	
ENTIDADE		DA TITULA :	
EXECUTORA			

[illegible]

INICIARAM:	CONCLUIRAM:	EVADIRAM:
------------	-------------	-----------

P/ENTIDADE EXECUTORA	NOME:
	CARGO:

ANEXO VIII

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA

O portador da presente carteira

Sr. _____

concluiu com aproveitamento o curso de

realizado conforme convênio N.º _____

entre o Departamento Nacional de Mão-de-Obra

e _____

(CAPITAL) _____ de _____ de 19 _____

DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO

NORMA DE SERVIÇO Nº 2

1 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

1.1 - A prestação de contas da Entidade Executora obedecerá ao disposto na presente norma.

1.2 - ENTIDADES EXECUTORAS PÚBLICAS

1.2.1 - A ENTIDADE EXECUTORA, por intermédio da DRT local, apresentará a prestação de contas ao DNMO, até 30 dias após o término da vigência de cada instrumento, com o preenchimento dos seguintes modelos:

- a) OFÍCIO REMETENDO PRESTAÇÃO DE CONTAS (anexo I);
- b) DEMONSTRATIVO DE SALDO (anexo II);
- c) RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE DESPESA (anexo III);
- d) PAGAMENTO DE BOLSA-AUXÍLIO (anexo IV);
- e) PAGAMENTO DE INSTRUTOR (anexo V);
- f) DEMONSTRATIVO DE OUTROS FATORES (anexo VI).

1.2.2 - Os recebimentos e pagamentos efetuados com recursos do DNMO terão, obrigatoriamente, classificação da Entidade Executora, para facilitar a identificação dos documentos nas auditorias.

1.2.3 - Toda documentação, livros, registros e arquivos de verão estar sempre à disposição dos auditores do Tribunal de Contas da União, da fiscalização do DNMO e da DRT.

1.3 - ENTIDADES EXECUTORAS PRIVADAS

1.3.1 - A Entidade Executora apresentará a prestação de contas ao DNMO, por intermédio da DRT local, dentro do prazo estabelecido em cada instrumento, com preenchimento dos modelos indicados no item 1.2.1.

2.
1.3.2 - O registro contábil poderá ser feito na forma mercantil.

1.4 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.4.1 - A ENTIDADE EXECUTORA caberá proceder aos descontos e recolhimentos da Previdência Social, do Imposto de Renda e do Imposto sobre Serviços, quando for o caso, em relação à remuneração dos instrutores que participem da execução do curso e demais prestações de serviços, respondendo pelas omissões.
- 1.4.2 - A renovação de Convênios com a ENTIDADE EXECUTORA dependerá da normalidade da prestação de contas.
- 1.4.3 - A não prestação de contas no prazo estabelecido, sujeitará as Entidades Executoras às sanções cabíveis.
- 1.4.4 - Todos os documentos da prestação de contas devem ser fornecidos em 2 (duas) vias, separadas, formando dois volumes.
- 1.4.5 - Os documentos da prestação de contas devem ser numerados por ordem de data e devidamente rubricados pelo responsável.
- 1.4.6 - Os documentos de pequeno tamanho deverão ser colocados (cada via) em papel branco tamanho ofício.
- 1.4.7 - A prestação de contas de cada Convênio será acompanhada do extrato de conta bancária, com a devolução do saldo do desembolso total do DNMO, se houver, sob pena de responsabilidade da ENTIDADE EXECUTORA.
- 1.4.8 - O saldo a que se refere o item anterior será devolvido em cheque visado, em nome do Departamento Nacional de Mão-de-Obra.
- 1.4.9 - Os documentos deverão ser arquivados de modo a facilitar sua identificação e conferência, até a remessa da prestação de contas à DRT.
- 1.4.10 - Os recibos de pagamento de instrutores, bolsas-auxílio, estágios, faturas e demais documentos devem conter autorização de pagamento e certidão de exatidão, nos seguintes termos:

1.4.10.1 -

PAGUE-SE	
DATA	____ / ____ /197
(Responsável)	

1.4.10.2 -

DECLARO A EXATIDÃO DO PRESENTE PAGAMENTO	
DATA	____ / ____ /197
(Assinatura)	

1.4.11 - A prestação de contas será assinada pelo mesmo responsável que assinar o instrumento inicial.

1.4.12 - Todo e qualquer pagamento, inclusive de bolsa-auxílio e remuneração de instrutores, será efetuado por meio de cheque nominal, sob pena de glosa e consequente responsabilidade da Entidade Executora.

1.4.13 - Nenhum pagamento poderá ser efetuado com documento de data anterior à data da assinatura do instrumento.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA

PROGRAMA NACIONAL DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR

OFÍCIO Nº _____

_____, de _____ de 197____

DO: _____

AO: DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA

ASSUNTO: ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO DE TREINAMENTO

Senhor Diretor-Geral:

Com o presente, encaminho a V.Sa. a anexa Prestação de Contas, referente ao _____ nº _____, firmado em _____ / _____ / 197____, constituída dos seguintes elementos:

- a) - Demonstrativo de saldo
- b) - Relação dos Documentos de Despesa acompanhada dos documentos de nº _____ a nº _____
- c) - Folhas de pagamento de Bolsa-Auxílio
- d) - Folhas de pagamento de Instrutores
- e) - Cheque nº _____, do Banco _____

relativo à devolução do saldo apurado.

Atenciosamente,

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE EXECUTORA

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA

PROGRAMA NACIONAL DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR
DEMONSTRATIVO DE SALDO

ESPECIE: _____ DNMO Nº _____ /
ENTIDADE EXECUTORA: _____ MÊS DE _____ DE 197 _____

I) Parcelas recebidas do DNMO

1) Data	/ / 197	Cr\$	_____
2) Data	/ / 197	Cr\$	_____
3) Data	/ / 197	Cr\$	_____
4) Data	/ / 197	Cr\$	_____

Soma (1+2+3+4) = _____ Cr\$ _____

Comprovações:

Documentos de nº _____ a nº _____ Cr\$ _____

Saldo recolhido, conforme cheque anexo

nº _____ do Banco _____ Cr\$ _____

_____, de _____ de 197 _____

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE EXECUTORA

17
DE 197

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE EXECUTORA

ESPECIE:
CURSO DE:
DURAÇÃO DO TREINAMENTO:
PASSAGERO RELATIVO A:
ENTIDADE EXECUTORA:

DATED 12
 .. TUESDAY
 1945

AUTORES E PAGAMENTOS: 	EXPETUEI E PAGAMENTOS: 	VISTO:
_____ 	_____ 	_____
	NOT:	NOME: CARGO:

PAGAMENTO DE INSTRUCTOR

ESPÉCIES

CURSO DE:

DEPARTING BY TELEPHONE:

PRÓLOGO RELATIVO A:

ENTIDADE EXECUTORA :

【关键词】 中国 日本 贸易 贸易政策

丁巳仲夏 月夜

附錄

AUTORIZO O FIANCAMENTO:

EFETUE O PAGAMENTO:

WISAT:

NOTE:

PHONE:

NAME:

CARGO



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Departamento Nacional de Mão-dé-Obra

Programa Nacional de Valorização do Trabalhador

CONVÊNIOS DE TREINAMENTO

ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA
PROGRAMA NACIONAL DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR

QUESTIONÁRIO (Para uso exclusivo dos treinandos)

Destina-se o presente à avaliação do treinamento realizado em Convênio pelo Departamento Nacional de Mão-de-Obra do MTPS.

Dê sua opinião sincera, que é imprescindível para o aprimoramento do nosso trabalho.

Não se identifique.

Agradecemos a sua cooperação.

ASSINALE CONVENIENTEMENTE:

1) - Como você qualifica o seu treinamento?

☐

ótimo

☐

bom

☐

regular

☐

mau

2) - Foi suficiente o período de treinamento?

☐

sim

☐

não

3) - O treinamento correspondeu ao que você esperava?

☐

sim

☐

não

4) - Você gostou da apresentação das aulas?

☐

sim

☐

não

5) - Você gostou das atividades?

☐

sim

☐

não

ENTREVISTA COM OS INSTRUTORES

(USAR UMA FOLHA PARA CADA OCUPAÇÃO)

ASSINALE CONVENIENTEMENTE APENAS UMA OPÇÃO SIM NÃO

- a) - Considerados os rendimentos dos treinandos, os critérios de seleção foram adequados ☐ ☐
- b) - O "Plano de Curso" atendeu plenamente aos objetivos do treinamento ☐ ☐
- c) - Foi integralmente cumprida a programação ☐ ☐
- d) - A remuneração é paga com regularidade ☐ ☐
- e) - O currículo adotado atende aos objetivos do treinamento ☐ ☐
- f) - O currículo deve ser modificado ☐ ☐
- g) - Foram adotados critérios para avaliação do treinamento ☐ ☐
- h) - O curso foi avaliado globalmente ☐ ☐

DECLARE O QUE JULGAR CONVENIENTE

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA
PROGRAMA NACIONAL DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO

Nº DO CONVÊNIO-

1. - CONFRONTO DE DOCUMENTOS

ASSINALE CONVENIENTEMENTE <u>APENAS UMA OPÇÃO</u>	<u>SIM</u>	<u>NÃO</u>
a) - O pagamento da bolsa-auxílio ocorre mensalmente e em obediência ao valor fixado	☐	☐
b) - A relação nominal constante da folha de pagamento da bolsa-auxílio corresponde à da Relação e Acompanhamento de Treinandos (RAT)	☐	☐
c) - O pagamento dos instrutores é efetuado em observância aos salários-aula das entidades locais de formação profissional e, no caso do setor-primário, ao menor deles	☐	☐
d) - As horas-aula pagas coincidem com as ministradas	☐	☐
e) - O "Resumo de Informações sobre o Curso" é observado	☐	☐
f) - O desenvolvimento dos trabalhos atende aos objetivos do "Plano de Curso"	☐	☐
g) - Nos cursos em que é exigido, foi realizado seguro de acidente pessoal dos treinandos	☐	☐
h) - No item "OUTROS FATORES" foram incluídas <u>apenas</u> as despesas com material didático, de consumo e "OUTRAS DESPESAS" previstos no convênio	☐	☐
i) - Foi observada a proibição de aquisição de material permanente com verbas do convênio	☐	☐
j) - Foram atendidas as determinações do TÍTULO XII - DAS NORMAS RELATIVAS A LICITAÇÕES PARA COMPRAS, <u>O</u> BRAS, SERVIÇOS E ALIENAÇÕES - Decreto-Lei nº 200/67	☐	☐

- f) - o desenvolvimento dos trabalhos está atendendo aos objetivos do Plano de Curso;
 - g) - nos casos em que é exigido, foi realizado seguro de acidente pessoal dos treinandos;
 - h) - no item "Outros Fatores" foram incluídas apenas as despesas com material didático, de consumo e outras despesas previstas no convênio. (A aquisição de material permanente é proibida);
 - i) - foram atendidas as determinações do TÍTULO XII DAS NORMAS RELATIVAS A LICITAÇÕES PARA COMPRAS, OBRAS, SERVIÇO E ALIENAÇÕES - DECRETO-LEI nº 200, de 25.02.1967, publicado no suplemento do D.O. da União de 27 do mesmo mês, para a aquisição de material didático e de consumo;
 - j) - foi observado o limite de 20% de aplicação do valor total do convênio com despesas de "Outros Fatores";
 - k) - houve aplicação exclusiva dos recursos na realização do treinamento especificado, conforme item 9 do Manual nº 1;
 - l) - a verba está depositada em conta vinculada ao Convênio, no Banco do Brasil S/A ou na Caixa Econômica Federal,
 - m) - o saldo da referida conta corresponde a despesas ainda não realizadas;
 - n) - o treinamento teve início na data prevista;
 - o) - a Entidade vem dando a necessária divulgação à atuação do MTPS/DNMO, na forma disposta no Convênio.
- 3 - LEVANTAR DADOS REFERENTES AO RECRUTAMENTO E À SELEÇÃO, E VERIFICAR:
- a) - os meios e técnicas utilizados no recrutamento;
 - b) - os critérios de seleção adotados;
 - c) - a adequação do treinamento às exigências do mercado de trabalho local;
- 4 - ENTREVISTAR INSTRUTORES E VERIFICAR SE:
- a) - os critérios de seleção foram válidos;
 - b) - cada plano de curso atendeu aos objetivos do treinamento;
 - c) - foi cumprida a programação aprovada pelo DNMO;
 - d) - a remuneração devida é paga com regularidade;
 - e) - o currículo adotado atende aos objetivos do treinamento;
 - f) - o currículo deve ser modificado (por que?);
 - g) - foram adotados critérios efetivos para avaliação do treinamento;

6) - Você adquiriu conhecimentos novos?

☐

sim

☐

não

7) - Adquiriu alguma habilidade nova?

☐

sim

☐

não

8) - Você espera obter emprego mais qualificado com o treinamento que recebeu?

☐

sim

☐

não

9) - Você espera obter salário mais elevado agora que terminou o treinamento?

☐

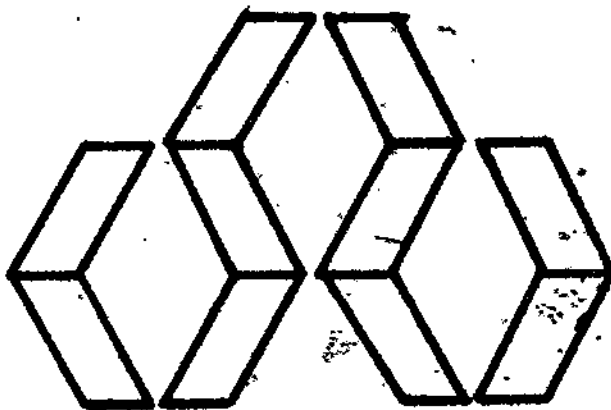
sim

☐

não

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
C O D E M A T



CENTRO DE EDUCAÇÃO RURAL DE AQUIDAUANA

PROGRAMA NACIONAL DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR
PROJETO DE TREINAMENTO DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA

1 9 7 3

A P R E S E N T A Ç Ã O

Previstos inicialmente para serem ministrados no Centro de Educação Rural de Aquidauana, ora em fase de implantação, conforme solicitação da Assessoria do Governo de Mato Grosso na Guanabara, os cursos relacionados no presente projeto, consoante superior orientação do Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli, serão coordenados pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - executora do convênio, com vinculação da Associação de Crédito e Assistência Rural - ACARMAT e Secretarias de Educação e Cultura e de Agricultura do Estado.

O Sr. Diretor-Presidente da CODEMAT, Dr. Gabriel Júlio de Mattos Müller, destacou um grupo de técnicos para ministrarem os cursos, assim como sugeriu a região de Alto Guaporé - Jauru, reunindo Cáceres e Mato Grosso para esta primeira etapa de treinamento de mão-de-obra, considerando que estes municípios vem recebendo um intenso fluxo migratório e respondem pela mais alta taxa de crescimento demográfico e de desenvolvimento agro-pecuário do Estado nos últimos anos.

A Comissão incumbida de reunir os elementos deste projeto, louva o elevado senso patriótico do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social, Prof. Dr. Júlio de Carvalho Barata, em dar especial ênfase ao Programa Nacional de Valorização do Trabalhador, confiando ao eminente Diretor do Departamento Nacional de Mão-de-Obra, Prof. João de Jesus Salles Pupo, experimentado educador, a tarefa de selecionar os projetos de acordo com as áreas de concentração dos esforços do Governo Federal na melhoria quantitativa e qualitativa dos padrões do trabalhador brasileiro.

Queremos estender as nossas homenagens e agradecimentos à Dra. Wolga Peçanha - Secretária Executiva - figura de destaque no ensino agrícola, à Sra. Cleuza Correia - respon

sável pelo Setor Administrativo, ao Prof. Julio Ramirez - Assessor Técnico do Projeto Euclides da Cunha e ao Dr. João Bem Dias de Moura - Diretor Regional do Trabalho em Mato Grosso, pela assistência técnica e orientação recebidas na elaboração e encaminhamento deste trabalho.

Cuiabá, 22 de outubro de 1973.

Wilson Rodrigues - Pedagogo - Coordenador
Edson Mecchi de Arruda - Eng. Agrônomo da CODEMAT
Lucas Farias Gomes - Técnico Agrícola da SEC
Juraci Vieira Guttierres - As. Social da CODEMAT
José Silvino - Técnico Agrícola da SEC.

1. Identificação, Finalidade e Personalidade Jurídica da Entidade Executora.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, constituída na forma dos artigos 10 e 19, da Lei nº 2626 de 07 de julho de 1966, é uma Sociedade Anônima de Economia Mista, regida por normas estatutárias e pelas disposições da Lei das Sociedades por Ações.

A Companhia sucedeu a Comissão de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso e tem como principal objetivo a incrementação do desenvolvimento sócio - econômico do Estado, podendo implantar ou financiar projetos destinados a impulsionar o desenvolvimento sócio - econômico do Estado; orientar o emprego dos recursos estaduais, estrangeiros e internacionais postos à disposição do Estado; promover o desenvolvimento da agropecuária sob o aspecto comercial, técnico e científico; promover medidas outras que visem a formação de elementos necessários ao desenvolvimento do Estado, medidas de redução do nível de desemprego e melhores condições de fixação do homem à terra.

A CODEMAT está registrada na Junta Comercial de Mato Grosso sob o número 7.392 / arquivado SA / 024 em data de .. 03/01/1968, tendo seu Cadastro de Pessoa Jurídica - Ministério da Fazenda, número 03474053/001.

2. Identificação e Qualificação dos seus responsáveis.

Sua diretoria está assim constituída:

DIRETOR PRESIDENTE - Engenheiro Agrônomo Gabriel Júlio de Mattos Müller.

DIRETOR SUPERINTENDENTE - Gabriel Francisco de Mattos Neto-advogado.

DIRETOR TÉCNICO - Engenheiro Civil - Enzo Ricci.

DIRETOR ADMINISTRATIVO - Economista Luiz Carlos Armani.

Eleitos por 2 (dois) anos - 14/08/72, com jurisdição em Cuiabá - sede na rua Pedro Celestino, 24/26, fones: 3363 e 3733, e escritório em Campo Grande, Poconé e Cáceres.

3.- Indicação das necessidades de Mão de Obra que recomendam o Treinamento.

"O desenvolvimento é a combinação de mudanças econômicas e sociais de uma população que a tornem mais apta a fazer crescer a cumulativa e duravelmente seu produto real global".

O Estado de Mato Grosso, atualmente em fase de transformação é um dos maiores polos de imigração do país, com uma população superior a 1.800.000 (1.623.000 em 1970 - IBGE) habitantes, sendo sua principal atividade econômica a agricultura e pecuária, desenvolvida extensivamente, predominando os processos rudimentares adquiridos pelos seus antepassados.

O aumento da produtividade em relação ao crescimento demográfico é muito baixo, o que carece de uma orientação técnica, incrementando nova mentalidade na população rural, fixando-a à cultura de subsistência.

O atendimento da população rural de jovens e adultos através de cursos rápidos de qualificação será a forma de proporcionar-lhes melhores condições de vida, uma vez que tais cursos possibilitarão superar o círculo vicioso que envolve a produtividade do homem do campo.

Face à falta de mão de obra qualificada, a CODEMAT em convênio com o DNMO, elaborou este projeto de aperfeiçoamento e capacitação do homem do campo, visando colocar Mato Grosso no ritmo acelerado e participativo do desenvolvimento.

4.- Identificação e qualificação de Instrutores

1. Bento Souza Porto - brasileiro, natural de Poxoréu - MT., casado, nascido aos 21 de março de 1943 - Identidade RG 237845 SSP/MT., filho de Elesbão Souza Porto e Ernestina Souza Porto - Residência Jardim Cuiabá, Cuiabá - MT
Cursos: Engenheiro Agrônomo, pela Universidade Federal de Viçosa, MG.; Mestrado em Economia Rural na Universidade Federal de Viçosa - MG.; Técnico Agrícola - Escola Agrotécnica de Viçosa - MG - Iniciação e Mestría Agrícola na Escola Gustavo Dutra - Cuiabá - MT., Experiência Agrícola - Engenheiro Agrônomo da CODEMAT - Chefe do Setor de Colonização - F.
- 2.- Edson Mecchi de Arruda - brasileiro, solteiro, natural de Cuiabá - MT, nascido aos 08 de dezembro de 1939, Identidade RG.

6. Lauro Mituo Kuroyanagi- brasileiro, solteiro, natural de Londrina -PR.- nascido aos 1 de dezembro de 1942- Identidade nº RG 9867 - SSP/MT, filho de Tsvoto Kuroyanagi e Tice Ku royanagi- Residência à Rua Senador Vilas Boas, 235 Cuiabá-MT., Formação: Engenheiro Agrônomo - Escola Superior de Agricultura de Viçosa - MG- Especializa ção em Economia Rural da Faculdade de Shizuoko - Ja pã - Experiência Profissional: Engenheiro Agrônomo da CODEMAT. Chefe da Patrulha Moto Mecanizada - Pa raná.

7. Lucas Faria Gomes - brasileiro, solteiro, natural de Oliveira dos Bre jinhos - Bahia, nascido aos 18 de outubro de 1946 Identidade nº RG. 241511 SSP/MT, filho de Izidorio Pacheco Gomes e Dalva Faria Gomes. Residência- Tra vessa João Dias, 309, Cuiabá-MT, Formação: Técnico Agrícola Colégio Agrícola de Muzambinho - MG; Mes tre Agrícola Colégio Agrícola de Muzambinho - MG , Curso de Especialização em Escola Fazenda -CENAFOR- São Paulo - Curso de Prática de Comunicação - CENA FOR - São Paulo; Acadêmico de Letras 6º Semestre - UFMT - Experiência Profissional - Professor de Por tuglês - Centro Educacional de Cuiabá-MT. Técnico ' em Edicação - Secretaria de Educação de MT. Chefe do Setor de Ensino Agrícola da Secretaria de Educa ção de Mato Grosso.

8. José Silvino- brasileiro, solteiro, natural de Ibitiara - BA. , nascido aos 23 de março de 1949 - Identidade nº RG. 127892, SSP/MT, filho de Francisco Duque dos Santos e Emélia Maria dos Santos-Residência à Rua São Cris tovão, 284. Formação:Técnico Agrícola com especiali zação em Planejamento Agrícolas - Colégio Agrícola de Brasília - DF - Licenciatura de Curta Duração em Artes Plásticas - Técnicas Agrícolas - Universidade Federal do Pará. Experiência Profissional - Técnico de Educação do Departamento de Ensino Médio - Setor de Ensino Agrícola da Secretaria de Educação e Cul tura do Estado de Mato Grosso.

9. José Maria de Castro - brasileiro, , natural de Rive - Espírito Santo, nascido aos 10 de junho de 1949, filho de Sebastião Henrique de Castro e de Almirinda Vieira de Castro. Residência: em Rive - Espírito Santo. Formação: Curso Primário - Grupo Escolar Professor Luiz Malizek - Rive - Espírito Santo. Curso Ginásial (Mestre Agrícola) - Colégio Agrícola de Alegre - Espírito Santo. Curso Técnico Agrícola - Colégio Agrícola de Alegre - Espírito Santo. Outros Cursos: Curso de Assistência ao Cooperativismo, realizado no Colégio Agrícola de Alegre, patrocinado pelo INDA. Atividades Exercidas: Auxiliar da Divisão de Produção. Firma Bloch Editores S/A - Guanabara, de 15 de dezembro de 1970 a 25 de abril de 1972.
10. Claudil Jones de Miranda - brasileiro, solteiro, natural de Mato Grosso, nascido aos 18 de fevereiro de 1950. Filho de Benedito Feleciano de Miranda e Genoveva Vieira de Miranda. Residência à Avenida Couto Magalhães, 530 - Várzea Grande - MT. Formação: Curso Primário - Grupo Escolar Pedro Gardês - Várzea Grande. Curso Ginásial - Ginásio Agrícola Gustavo Dutra - S. Vicente-MT. Colegial - Colégio Agrícola de Brasília - DF. Cursos Especializados: Curso Bovinocultura - ACARMAT - Cuiabá-MT.; Estágio no Setor de Bovino-Cultura do Colégio de Brasília. Curso Planejamento Agro-Pecuário - Col. Agrícola de Brasília - DF.

MTPS / DNMO

PROGRAMA NACIONAL DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR

ANEXO I
CALENDÁRIO Nº 1

Resumo de informações sobre o curso

Nº de Turma	Local Município	Nº ALU- NOS	PERÍODO		HORÁRIO
			INIC.	TÉR.	
	<u>Treinamento: Tratorista</u>				
01	Rio Branco	20	05/11	30/11	7/11 e 13/17 hs
02	Santa Fé	20	03/12	28/12	" "
03	Reserva do Cabaçal	20	31/12	25/01	" "
04	Araputanga	20	28/01	22/02	" "
05	S. José dos 4 Marcos	20	25/02	22/03	" "
	<u>Treinamento: Cultura de Milho</u>				
			Ano 1973/74		
01	Pontes e Lacerda	20	05/11	16/11	" "
02	Porto Esperidião	20	19/11	30/11	" "
03	Figueirópolis	20	03/12	14/12	" "
04	Jauru	20	17/12	28/12	" "
05	Cruzeiro do Oeste	20	31/12	11/01	" "
06	Mirassol	20	14/01	25/01	" "
	<u>Treinamento: Fruticultura</u>				
			Ano 1973/74		
01	S. José dos 4 Marcos	20	05/11	16/11	" "
02	Santa Fé	20	19/11	30/11	" "
03	Araputanga	20	03/12	14/12	" "
04	Reserva do Cabaçal	20	17/12	28/12	" "
05	Rio Branco	20	31/13	11/01	" "
06	Salto do Céu	20	14/01	25/01	" "

(Cont. ... Anexo I)

Nº de Turma	Local	Nº ALU- NOS	PERÍODO		HORÁRIO
	Município		INIC.	TÉR.	
	<u>Treinamento: Cultura de Arroz</u>				
01	Porto Esperidião	20	05/11	16/11	7/11 e 13/17 hs
02	Figueirópolis	20	19/11	30/11	" "
03	Jauru	20	03/12	14/12	" "
04	Cruzeiro do Oeste	20	17/12	28/12	" "
05	Mirassol	20	31/12	11/01	" "
06	Pontes e Lacerda	20	14/01	25/01	" "

MTPS / DNMO

PROGRAMA NACIONAL DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR

ANEXO I
CALENDÁRIO Nº 2

Nº de Turma	LOCAL	Nº ALU- NOS	PERÍODO		HORÁRIO
	MUNICÍPIO		INIC.	TÉR.	
	<u>Treinamento: Cultura de Feijão e Soja</u>		Ano 1973/74		
01	Santa Fé	20	05/11	16/11	7/11 e 13/17 hs
02	Araputanga	20	19/11	30/12	" "
03	Reserva do Cabaçal	20	03/12	14/12	" "
04	Rio Branco	20	17/12	28/12	" "
05	Salto do Céu	20	31/12	11/01	" "
06	S. José dos 4 Marcos	20	14/01	25/01	" "
	<u>Treinamento: Horticultura</u>		Ano 1973/74		
01	Figueirópolis	20	05/11	16/11	" "
02	Jauru	20	19/11	30/11	" "
03	Cruzeiro do Oeste	20	03/12	14/12	" "
04	Mirassol	20	17/12	28/12	" "
05	Pontes e Lacerda	20	31/12	11/01	" "
06	Porto Esperidião	20	14/01	25/01	" "
	<u>Treinamento: Reflorestamento</u>		Ano 1973/74		
01	Araputanga	20	05/11	16/11	" "
02	Reserva do Cabaçal	20	19/11	30/11	" "
03	Rio Branco	20	03/12	14/13	" "
04	Salto do Céu	20	17/12	28/12	" "
05	S. José dos 4 Marcos	20	31/12	11/01	" "
06	Santa Fé	20	14/01	25/01	" "
	<u>Treinamento: Cultura do Algodão</u>		Ano 1973/74		
01	Jauru	20	12/11	23/11	" "
02	Cruzeiro do Oeste	20	26/11	07/12	" "
03	Mirassol	20	10/12	21/12	" "
04	S. José dos 4 Marcos	20	02/01	12/01	" "
05	Santa Fé	20	14/01	25/01	" "
06	Salto do Céu	20	28/01	08/02	" "

MTPS / DNMO

PROGRAMA NACIONAL DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR

ANEXO I
CALENDÁRIO Nº 3

Nº DE TURMA	LOCAL	Nº ALU- NOS	PERÍODO		HORÁRIO
	MUNICÍPIO		INIC.	TÉR.	
	<u>Treinamento: Cultura do Café</u>				
01	Salto do Céu	20	05/11	16/11	7/11 e 13/17 hs
02	Salto do Céu	20	19/11	30/11	" "
03	S. José dos 4 Marcos	20	03/12	14/12	" "
04	Jauru	20	31/12	11/01	" "
05	Cruzeiro do Oeste	20	14/01	25/01	" "
06	Rio Branco	20	28/01	08/02	" "
	<u>Treinamento: Construtor Cercas</u>				
01	Mirassol	20	05/11	09/11	" "
02	S. José dos 4 Marcos	20	12/11	16/11	" "
03	Pontes e Lacerda	20	19/11	23/11	" "
04	Porto Esperidião	20	26/11	30/11	" "
05	Figueirópolis	20	03/12	07/12	" "
06	Jauru	20	10/12	14/13	" "
	<u>Treinamento: Conservação do Solo</u>				
01	Reserva do Cabaçal	20	05/11	09/11	" "
02	Mirassol	20	12/11	16/11	" "
03	Porto Esperidião	20	19/11	23/11	" "
04	Figueirópolis	20	26/11	30/11	" "
05	Araputanga	20	03/12	07/12	" "
06	Rio Branco	20	10/12	14/12	" "
	<u>Treinamento: Combate a Pragas e Doenças</u>				
01	Cruzeiro do Oeste	20	05/11	09/11	" "
02	Pontes e Lacerda	20	12/11	16/11	" "
03	Salto do Céu	20	19/11	23/11	" "
04	Araputanga	20	26/11	30/11	" "
05	Porto Esperidião	20	03/12	07/12	" "
06	Figueirópolis	20	10/12	16/12	" "
	<u>Treinamento: Viveirista</u>				
01	Pontes e Lacerda	20	26/11	30/11	" "
02	Araputanga	20	10/12	14/12	" "
03	Mirassol	20	17/12	21/12	" "
04	Reserva do Cabaçal	20	24/12	28/12	" "
05	Santa Fé	20	08/01	12/01	" "
06	Rio Branco	20	15/01	19/01	" "

MTPS / DNMO

PROGRAMA NACIONAL DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR

CURSOS DO SETOR DE PECUÁRIA

Nº DE TURMA	LOCAL	Nº ALU- NOS	PERÍODO		HORÁRIO
	MUNICÍPIO		INIC.	TÉR.M.	
	<u>Treinamento: Manejo de Gado</u> de Corte				
01	Câceres	20	05/11	16/11	7/11 e 13/17 hs
02	Câceres	20	19/11	30/11	" "
03	Câceres	20	03/12	14/13	" "
04	Câceres	20	17/12	28/12	" "
05	Câceres	20	31/12	11/01	" "
06	Pontes e Lacerda	20	14/01	25/01	" "
	<u>Treinamento: Manejo de Gado</u> de Leite				
01	Câceres	20	05/11	16/11	" "
02	Câceres	20	19/11	30/11	" "
03	Câceres	20	03/12	14/12	" "
04	Câceres	20	17/12	28/12	" "
05	Pontes e Lacerda	20	31/12	11/01	" "
06	Câceres	20	14/01	25/01	" "
	<u>Treinamento: Defesa Sanitária</u> Animal				
01	Câceres	20	05/11	16/11	" "
02	Câceres	20	19/11	30/11	" "
03	Câceres	20	03/12	14/12	" "
04	Pontes e Lacerda	20	17/12	28/12	" "
05	Câceres	20	31/12	11/01	" "
06	Câceres	20	14/01	25/01	" "
	<u>Treinamento: Ordenhador</u>				
01	Pontes e Lacerda	20	05/11	09/11	" "
02	Câceres	20	12/11	16/11	" "
03	Câceres	20	19/11	23/11	" "
04	Câceres	20	26/11	30/11	" "
05	Câceres	20	03/12	07/12	" "
06	Câceres	20	10/12	14/12	" "

MTPS / DNMO

PROGRAMA NACIONAL DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR

ANEXO I

Nº DE TURMA	LOCAL	Nº ALU- NOS	PERÍODO		HORÁRIO
	MUNICÍPIO		INIC.	TÉR.M.	
	<u>Treinamento: Vacinador</u>				
01	Cáceres	20	05/11	09/11	7/11 e 13/17 hs
02	Pontes e Lacerda	20	12/11	16/11	" "
03	Cáceres	20	19/11	23/11	" "
04	Cáceres	20	26/11	30/11	" "
05	Cáceres	20	03/12	07/12	" "
06	Cáceres	20	10/12	14/12	" "
	<u>Treinamento: Capataz de Fazenda</u>				
01	Cáceres	20	05/11	09/11	" "
02	Cáceres	20	12/11	16/11	" "
03	Pontes e Lacerda	20	19/11	23/11	" "
04	Cáceres	20	26/11	30/11	" "
05	Cáceres	20	03/12	07/12	" "
06	Cáceres	20	10/12	14/12	" "
	<u>Treinamento: Inseminador</u>				
01	Cáceres	20	05/11	09/11	" "
02	Cáceres	20	12/11	16/11	" "
03	Cáceres	20	19/11	23/11	" "
04	Pontes e Lacerda	20	26/11	30/11	" "
05	Cáceres	20	03/12	07/12	" "
06	Cáceres	20	10/12	14/12	" "

MTPS / DNMO

PROGRAMA NACIONAL DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR

6. Instalações e Equipamentos

Instalações - Serão utilizadas as disponíveis como escolas locais, galpões existentes nas áreas de realização dos cursos, de acordo com os entendimentos mantidos com os Diretores ou proprietários dos referidos prédios.

Relação de Equipamentos

DISPONÍVEIS		NECESSÁRIO	
ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Micro trator	01	Trena (20 metros)	01
Carroça <i>feita</i>	01	Trator c/implementos completos	01
Arreamento Completo	02 <i>4</i>	Ordenhadeira mecânica	01
Arado <i>feita</i>	01	Eq.p/inseminação art.	01
Grade de dentes	01	Seringas pistolas 50 cm ³	04
Semeadeira adubadeira	01	Injetoras p/vacina Inox.	04
Cultivador <i>feita</i>	01	Alicates p/pique	04
Pulverizador Costal <i>feita</i>	02	Níveis de borracha	02
Polvilhadeira <i>feita</i>	01	Balizas de borracha	02
Regadores de 5 litros	02	Balizas de ferro	04
Serrote de poda	02	<i>Colher de jardinagem</i>	<i>2</i>
Tesoura de poda <i>feita</i>	03	<i>Pa' reta</i>	<i>3</i>
Tesourão <i>feita</i>	03	<i>Pa' comum sem cabo</i>	<i>3</i>
Ancinhos 3	02 <i>4</i>	<i>regadores</i>	<i>4</i>
Cavadeira	02	<i>Serrote de poda</i>	<i>1</i>
Canivetes	05 <i>2</i>	<i>Alicate</i>	<i>1</i>
Enxadas	10 <i>5</i>		
Enxadões	03		
Foices	10 <i>3</i>		
Bomba p/irrigação	01		
Martelos	05 <i>4</i>		
Machados	05 <i>2</i>		
Facões	05 <i>4</i>		

MTPS - DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO DE OBRA
- PROGRAMA NACIONAL DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR

ANEXO II

PLANO DE CURSO Nº 1

1. Indicações

- 1.1. Cursos de: Cultura de Algodão, Cultura de Café, Cultura de arroz, Cultura de Feijão e Soja, Cultura de Milho, Fruticultura e Tratorista.
- 1.2. Número de turmas: (41) quarenta e uma.
- 1.3. Entidade Executora: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT.
- 1.4. Locais de realização: Regiões dos Municípios de Cáceres e Mato Grosso.
- 1.5. Duração: 3680 horas (total), sendo 80 horas / turma, Apenas o curso de tratorista terá 160 horas / turma.

2. Objetivo

Capacitar trabalhadores residentes nas regiões, acima descritas, em técnicas modernas de agricultura, visando a elevação da taxa de produtividade.

3. Avaliação

Durante a realização do curso será observado, sob todos os aspectos, o aproveitamento demonstrado pelos treinandos em relação aos ensinamentos ministrados.

4. Programa dos Cursos

4.1. Cultura de Algodão

- 4.1.1. Tipos de solo
- 4.1.2. Tipos de cultura
- 4.1.3. Exigências da cultura
- 4.1.4. Variedades, preparo do solo, construções de galpões p/armazenamento, plantio.

- 4.1.5. Tratos culturais.
- 4.1.6. Defesa fitossanitária.
- 4.1.7. Combate às pragas.
- 4.1.8. Colheita.
- 4.1.9. Embalagem.
- 4.1.10. Armazenamento.

4.2. Cultura de Café

- 4.2.1. Tipos de cultura.
- 4.2.2. Condições de mercado, tipos de solo.
- 4.2.3. Exigências da cultura.
- 4.2.4. Variedades, construções de viveiros.
- 4.2.5. Semeadura.
- 4.2.6. Preparo do solo.
- 4.2.7. Plantio.
- 4.2.8. Tratos culturais.
- 4.2.9. Irrigação.
- 4.2.10. Construções de galpões para armazenamento.
- 4.2.11. Combate às pragas.
- 4.2.12. Colheita.
- 4.2.13. Beneficiamento.
- 4.2.14. Embalagem.
- 4.2.15. Armazenamento.

4.3. Cultura do Arroz

- 4.3.1. Tipos de cultura.
- 4.3.2. Condições de mercado.
- 4.3.3. Tipos de solo.
- 4.3.4. Exigências da cultura.
- 4.3.5. Variedades.
- 4.3.6. Construções de galpões para armazenamento.
- 4.3.7. Preparo do solo.
- 4.3.8. Plantio.
- 4.3.9. Tratos culturais.
- 4.3.10. Combate às pragas.
- 4.3.11. Colheita.
- 4.3.12. Armazenamento.

4.4. Cultura de Feijão e Soja

- 4.4.1. Tipos de cultura
- 4.4.2. Condições de mercado.

- 4.4.3. Tipos de solo.
- 4.4.4. Exigências da cultura.
- 4.4.5. Variedades.
- 4.4.6. Preparo do solo.
- 4.4.7. Plantio.
- 4.4.8. Tratos culturais.
- 4.4.9. Construções de galpões para armazenamento.
- 4.4.10. Combate às pragas.
- 4.4.11. Colheita.
- 4.4.12. Armazenamento.

4.5. Cultura de Milho

- 4.5.1. Tipos de cultura.
- 4.5.2. Exigências do mercado.
- 4.5.3. Tipos de solo.
- 4.5.4. Combate às pragas do solo.
- 4.5.5. Preparo da terra.
- 4.5.6. Exigências da cultura.
- 4.5.7. Época de plantio.
- 4.5.8. Tratos culturais.
- 4.5.9. Variedades do milho.
- 4.5.10. Construção de paiol.
- 4.5.11. Colheita e armazenamento.

4.6. Fruticultura

- 4.6.1. Tipos de cultura.
- 4.6.2. Exigências do mercado.
- 4.6.3. Distância do mercado, meios de transporte.
- 4.6.4. Espécie a cultivar.
- 4.6.5. Estudo do solo.
- 4.6.6. Formação de viveiros.
- 4.6.7. Formação de mudas.
- 4.6.8. Combate às pragas.
- 4.6.9. Irrigação.
- 4.6.10. Construção de galpões para armazenamento.
- 4.6.11. Tratos culturais.
- 4.6.12. Enxertia.
- 4.6.13. Colheita.
- 4.6.14. Embalagem.

4.7. Tratorista

- 4.7.1. Tipos de tratores.
- 4.7.2. Potência dos tratores.
- 4.7.3. Natureza do solo.
- 4.7.4. Tipos de implementos.
- 4.7.5. Conhecimento da máquina.
- 4.7.6. Noções sobre lubrificação e combustível.
- 4.7.7. Treinamento com a máquina e implementos.
- 4.7.8. Cuidados com a máquina e implementos.

9. Frequência Exigida.

A frequência será obrigatória, e o aluno que faltar 10% das aulas previstas, terá sua matrícula cancelada.

10. Distribuição de tempo.

Serão ministradas 8 horas de aulas práticas e teóricas por dia.

MTPS - DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO DE OBRA
- PROGRAMA NACIONAL DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR

ANEXO II

Plano de Curso nº 2

1. Indicações

- 1.1. Curso: Combate à Pragas e Doenças.
- 1.2. Número de turmas: 6 (seis) turmas.
- 1.3. Entidade Executora: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT.
- 1.4. Locais de Realização: Regiões do Município de Cáceres e Mato Grosso.
- 1.5. Duração: 40 horas / turma - 5 dias.

2. Objetivo

Capacitar agricultores residentes nas regiões acima descritas, em técnicas modernas de combate a pragas e doenças da agricultura, visando um aumento na produtividade.

3. Avaliação

Durante a realização do curso será observado, sob todos os aspectos, o aproveitamento demonstrado pelos treinandos em relação aos ensinamentos ministrados.

4. Programa do Curso

- 4.1. Conceituação e diferença entre pragas e moléstias.
- 4.2. Identificação das principais pragas e moléstias da região.
- 4.3. Levantamento do grau de infestações e infecções, seus efeitos na cultura, na comunidade e na região.
- 4.4. Identificação dos principais inseticidas e fungicidas.
- 4.5. Ação dos inseticidas e fungicidas sobre os inimigos das plantas.

- 4.6. Pulverização e polvilhamento.
- 4.7. Técnica de pulverização e polvilhamento.
- 4.8. Técnica de desinfecção das sementes.
- 4.9. Técnica de desinfecção do solo.
- 4.10. Técnica de desinfecção da planta.
- 4.11. Técnica de mudanças de concentração.

5. Metodologia

No desenvolvimento do curso, ~~serão~~^{foram} utilizados métodos já consagrados pelos técnicos, compreendendo aulas teóricas e principalmente aulas práticas com demonstrações no campo onde os treinandos ~~terão~~^{terão} oportunidade de aprender executando todas as práticas que os tornam mais aptos para desenvolver seus trabalhos.

6. Instalações, materiais e equipamentos

Como se trata de um curso com duração média de 40 horas, serão utilizadas dependências disponíveis nos locais de realização como: propriedades, escolas, etc. que apresentem as melhores condições para realização dos cursos.

7. Pessoal docente

O curso será ministrado por técnicos da própria entidade executora (CODENAT) ou a organizações ligadas ao setor agropecuário.

8. Organização de turmas

As turmas serão organizadas com adultos que manifestarem interesse pelo curso oferecido e que satisfaçam as seguintes exigências:

- apresentar sanidade física e mental.
- estar ligado ao meio rural.

9. Frequência exigida

A frequência será obrigatória e o aluno que faltar 10% das aulas previstas terá sua matrícula cancelada.

10. Distribuição de carga horária

Serão ministradas 8 horas de aulas práticas e teóricas por dia.

MTPS - DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO DE OBRA
- PROGRAMA NACIONAL DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR

ANEXO II

Plano de Curso nº 3

1. Indicações

- 1.1. Curso de: Capatazia de Fazendas.
- 1.2. Número de turmas: seis (6).
- 1.3. Entidade Executora: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT.
- 1.4. Locais: Salto do Céu, Reserva do Cabaçal e outras regiões do Município de Cáceres e Mato Grosso.
- 1.5. Duração: 40 horas / turmas - 5 dias.

2. Objetivo

Desenvolver destrezas e habilidades para melhor desempenhar atividades no meio rural.

3. Avaliação

Durante toda a realização do curso será observado, sob todos os aspectos, o aproveitamento demonstrado pelos treinandos em relação aos ensinamentos ministrados.

4. Programa dos cursos

- 4.1. Planejar serviços.
- 4.2. Controle de rendimento do trabalho.
- 4.3. Controle de insumos (ferramentas, inseticidas, adubos etc.).
- 4.4. Controle de gastos e ganhos.
- 4.5. Manutenção de máquinas e ferramentas.

5. Metodologia

Serão utilizados os métodos já consagrados pelos técnicos, compreendendo aulas teóricas e práticas. As demonstrações de aulas

práticas serão dadas no campo onde os treinandos terão oportunidade de aprender executando todas as práticas que os tornam mais aptos para desenvolver seus trabalhos.

6. Instalações, materiais e equipamentos

Como se trata de um curso com duração média de 40 horas, serão utilizadas dependências disponíveis nos locais de realização como: Escolas locais que apresentem as melhores condições para realização de curso.

7. Pessoal Docente

O curso será ministrado por técnicos da própria entidade executora e/ ou da organização ligada ao setor agropecuário.

8. Organização de turmas

As turmas serão organizadas com adultos que manifestarem interesse pelo curso oferecido e que satisfaçam as seguintes exigências:

- apresentar sanidade física e mental.
- estar ligado ao meio rural.

9. Frequência exigida

A frequência será obrigatória e todo aluno que faltar 10% das aulas previstas, terá sua matrícula cancelada.

10. Distribuição de carga horária

Serão ministradas 8 horas de aula prática e teórica por dia.

MTPS - DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO DE OBRA
- PROGRAMA NACIONAL DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR

ANEXO II

Plano de Curso nº 4

1. Indicações

- 1.1. Cursos de: Manejo de Gado Leiteiro e Manejo de Gado de Corte.
- 1.2. Número de turmas: 12 turmas
- 1.3. Entidade Executora: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT.
- 1.4. Local de realização dos cursos: Cáceres.
- 1.5. Duração do curso: 80 horas / turma - 10 dias.

2. Objetivos

Desenvolver destrezas e habilidades no manejo do gado leiteiro e de corte, visando uma melhor produtividade.

3. Avaliação

Durante a realização do curso será observado, sob todos os aspectos, o aproveitamento demonstrado pelos treinandos em relação aos ensinamentos ministrados.

4. Programa dos cursos

4.1. Gado Leiteiro

- 4.1.1. Apreciação das condições da região em função do tipo da exploração bovina.
- 4.1.2. Estudo do mercado consumidor.
- 4.1.3. Estudo dos meios de transporte.
- 4.1.4. Formação de pastagens c/bebedouros.
- 4.1.5. Construções de currais, estábulos e cercas.
- 4.1.6. Formação do rebanho
- 4.1.7. Exame de sanidade dos animais.

Os materiais e equipamentos que serão utilizados no curso serão fornecidos pela entidade executora e por organizações ligadas ao Setor Agropecuário.

7. Pessoal Docente

O curso será ministrado por técnicos da própria CODEMAT e/ou de outros órgãos do Estado.

8. Organização de turmas

As turmas serão organizadas com adultos que manifestarem interesse pelo curso oferecido e que satisfaçam as seguintes exigências:

- apresentar sanidade física e mental.
- estar ligado ao meio rural.

9. Frequência exigida

A frequência será obrigatória e o aluno que faltar a 10% das aulas previstas, terá sua matrícula cancelada.

10. Distribuição da carga horária

Serão ministradas 8 horas de aulas práticas e teóricas por dia.

MTPS - DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO DE OBRA
- PROGRAMA NACIONAL DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR

ANEXO II

Plano de Curso nº 5

1. Indicações

- 1.1. Curso de: Defesa Sanitária Animal.
- 1.2. Número de Turmas: seis (6) turmas.
- 1.3. Entidade Executora: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT.
- 1.4. Locais de Realização: Município de Cáceres - MT.
- 1.5. Duração: 80 horas / turmas - 10 dias.

2. Objetivo

Capacitar os trabalhadores rurais em técnicas modernas de prevenção e combate às doenças, visando a melhoria do padrão de sanidade dos rebanhos existentes nos Municípios do Estado.

3. Avaliação

Durante a realização do curso será observado, sob todos os aspectos, o aproveitamento demonstrado pelos treinandos em relação aos ensinamentos ministrados.

4. Programa do Curso

- 4.1. Saúde dos animais.
- 4.2. Condições de saúde.
- 4.3. Alimentos sadios.
- 4.4. Saúde e desenvolvimento.
- 4.5. Higiene e Limpeza de Instalações (equipamentos e produtos de defesa sanitária).
- 4.6. Limpeza geral.
- 4.7. Equipamentos utensílios de limpeza.
- 4.8. Retenção excrementos.
- 4.9. Localização e arejamento instalações.

- 4.10. Escolha do local.
- 4.11. Arejamento e instalações (necessidades técnicas)
- 4.12. Exames preventivos.
- 4.13. Exames periódicos.
- 4.14. Imunização sistemática.
- 4.15. Expurgo das instalações.
- 4.16. Exame de sanidade dos animais.
- 4.17. Atestado de vacina.
- 4.18. Diagnóstico e controle de doenças.
- 4.19. Localização de focos.
- 4.20. Isolamento de animais infestados.
- 4.21. Isolamento e Eliminação.
- 4.22. Combate a parasitas.
- 4.23. Higiene de animais mamíferos.
- 4.24. Administração de vermífugos.
- 4.25. Desinfecção e desinfestação.
- 4.26. Desinfetantes.
- 4.27. Antibióticos e suas aplicações.
- 4.28. Aplicação de vacinas.
- 4.29. Tipos de vacina.
- 4.30. Locais de aplicação.
- 4.31. Dosagens e tempo de imunização.
- 4.32. Ministração de medicamentos.
- 4.33. Avaliação de ação e recuperação.
- 4.34. Convalescença e recuperação total.
- 4.35. Tipos de infestações: virose e bacteriana.
- 4.36. Principais doenças de bovinos.
- 4.37. Prevenção e combate.
- 4.38. Principais doenças dos eqüinos.
- 4.39. Prevenção e combate.
- 4.40. Principais doenças das aves.
- 4.41. Prevenção e combate.

5. Metodologia do Curso

Serão utilizados no desenvolvimento dos cursos, métodos adequados ao conhecimento aplicado, compreendendo aulas teóricas e práticas. As demonstrações práticas no campo, o treinando terá oportunidade de aprender executando todas as práticas que os tornam mais aptos para desenvolver seus trabalhos. Com isto a metodologia a ser adotada será bastante prática e dinâmica, fazendo com que ele obtenha o máximo aproveitamento do curso, e tenha condições de utilizar

as técnicas preconizadas no combate às pragas e doenças.

6. Instalações

Sendo um curso de 80 horas serão utilizadas dependências disponíveis nos locais de realização, como: escolas locais, que apresentem melhores condições para realização do curso.

Os materiais e equipamentos que serão utilizados no curso para aulas práticas serão fornecidos em parte pela entidade executora.

7. Pessoal Docente

O curso será ministrado por técnicos da própria entidade executora e/ ou de organizações ligadas ao setor agropecuário.

8. Organização de turmas

As turmas serão organizadas com adultos que manifestarem interesse pelo curso oferecido e que satisfaçam as seguintes exigências:

- apresentar sanidade física e mental.
- estar ligado ao meio rural.

9. Frequência

A frequência será obrigatória e o aluno que faltar 10% das aulas previstas terá sua matrícula cancelada.

10. Distribuição da carga horária

Serão ministradas 8 horas de aulas práticas e teóricas por dia.

MTPS - DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO DE OBRA.
- PROGRAMA NACIONAL DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR

ANEXO II

Plano de Curso nº 6

1. Indicações

- 1.1. Cursos de: Horticultura, Construções de Cercas, Reflorestamento, Conservação do Solo e Viveiristas.
- 1.2. Número de turmas: 38 turmas.
- 1.3. Entidade Executora: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT.
- 1.4. Locais de realização: Salto do Céu, Rio Branco, Santa Fé, Reserva do Cabaçal, São José dos Quatro Marcos, Pontes e Lacerda, Porto Esperidião, Figueirópolis, Jauru Paulista, Cruzeiro do Oeste, Mirassol e Cáceres - MT.
- 1.5. Duração: 40 a 80 horas / turmas - 5 a 10 dias.

2. Objetivo

Treinar os nossos trabalhadores rurais residentes nas regiões acima descritas em técnicas modernas de agricultura, visando a elevação da taxa de produtividade.

3. Avaliação

Durante a realização do curso será observado, sob todos os aspectos, o aproveitamento demonstrado pelos treinandos em relação aos ensinamentos ministrados.

4. Programação dos Cursos

- 4.1. Curso: Construção de Cercas
 - 4.1.1. Estudo da região.
 - 4.1.2. Cálculo da extensão a construir.
 - 4.1.3. Cálculo dos moirões.
 - 4.1.4. Qualidade dos postes de cerca.

4.1.5. Alinhamento das cercas.

4.1.6. Qualidade do arame.

4.1.7. Conservação das cercas.

4.2. Horticultura

4.2.1. Estudo dos aspectos econômicos da região.

4.2.2. Condições do mercado.

4.2.3. Espécies agrícolas.

4.2.4. Métodos de plantio.

4.2.5. Época adequada.

4.2.6. Escolha do terreno.

4.2.7. Equipamentos necessários.

4.2.8. Construções de canteiros e sementeiras.

4.2.9. Preparo do solo.

4.2.10. Noções de adubação química e orgânica.

4.2.11. Irrigações.

4.2.12. Meios de transporte.

4.2.13. Colheita, Embalagem.

4.3. Reflorestamento

4.3.1. Importância da floresta.

4.3.2. Causa da necessidade do reflorestamento.

4.3.3. Vegetais adequados.

4.3.4. Construções de viveiros.

4.3.5. Formação de mudas.

4.3.6. Preparo do terreno.

4.3.7. Noções sobre terraceamento, plantio.

4.3.8. Irrigações.

4.3.9. Tratos culturais.

4.4. Conservação do Solo

4.4.1. Necessidade de conservação do solo.

4.4.2. Tipos de solo.

4.4.3. Práticas conservacionistas.

4.4.4. Equipamentos.

4.4.5. Agentes destruidores do solo.

4.4.6. Uso inadequado do solo.

4.5. Viveirista

4.5.1. Identificação de um viveiro.

4.5.2. Viabilidade.

4.5.3. Aspectos econômicos.

4.5.4. Construção viveiro.

4.5.5. Poder germinativo das sementes.

4.5.6. Desinfecção das sementes.

- 4.5.7. Preparo da terra.
- 4.5.8. Noções de adubações.
- 4.5.9. Defesa das plantas.
- 4.5.10. Combate às pragas.
- 4.5.11. Tratos culturais.

5. Metodologia

No desenvolvimento dos cursos serão utilizados métodos já consagrados em educação rural, compreendendo aulas teóricas e práticas, com utilização de recursos locais, bem como demonstrações práticas no campo, onde os treinandos terão oportunidade de aprender executando todas as práticas que os tornam mais aptos para desenvolverem seus trabalhos.

Portanto a Metodologia ao ser empregada é bastante prática e dinâmica, fazendo com que o treinando obtenha o máximo de aproveitamento do curso e tenha condições de utilizar as técnicas preconizadas na agricultura.

6. Instalações, materiais e equipamentos

Serão utilizadas as dependências disponíveis nos locais de realização como: escolas locais, fazendas que apresentem as melhores condições para realização do curso.

Os materiais e equipamentos que serão utilizados no curso, como recursos para aulas e demonstrações práticas, serão fornecidos pela entidade executora e por organizações ligadas ao setor agropecuário.

7. Pessoal Docente

O curso será ministrado por técnicos da própria entidade executora e/ ou de organizações ligadas ao setor agropecuário.

8. Organização de turmas

As turmas serão organizadas com adultos que manifestarem interesse pelo curso oferecido e que satisfaçam as seguintes exigências:

- apresentar sanidade física e mental.
- estar ligado ao meio rural.

9. Frequência exigida

A frequência será obrigatória e o aluno que faltar 10% das

aulas previstas terá sua matrícula cancelada.

10. Distribuição de carga horária

Serão ministradas 8 horas de aulas práticas e teóricas por dia.

MTPS - DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO DE OBRA
- PROGRAMA NACIONAL DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR

ANEXO II

Plano de Curso nº 7

1. Indicações

- 1.1. Cursos de: Ordenhador e Vacinador.
- 1.2. Número de turmas: 12 (doze) turmas.
- 1.3. Entidade Executora: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT.
- 1.4. Locais de realização: Salto do Céu, Pontes e Lacerda, Figueirópolis e Rio Branco, Reserva do Cabaçal e Município de Cáceres - MT.
- 1.5. Duração: 40 horas por turma - 5 dias.

2. Objetivos

Treinar elementos que irão atuar nas regiões de pecuária, dentro das mais modernas técnicas de criação, visando uma maior produtividade do rebanho.

3. Avaliação

Durante a realização do curso será observado, sob todos os aspectos, o aproveitamento demonstrado pelos treinandos em relação aos ensinamentos ministrados.

4. Programa dos Cursos

4.1. Ordenhador

- 4.1.1. Estado de sanidade dos animais.
- 4.1.2. Aspecto físico do úbere.
- 4.1.3. Ambiente adequado para ordenha.
- 4.1.4. Tipos de ordenha.
- 4.1.5. Higiene com os animais e equipamentos.
- 4.1.6. Ordenha rápida e confortável.
- 4.1.7. Equipamentos.
- 4.1.8. Cuidados com o leite.

4.2. Vacinador

- 4.2.1. Tipos de doença.
- 4.2.2. Obtenção de vacinas.
- 4.2.3. Contenção dos animais.
- 4.2.4. Vias de aplicação.
- 4.2.5. Cuidados com a vacina.
- 4.2.6. Vacina.
- 4.2.7. Tipos de seringas.
- 4.2.8. Cuidados com a vacinação.

5. Metodologia

No desenvolvimento deste curso, serão utilizados métodos já consagrados na educação rural, compreendendo aulas teóricas e práticas, com a utilização de recursos audiovisuais, como albuns seriados, flanelógrafos, cartazes, projeção de slides e filmes, etc., bem como demonstração prática no campo, onde o treinando tem oportunidade de aprender executando todas as atividades práticas que o torna mais apto para desenvolver seu trabalho.

Portanto, na Metodologia a ser empregada, é bastante prática e dinâmica, fazendo com que o treinando obtenha o máximo aproveitamento do curso, e tenha condições de utilizar as técnicas preconizadas na moderna prática de imunizações.

6. Instalações, Materiais e Equipamentos

Como se trata de um curso com duração média de 40 horas, serão utilizadas dependências disponíveis nos locais de realização, como: Escolas locais que apresentem as melhores condições para realização de curso.

O material e equipamentos que serão utilizados no curso, como recursos para aulas de demonstrações práticas, serão fornecidos pela entidade executora e por organizações ligadas ao setor agropecuário.

7. Pessoal Docente

O curso será ministrado por técnicos da própria entidade executora e/ ou de organizações ligadas ao setor agropecuário.

8. Organização de Turmas

As turmas serão organizadas com adultos que manifestarem in

interesse pelo curso oferecido e que satisfaçam as seguintes exigências:

- apresentar sanidade física e mental.
- estar ligado ao meio rural na criação de bovinos.

9. Frequência exigida

A frequência será obrigatória e o aluno que faltar 10% das aulas previstas, terá sua matrícula cancelada.

10. Distribuição de carga horária.

Serão ministradas 8 horas de aulas práticas e teóricas -
por dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA
PROGRAMA NACIONAL DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR

ESPECIE: TREINAMENTO DE MÃO-DE-OBRA Nº /73
PROJETO: 01/73 - SUB-PROJETO: 01/73
ENTIDADE EXECUTORA: C O D E M A T
ENTIDADES VINCULADAS: ACARMAT, SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E DE AGRICULTURA

DEMONSTRATIVO DE CURSOS

ANEXO III

melhor TRABALHO = maior SALÁRIO

Nº DE ORD	O C U P A Ç Õ E S	TREINANDOS			DURAÇÃO			DEMONSTRATIVO		DE CUSTOS	
		Nº	DE Nº	DE TOTAL	HORAS	HORAS	TOTAL	BOLSA	INSTRUTOR	OUTROS	CUSTO
		TURMAS	ALUNOS	ALUNOS	P/DIA	CURSO	HORAS	AUXÍLIO		FATORES	TOTAL
1	TRATORISTA	5	20	100	8	160	800	8.800,00	8.000,00	9.800,00	26.600,00
2	CULTURA DE MILHO	6	20	120	8	80	480	5.280,00	4.800,00	5.880,00	15.960,00
3	FRUTICULTURA	6	20	120	8	80	480	5.280,00	4.800,00	5.880,00	15.960,00
4	CULTURA DE ARROZ	6	20	120	8	80	480	5.280,00	4.800,00	5.880,00	15.960,00
5	CULTURA DE FEIJÃO E SOJA	6	20	120	8	80	480	5.280,00	4.800,00	5.880,00	15.960,00
6	HORTICULTURA	6	20	120	8	80	480	5.280,00	4.800,00	5.880,00	15.960,00
7	REFLORESTAMENTO	6	20	120	8	80	480	5.280,00	4.800,00	5.880,00	15.960,00
8	CULTURA DE ALGODÃO	6	20	120	8	80	480	5.280,00	4.800,00	5.880,00	15.960,00
9	CULTURA DE CAFÉ	6	20	120	8	80	480	5.280,00	4.800,00	5.880,00	15.960,00
10	CONSTRUTOR DE CERCAS	6	20	120	8	40	240	2.640,00	2.400,00	2.940,00	7.980,00
11	CONSERVAÇÃO DE SOLO	6	20	120	8	40	240	2.640,00	2.400,00	2.940,00	7.980,00
12	COMBATE À PRAGAS E DOENÇAS	6	20	120	8	40	240	2.640,00	2.400,00	2.940,00	7.980,00
13	VIVEIRISTA	6	20	120	8	40	240	2.640,00	2.400,00	2.940,00	7.980,00
14	MANEJO DO GADO DE CORTE	6	20	120	8	80	480	5.280,00	4.800,00	5.880,00	15.960,00
15	MANEJO DO GADO DE LEITE	6	20	120	8	80	480	5.280,00	4.800,00	5.880,00	15.960,00
16	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	6	20	120	8	80	480	5.280,00	4.800,00	5.880,00	15.960,00
17	ORDENHADOR	6	20	120	8	40	240	2.640,00	2.400,00	2.940,00	7.980,00
18	VACINADOR	6	20	120	8	40	240	2.640,00	2.400,00	2.940,00	7.980,00
19	CAPATAZ DE FAZENDA	6	20	120	8	40	240	2.640,00	2.400,00	2.940,00	7.980,00
20	INSEMINADOR	6	20	120	8	40	240	2.640,00	2.400,00	2.940,00	7.980,00
	INSTRUTOR DO MTPS	-	-	-	-	-	-	-	-	4.000,00	4.000,00
	T O T A I S	118	-	2380	-	1360	8000	88.000,00	80.000,00	102.000,00	270.000,00

CUSTO DE ALUNO POR CURSO:

- a) 160 horas = Cr\$266,00
- b) 80 horas = 133,00
- c) 40 horas = 66,50

CUSTO DE ALUNO POR HORA: Cr\$1,6625

PELO MTPS/DNMO

P/CODEMAT

BOLSA - AUXÍLIO

Considerando a falta de recursos de nossos treinando, se rá paga a cada um, uma bolsa - auxílio, conforme tabela fixada pelo DNMO, mediante o seu efetivo comparecimento as aulas, ficando vedado o abono de faltas.

As faltas serão levantadas em número de horas e a importância correspondente será deduzida do pagamento da bolsa - auxílio.

Tendo em vista as grandes distâncias e as dificuldades de acesso a sede do Município onde estão localizadas as agências bancárias, a bolsa-auxílio será paga através de folha de pagamento.

Na prestação de contas ao MTPS constará o número do cheque com o valor correspondente ao de alunos por curso.

3.2 - Toda despesa além da prevista no item anterior, ficará sob a responsabilidade da entidade executora.

3.3 - As despesas do DNMO correrão à conta de recursos vinculados ao Orçamento Geral da União e que constituem o FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO DESEMPREGADO, instituído pelo Decreto nº 58.155, de 5 de abril de 1966, cuja aplicação é prevista no Decreto nº 58.684, de 21 de junho de 1966, classificados no Elemento de Despesa 3.1.4.0 - Encargos Diversos (Plano de Aplicação do FAD), conforme empenho nº 445 de 23 de julho de 1973

4 - DESEMBOLSO

4.1 - A contribuição do DNMO, a que se refere ao item 3.1, será entregue à entidade executora após assinatura do presente instrumento.

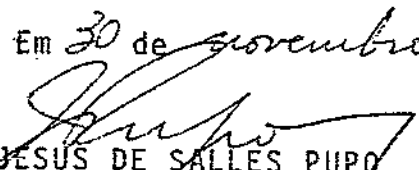
5 - VIGÊNCIA

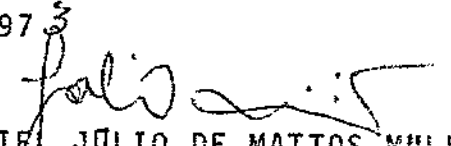
5.1 - O presente instrumento terá vigência até 31/3/1974

6 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

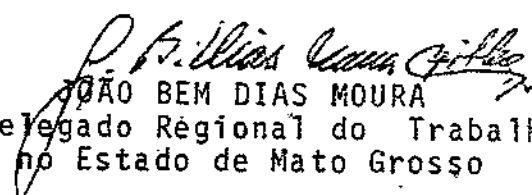
6.1 - A entidade executora prestará contas até 30/4/1974. Por estarem acordes, assinam o presente em seis(6) vias

Em 30 de novembro de 1973

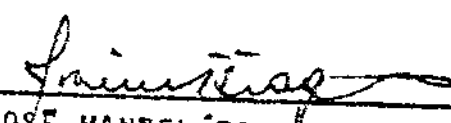

JOÃO JESUS DE SALLES PUPO
Diretor-Geral do Departamento Nacional de Mão-de-Obra


GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLE
Diretor-Presidente da CODEMA
é Presidente da Federação da Agricultura do Estado de Mato Grosso

GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER
Presidente da Federação da Agricultura do Estado de Mato Grosso


JOÃO BEM DIAS MOURA
Delegado Regional do Trabalho no Estado de Mato Grosso

Homologo :


JOSE MANDEL FONTANILLAS FRAGELLI
Governador do Estado de Mato Grosso

melhor TRABALHO = maior SALARIO

Nº	Ocupações	Treinandos			Duração			Demonstrativo de Custos			
		Nº de Alu.	Hor. Total	Alunos p/Alu.	Hor. Total	Bolsa / Aux.	Instrutor	Outros Fatores	Total	Aluno p/Curso	Aluno p/Hora
1	TRATORISTA	5	20	100	8	160	8.800,00	9.800,00	26.600,00	1,66	1,66
2	CULTURA DE MILHO	6	20	120	8	80	5.280,00	4.800,00	15.960,00	1,66	1,66
3	FRUTICULTURA	6	20	120	8	80	5.280,00	4.800,00	15.960,00	1,66	1,66
4	CULTURA DE ARROZ	6	20	120	8	80	5.280,00	4.800,00	15.960,00	1,66	1,66
5	CULTURA DE FEIJÃO E SOJA	6	20	120	8	80	5.280,00	4.800,00	15.960,00	1,66	1,66
6	HORTICULTURA	6	20	120	8	80	5.280,00	4.800,00	15.960,00	1,66	1,66
7	REFLORESTAMENTO	6	20	120	8	80	5.280,00	4.800,00	15.960,00	1,66	1,66
8	CULTURA DE ALGODÃO	6	20	120	8	80	5.280,00	4.800,00	15.960,00	1,66	1,66
9	CULTURA DO CAFÉ	6	20	120	8	80	5.280,00	4.800,00	15.960,00	1,66	1,66
10	CONSTRUTOR DE CERCAS	6	20	120	8	40	2.640,00	2.400,00	7.980,00	1,66	1,66
11	CONSERVAÇÃO DE SOLOS	6	20	120	8	40	2.640,00	2.400,00	7.980,00	1,66	1,66
12	COMBATE A PRAGAS E DOENÇAS	6	20	120	8	40	2.640,00	2.400,00	7.980,00	1,66	1,66
13	VIVIRISTA	6	20	120	8	40	2.640,00	2.400,00	7.980,00	1,66	1,66
14	MANEJO DO GADO DE CORTE	6	20	120	8	80	5.280,00	4.800,00	15.960,00	1,66	1,66
15	MANEJO DO GADO DE LEITE	6	20	120	8	80	5.280,00	4.800,00	15.960,00	1,66	1,66
16	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	6	20	120	8	80	5.280,00	4.800,00	15.960,00	1,66	1,66
17	ORDENHADOR	6	20	120	8	40	2.640,00	2.400,00	7.980,00	1,66	1,66
18	VACINADOR	6	20	120	8	40	2.640,00	2.400,00	7.980,00	1,66	1,66
19	CAPATAZ DE FAZENDA	6	20	120	8	40	2.640,00	2.400,00	7.980,00	1,66	1,66
20	INSEMINADOR	6	20	120	8	40	2.640,00	2.400,00	7.980,00	1,66	1,66
INSTRUTOR DO MTPS		-	-	-	-	-	-	4.000,00	4.000,00	-	-
TOTAL		119	-	2.380	-	1.360	88.000,00	102.000,00	270.000,00	133,44	-

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA
PROGRAMA NACIONAL DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR
PROJETO EUCLIDES DA CUNHA

TERMO Nº 1 DE ALTERAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONVÊNIO DMO/CMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA (DNMO), A FEDERAÇÃO DE AGRICULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO (FEDERAÇÃO), A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT (ENTIDADE EXECUTORA) E A DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO MESMO ESTADO (DRT), PARA EXECUÇÃO DO TREINAMENTO DE 2.300 TRABALHADORES DO SETOR PRIMÁRIO DA ECONOMIA, COMO PARTE DO PROGRAMA NACIONAL DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR.

JOÃO JESUS DE SALLES PUPO, GABRIEL JÚLIO DE MATOS MÜLLER e JOÃO SEM DIAS DE MOURA, representantes das entidades acima mencionadas firmam o presente Termo de Alteração do item 5.1 da cláusula 5 e 5.1 da cláusula 6 do Termo Aditivo nº 7 ao Convênio DMO/CMA, como segue:

- 1 - Fica prorrogado por cento e cinco (105) dias, o prazo de vigência estabelecido no item 5.1 da cláusula 5 do Termo Aditivo nº 7 ao Convênio DMO/CMA.
- 2 - A CODEMAT apresentará a prestação de contas a que se refere o item 6.1 da cláusula 6 do termo Aditivo principal, até trinta (30) dias após o término da vigência do presente instrumento.
- 3 - Permanecem inalteradas as cláusulas e condições do citado instrumento.

Por estarem acordes, assinam o presente em 6 (seis) vias de igual teor.

Em 2º de maio de 1974

JOÃO JESUS DE SALLES PUPO
Diretor-Geral do Departamento Nacional de Mão-de-Obra

JOÃO SEM DIAS DE MOURA
Delegado Regional do Trabalho no Estado de Mato Grosso

GABRIEL JÚLIO DE MATOS MÜLLER
Diretor-Presidente da CODEMAT e Presidente da Federação de Agricultura do Estado de Mato Grosso.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA
PROGRAMA NACIONAL DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR
DEMONSTRATIVO DE CURSOS

ESPECIE: **TRABALHO ADICIONADO AO CONVENIO-ORNO/CNA**
PROJETO: **EUCLIDES**
ENTIDADE EXECUTORA: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**
ENTIDADE(S) VINCULADA(S): **DE MATO GROSSO - CODEMAT**

ANEXO III

melhor TRABALHO = maior SALÁRIO

Nº DE ORD.	O C U P A Ç Õ E S	TREINANDOS			DURAÇÃO			DEMONSTRATIVO DE CUSTOS					
		Nº DE TURMA	Nº DE ALU. P/T	TOTAL ALUNOS	HOR. P/DIA	HORAS P/TURMA	TOTAL HORAS TURMAS	BOLSA / AUX.	INSTRUTOR	OUTROS FATORES	TOTAL	ALUNO P/CURSO	ALUNO P/HORA
1	FRATORISTA	5	20	100	8	160	800	3.800,00	4.000,00	3.800,00	25.600,00	256,0	1,66
2	CULTURA DE MILHO	6	20	120	8	80	480	5.280,00	4.800,00	5.880,00	15.960,00	133,0	1,66
3	FRUTICULTURA	6	20	120	8	80	480	5.280,00	4.800,00	5.880,00	15.960,00	133,0	1,66
4	CULTURA DE ARROZ	6	20	120	8	80	480	5.280,00	4.800,00	5.880,00	15.960,00	133,0	1,66
5	CULTURA DE FEIJÃO E SOJA	8	20	160	8	80	640	7.040,00	4.400,00	7.840,00	21.280,00	133,0	1,66
6	HORTICULTURA	6	20	120	8	80	480	5.280,00	4.800,00	5.880,00	15.960,00	133,0	1,66
7	REFLORESTAMENTO	4	20	80	8	80	320	3.520,00	3.200,00	3.920,00	10.640,00	133,0	1,66
8	CULTURA DE ALGODÃO	6	20	120	8	80	480	5.280,00	4.800,00	5.880,00	15.960,00	133,0	1,66
9	CULTURA DE CAFÉ	6	20	120	8	80	480	5.280,00	4.800,00	5.880,00	15.960,00	133,0	1,66
10	CONSTRUTOR DE CERCAS	6	20	120	8	40	240	2.640,00	2.400,00	2.940,00	7.980,00	66,5	1,66
11	CONSERVAÇÃO DE SOLOS	18	20	360	8	40	720	7.920,00	7.200,00	8.820,00	23.940,00	66,5	1,66
12	COMBATE A PRAGAS E DOENÇAS	6	20	120	8	40	240	2.640,00	2.400,00	2.940,00	7.980,00	66,5	1,66
13	VIVINISTA	6	20	120	8	40	240	2.640,00	2.400,00	2.940,00	7.980,00	66,5	1,66
14	MANEJO DO GADO DE CORTE	6	20	120	8	80	480	5.280,00	4.800,00	5.880,00	15.960,00	133,0	1,66
15	MANEJO DO GADO DE LEITE	6	20	120	8	80	480	5.280,00	4.800,00	5.880,00	15.960,00	133,0	1,66
16	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	6	20	120	8	80	480	5.280,00	4.800,00	5.880,00	15.960,00	133,0	1,66
17	VACINADOR	6	20	120	8	40	240	2.640,00	2.400,00	2.940,00	7.980,00	66,5	1,66
18	CAPATAZ DE FAZENDA	6	20	120	8	40	240	2.640,00	2.400,00	2.940,00	7.980,00	66,5	1,66
	INSTRUTOR DO NPS	-	-	-	-	-	-	-	-	4.000,00	4.000,00	-	-
TOTAL		119	-	2380	-	1.280	8.000	58.000,00	50.000,00	62.000,00	170.000,00	113,0	

P/DNMO Wolge

faltos

CURSOS DE TREINAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS

Convênio : DNNO/CNA-CODEMAT/FAMATO/DRTMT-

Início : 30/11/73 - Término : 14/07/74 .

AGRICULTORES TREINADOS .

Ocupações	Cáceres	Cuiaba	Foxoreo	Rondonópolis	Poconé	D. Aquino	Arenópolis	Luciara	V. Grande	Jaciara	Sto.A.Leverger	TOT
Motorista	106											106
Cultura do milho	37	18	15	15						24		111
Planticultura	81											81
Cultura do arroz	15		35	28				15				93
Pl. do Feijão e Soja	125		16									141
Reflorestamento	26				15		16					57
Cultura do Algodão	21			54		16						91
Cultura do Café	84										16	100
Construção de cercas	72	13							13			98
Conservação do solo	157	31	56			22	15	18	27			326
Pragas e doenças		18	42			33			11			104
Orticultura	247											247
Arborista	87						19					106
Do de Corte	38	16										54
Do de Leite	16	35						15				66
Sanitária animal				22								22
Limpeador		20			34		21	17				92
Patiz de fazenda	22	19			33							94
TOTAL	1.134	170	165	119	82	71	71	65	51	24	16	1.900

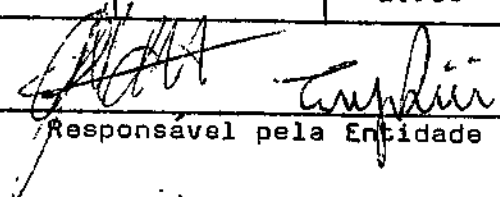
Aimé Taurines
Coordenador do Projeto.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO DE OBRA
PROGRAMA NACIONAL DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR
DEMONSTRATIVO FÍSICO

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 7 - CONVÊNIO DNMO/CNA
ENTIDADE EXECUTORA: Companhia de Desenvolvimento do Estado
de Mato Grosso - CODEMAT

ANEXO IX

Nº DE ORDEM	O C U P A Ç Ã O	NÚMERO DE TURMAS			NÚMERO DE ALUNOS		
		PREVISTAS	INICIADAS	CONCLUÍDAS	PREVISTO INÍCIO CURSO	TREINADOS	EVASÃO
01	Tratorista	5	5	5	134	106	28
02	Cultura de Milho	6	6	6	123	110	13
03	Fruticultura	6	6	6	92	81	11
04	Cultura de Arroz	6	6	6	108	93	15
05	Cultura do feijão e Soja	8	8	8	159	141	18
06	Horticultura	14	14	14	275	247	28
07	Reflorestamento	4	4	4	66	57	9
08	Cultura do Algodão	6	6	6	106	91	15
09	Cultura do Café	6	6	6	106	100	6
10	Construção de Cercas	6	6	6	106	98	8
11	Conservação do Solo	18	18	18	358	326	32
12	Combate a Pragas e Doenças	6	6	6	111	104	7
13	Viveirista	6	6	6	116	106	10
14	Manejo de Gado de Corte	4	4	4	61	54	7
15	Manejo de Gado de Leite	4	4	4	72	66	6
16	Defesa Sanitária Animal	2	2	2	30	22	8
17	Vacinador	6	5	5	93	92	1
18	Capataz de Fazenda	6	5	5	81	74	7
T O T A L		119	117	117	2.197	1.968	229


Responsável pela Entidade Executora

ESPÉCIE : TERMO ADITIVO Nº 7 AO CONVÊNIO DNMO/CNA

/7

PROJETO : EUCLYDES DA CUNHA ESTADO : MATO GROSSO

ENTIDADE EXECUTORA : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

ENTIDADE (S) VINCULADA : DE MATO GROSSO - CODEMAT

ANEXO III

MELHOR TRABALHO = MAIOR SALÁRIO

£

TOTAL HORAS CURSOS	DEMONSTRATIVO DE CUSTOS					
	BOLSA/AUXILIO	INSTRUTOR	OUTROS FATORES	TOTAL	ALUNOS P /CURSOS	ALUNO P /HORA
800	8.800,00	8.000,00	9.800,00	26.600,00	266,0	1,66
480	5.280,00	4.800,00	5.880,00	15.960,00	133,0	1,66
480	5.280,00	4.800,00	5.880,00	15.960,00	133,0	1,66
480	5.280,00	4.800,00	5.880,00	15.960,00	133,0	1,66
540	7.040,00	6.400,00	7.840,00	21.280,00	133,0	1,66
1.120	12.320,00	11.200,00	13.720,00	37.240,00	133,0	1,66
320	3.520,00	3.200,00	3.920,00	10.640,00	133,0	1,66
480	5.280,00	4.800,00	5.880,00	15.960,00	133,0	1,66
480	5.280,00	4.800,00	5.880,00	15.960,00	133,0	1,66
240	2.640,00	2.400,00	2.940,00	7.980,00	66,5	1,66
720	7.920,00	7.200,00	8.820,00	23.940,00	66,5	1,66
240	2.640,00	2.400,00	2.940,00	7.980,00	66,5	1,66
240	2.640,00	2.400,00	2.940,00	7.980,00	66,5	1,66
20	3.520,00	3.200,00	3.920,00	10.640,00	133,0	1,66
20	3.520,00	3.200,00	3.920,00	10.640,00	133,0	1,66
60	1.760,00	1.600,00	1.960,00	5.320,00	133,0	1,66
40	2.640,00	2.400,00	2.940,00	7.980,00	66,5	1,66
40	2.640,00	2.400,00	2.940,00	7.980,00	66,5	1,66
	-	-	4.000,00	4.000,00	-	-
800	88.000,00	80.000,00	102.000,00	270.000,00	113,44	-

MINISTERIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA
PROGRAMA NACIONAL DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR

DEMONSTRATIVO DE CURSOS REALIZADOS

Nº DE ORD	O C U P A Ç Õ E S	TREINANDOS			DURAÇÃO	
		Nº DE TURMA	Nº DE ALUNO P / T	TOTAL ALUNOS	HORAS P / D	HORAS TURMAS
01	TRATORISTA	05	20	100	08	160
02	CULTURA DO MILHO	06	20	120	08	80
03	FRUTICULTURA	06	20	120	08	80
04	CULTURA DO ARROZ	06	20	120	08	80
05	CULTURA DE FEIJÃO E SOJA	08	20	160	08	80
06	HORTICULTURA	14	20	280	08	80
07	REFLORESTAMENTO	04	20	80	08	80
08	CULTURA DO ALGODÃO	06	20	120	08	80
09	CULTURA DO CAFÉ	06	20	120	08	80
10	CONSTRUTOR DE CERCAS	06	20	120	08	40
11	CONSERVAÇÃO DO SOLO	18	20	360	08	40
12	COMBATE À PRAGAS E DOENÇAS	06	20	120	08	40
13	VIVEIRISTA	06	20	120	08	40
14	MANEJO DE GADO DE CORTE	04	20	80	08	80
15	MANEJO DE GADO DE LEITE	04	20	80	08	80
16	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	02	20	40	08	80
17	VACINADOR	06	20	120	08	40
18	CAPATAZ DE FAZENDA	06	20	120	08	40
	INSTRUTOR DO MPPS	-	-	-	-	-
	T O T A L	119	-	2.380	-	1.280

PORTARIA Nº 03/74

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, usando das atribuições que lhe confere seu Estatuto,

R E S O L V E

DESIGNAR como Coordenador Geral do Projeto Euclides da Cunha - Convênio CODEMAT/DNMD, o Professor Aimée Taurines.

Publique-se, cumpra-se e comunique-se.

CODEMAT em Cuiabá, 19 de janeiro de 1.974


A DIRETORIA

MA/chr.

Siente
Aimée Taurines

3 P O R T A R I A S
= = = = =

D E
= =

N O M E A Ç Ã O
= = = = =

PORTARIA Nº 04/74

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, usando das atribuições que lhe confere o seu Estatuto,

R E S O L V E

DESIGNAR como coordenador regional do Projeto Euclydes da Cunha, na cidade de Cáceres, o Técnico Agrícola Enio Alves dos Santos.

Publique-se, cumpra-se e comunique-se.

CODEMAT, em Cuiabá (MT), 19 de janeiro de 1974

A DIRETORIA

MA/chr.

Ciente



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 47 de 31 de dezembro de 1973

O DELEGADO REGIONAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL NO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item 12.1 do Manual de Serviço nº 1 expedido pelo Departamento Nacional de Mão de Obra sobre normas e procedimentos de Convênio de Treinamentos,

designa EDNEY ARANTES DE CAMPOS para servir, sem vínculo empregatício, como Supervisor dos Cursos de Treinamento Profissional em realização por convênios entre o MTPS/DNMO/CNA- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, arbitrando-lhe a gratificação de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL CRUZEIROS) a ser paga com recursos do item 3.1 - "Outros fatores", constantes do Discriminativo de Despesas do Aditivo nº 7 do Convênio MTPS/DNMO/CNA-COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO .

João Bem Dias de Moura Filho
JOÃO BEM DIAS DE MOURA FILHO
Delegado Regional do Trabalho

CUIABÁ - MT, 06/02/74
CIENTE: [assinatura]

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

* " A PÁTRIA É A UNIÃO TODOS " *

T E L E X

R E C E B I D O S

E

E X P E D I D O S

TELEX
ECT
TELEX

PALÁCIO ALENCASTRO
GABINETE CASA CIVIL
"TELEX"

MUT#

GOV EST MT CBA

GOV EST MT RIO

RIO DE JANEIRO, GB

230

25/03/74

17:00

EXMO. SR.

DR. GABRIEL MULLER

DD. PRESIDENTE CODEMAT

C/C ENG. AGRONOMO EDSON MECK

CUIABAH - MATO GROSSO

DRA VOLGA PECANHA MTPS/DNMO INFORMOU REFOR-
MULACAO QUADRO CURSOS SEGUIU GUIA REMESSA NR 6/74 VG OFICIO NUME
RO 0432/74 VG 13 DESTE MES PARA DRT/MT DR JOAO BEM DIAS DE MOURA PT

CDS

WILSON RODRIGUES

ASSESSOR DO GOVERNO

TR MAIA - EM 28 - 03 - AAS 0940

CRV+?#

GOV EST MT CBA

GOV EST MT RIO

Handwritten notes:
Ao
Dr. Curran
M. Torres
a 28.3.74



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO DE OBRA

TELEX GM/R-1003/74

AO TRANSICIONAL - CUIABÁ - MT
DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO DE OBRA

OPERADOR:

DATA:

HORA:

SOLICITO INFORMAR CUMPRIR SE
IMPOSSIVEL ATENDER PAGAMENTO OUTROS FATORES EM
ESPECIE CONFORME: QUINZE DE SERVIÇO DIÁRIO Nº 2 ITEM
1.4.13 PT SRS SOLOM GOMES ALVES PT DIRETOR DIVISÃO
ADMINISTRAÇÃO

S.O., em, 14/02/74.

Habl/.

Comunicação em
4/4/74

Resp: Telex nº 14/74

PALÁCIO ALENCASTRO
G: BINETE CASA CIVIL
"TELEX"

AUVAUAUO

GOV EST MT CBA
TRABALHO RIO

TLX GM/R - 164 10/01/74 JSANTOS

AO DR GABRIEL JULIO DE MATTOS MULLER - PALACIO ALENCASTRO CBA/MT

GM/R-164 -10/01/74 - RESPOSTA TELEX 0674 CODEMAT SOLICITO REMETER
URGENTE QUADRO DEMONSTRATIVO VG ORCAMENTO DETALHADO VG REFERENTE/
PAGAMENTO PASSAGEM VG ESTADIA ET ALIMENTACAO INSTRUTORES FIM PER-
MITIR ESTUDO PARA SOLUCAO PROBLEMA PT SDS JOAO JESUS DE SALLES -/
PUPO - DG/DNMO/MTPS/GB PT

TRANS.: 11/01/74 - 08/10HRS

PLS AC NJL+? 
GOV EST MT CBA
TRABALHO RIO

Resp. of. n. 26/74

TRABALHO RIO
TRABALHO CBA

TELEX GMR 122/74 08/01/74 1621 HRS HCALDAS

AO TRAREGIONAL CBA MT

REITERO MEUS PEDIDOS ANTERIORES SENTIDO URGENTE REMESSA MEUS
~~ORIGINALS~~ VG PESSOALMENTE ENTREGUES DR GABRIEL MÜLLER ET RREFEREN-
TES PROJETO SEMINARIOS ESTUDO MAO DE OBRA ET DISCURSO PRONUNCIADO
ATO CELEBRACAO CONVENIO PT SDS JOAO JESUS SALLES PUPO VG DIRETOR
GERAL DNMO PT

TRABALHO RIO
TRABALHO CBA

Gabriel, veja se aduete ao Prof. Pupo.
J. Müller

GOV EST MT RIO

RIO DE JANEIRO, GB

603

18/12/73

16:10

EXMO. SR.

DR. GABRIEL JULIO MATTOS MULLER

MD. PRESIDENTE CODEMAT

CUIABAH MT

PALÁCIO ALENCASTRO

GABINETE CASA CIVIL

"TELEX"

++++++ U R G E N T E ++++++

INFORMO VOSSÊNCIA QUE DNMO VG JAH TRANSFERIU A IMPORTANCIA DE 270 MIL VG CREDITADO NA CIDADE DE CUIABAH VG ATRAVES BANCO DO BRASIL PT COPIAS DO TERMO ADITIVO NR 7 VG FORAM ENVIADAS PARA O DR. JOAO BENDIAS DE MOURA DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NESTA CIDADE PT

CDS SDS

ARACI PEDREIRA

SECRETARIA DO ASSESSOR NA GUANABARA

TR MAIA - 18 - 1626

CRV+? BEM RECEBIDO POR = MANGABEIRA = MESMA DATA - AAS 15,30(MT) 4

GOV EST MT RIO

GOV EST MT CBA

Resp: Telex: 46/73 e Telex nº 04/74

Telefone do Dr. João Bendas e Moura 4238

Banco do Brasil ver com Pléia 24-81

C O D E M A T

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

Rua Pedro Celestino, 24/26 - Cuiabá - MT

Telefones 3363 e 3733

TELEX Nº. 174

DATA : 07/08/74

Prof. João de Salles Pupo

INTERESSADO : DD. Diretor Geral DEMO, Palácio do Trabalho - Rio de Janeiro - GB.

(DIRETORIA/CHEFE DE SETORES/CHEFES DE SECCÃO)

DISCRIMINAÇÃO

Informamos V.Sª, Convênio DEMO - CODENAT, findou dia 13/07/74 - Foram realizadas 117 Cursos, matriculados 2.197 adultos e Treinados 1.968.

Relação Treinados, mapas já encaminhados
Prestação de Conta em elaboração.

CDS - SDS

P/Gabriel F. de Mattos Neto.
Diretor Presidente

VISTO :
PROTOCOLO/SETOR DE CONTROLE

OBS :

C O D E M A T

TELEX

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Rua Pedro Celestino, 24/26 - Cuiabá - MT
Telefones 3363 e 3733

TELEX Nº: 14 174 PBA 165 14/01/74 1645

DATA: 14/01/74

INTERESSADO: Dr. JOÃO JOSÉ SALLES FURU
MD. DIRETOR DO DAE - RJ - GB.
(DIRETORIA/CHEFE DE SETOR/CHEFE DE SEÇÃO)
FONE: 242.8-80.

DISCRIMINAÇÃO

Em resposta Telex 164 de 10/01/74 vs
Trabalho Rio vs Orçamento dos cursos projeto "cu-
clides da Cunha" pt

Alimentação	CR\$ 30.000,00.
Estada	CR\$ 10.000,00.
Passagens	CR\$ 3.570,00.
Total	CR\$ 43.570,00.

Detalhamento por curso vs enviaremos
posteriormente por intermédio do Engº Agrônº Edson
Mecchi de Arruda pt

Saudações

Gabriel J. de Mattos Muller
P/2029 Gabriel J. de Mattos Muller.
Diretor Presidente

VISTO: *[assinatura]*
PROTOCOLO/SETOR DE CONTROLE

OBS:

alimentação 30.000,00
Estada 10.000,00
Passagens 3.570,00
43.570,00

OBS:

CBA 72

7/1/74 17:05

PALÁCIO ALENCASTRO
G. BINETE CASA C.VIL
"TELEX"

C O D E M A T

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Rua Pedro Celestino, 24/26 - Goiabá - MT
Telefones 3363 e 3733

TELEX Nº 04 / 73

DATA : 07/01/74

INTERESSADO : Profº João de Jesus Salles Pupo
Dir. Geral do Departamento Nacional de Mão-de-Obra
RIO DE JANEIRO - GB FONE. 031 - 145
(DIRETORIA/CHEFES DE SETORES/CHEFES DE SEÇÃO)

DISCRIMINAÇÃO

Informe Vv.Ss. que recebemos pela DRT local VG
cópia do Termo Aditivo nº 7 ao Convênio DNMO/
CNA-CODEMAT pt
Confirmo início cursos projeto Euclides da Cu-
nha dia 28-12-73 em Cáceres MT pt

Cordiais Saudações

[Handwritten signature]

GABRIEL J. DE MATOS MULLER
DIRETOR PRESIDENTE CODEMAT

VISTO : *[Handwritten initials]*
PROTOCOLO/SETOR DE CONTROLE

OBS. :

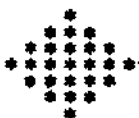
OBS. :

OFÍCIOS RECEBIDOS 27/12/73 à 12/02/75

<u>OFÍCIO</u>	<u>ORIGEM</u>	<u>ASSUNTO</u>
259-SE	DRT	Termo aditivo - Verba de 270.000,00 no início dos cursos.
004-SE	DRT	Comunicação para fornecer mensalmente' PNVY e POMA.
.11-SE	DRT	Comunicação e encaminhamento Portaria' EANET.
795/93/GS	Secretaria de Educação e Cultura	Material agrícola a disposição da CODEMAT.
.43-SE	DRT	50 formulários do POMA.
47-SE	DRT	Pedido dos relatorios do instrutor do MTPS.
GG/PEC/0141	Gerente Geral do Projeto Euclydes' da Cunha	Modo de prestar conta e de utilizar a verba.
84-SE	DRT	Tabelas das bolsas - Auxilios e denominação de Gerente do PNVY.
113-SE	DRT	Bolsa Auxilio (pagamento.
131-SE	DRT	4 carteiras anotadas.
01-74	Edney Arantes de Campos	Encaminhamento de relatório.
122-SE	DRT	Cópia do termo de alteração no Termo A.
STRS Nº18/74	Sindicato dos Trab. R. Poxoréu	Participação de Matrícula.
Of. 779/74	Ministério da Agricultura	Liberação do Luis Benedito para dar o curso.
S/N	Sr. Edney Arantes' de Campos	Relatório de acompanhamento e Orientação dos Cursos.
220/74	Secretaria do Interior e Justiça	Cursos para Palmeira.
S/N	Treinados do Projeto Euclydes da Cunha.	Cartas de Agradecimento ao Presidente' CODEMAT.
186/SE	DRT	Carteiras de Trabalhos de 4 treinados.
190/SE	DRT	Carteiras de Trabalhos de 4 treinados.
STRS/24/74	Sindicato Poxoréu	Solicitação das relações daqueles que fizeram cursos.
.223-SE	DRT	Carteira de Américo.
246-SE	DRT	Carteira de 6 Treinados.
259-SE	DRT	2 carteiras.

-Continua.

<u>OFÍCIO</u>	<u>ORIGEM</u>	<u>ASSUNTO</u>
S/Nº	Moacir - Pontes e Lacerda.	Hospitalização.
Of.STRs.nº 36/74	Sindicato de Poxo réo.	Agradecimentos.
Of.STRs.nº 47/74	Sindicato de Poxo réo.	Solicitação Certificadbs Faltantes.
Nº 337/SE	DRT	Solicitação de Demonstrativo Financeiro.
Nº 427-SE	DRT	Solicitação Número de Treinados.
Nº 435-SE	DRT	Cobrança do Qf. da DRT nº 427-SE.
Nº 321-SE	DRT	Solocita informações para.
Nº 18-SE	DRT	Solicitação prestação de conta.
Nº 46-SE/75	DRT	Carteira de trabalho de Alcides Pereira.



Resp. of. Nº 06/74



CODEMAT
Protocolo 034/74
Data 03-01-74
Processo

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Nº 259-SE

- Cuiabá, Mt. -
Em 27 de dezembro de 1973

Do Delegado Regional do Trabalho em Mato Grosso

Ao Sr. Dr. Gabriel Júlio de Mattos Müller - Diretor-Presidente da
Assunto: COMPANHIA de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT.) - N/Capital

Senhor Presidente :

Anexo ao presente estamos encaminhando a V.Sª uma cópia do termo aditivo nº 7 ao Convênio DNMO/CNA-Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso (CODEMAT.), em que esta figura como Entidade Executora.

Transmitimos a informação prestada pelo D.N.M.O. de que transferiu em favor dessa Companhia o montante de R\$ 270 000,00 (duzentos e setenta mil cruzeiros) através do ofício DNMO/DG/ nº 2133/73 de 13.12.73 ao sr. Gerente do Banco do Brasil S.A. para ser creditado na agência desta cidade.

Esclarece o mesmo D.N.M.O. que essa Companhia deve dar início à programação ainda neste exercício, de acordo com o plano apresentado constante do processo MTPS-147 823/73.

No ensejo renovamos a V.Sª protestos de estima e consideração.

João B. Dias de Moura Filho
JOÃO BEM DIAS DE MOURA FILHO
Delegado Regional do Trabalho

*Do Coordenador
por Assunto
previdenciário
3-1-74
J. B. Dias*



C O D E M A T
Protocolo 188/74
Data 14-01-74
Processo

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

- Cuiabá, Mt. -

Em 09 de janeiro de 1974

Nº 004-SE

Do Delegado Regional do Trabalho em Mato Grosso

Ao Sr. DR. Gabriel de Matos Müller - Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
Assunto: N/Capital

Resp. of: 97/74

Senhor Presidente :

Devendo essa Companhia já estar dando execução ao projeto "Euclides da Cunha" de que trata o Termo Aditivo nº 7, levamos ao conhecimento de V.Sª a necessidade de ser encaminhada a esta Delegacia, mensalmente, até o dia 2 de cada mês, todos os dados relativos à execução do programa do mês anteriormente vencido.

Para isso deverá V.Sª usar como modelo os formulários anexos, encaminhando-nos duas vias dos mesmos, um dos quais destina-se à Secretaria do Trabalho e outro à Secretaria Geral do M.T.P.S.

Solicitamos que seja dada prioridade absoluta na execução desse expediente, dada a insistência das mencionadas Secretarias no sentido de ser observado o prazo estabelecido para a documentação estar em Brasília, uma vez que essa exigência das mesmas decorre também de orientação superior relacionada ao controle dos programas.

Servimo-nos do ensejo para renovar a V.Sª protestos de estima e consideração.

MOHCC/mohcc.

J. B. Dias - *João Bem Dias de Moura Filho*
JOÃO BEM DIAS DE MOURA FILHO
Delegado Regional do Trabalho



C O D E M A B
Protocolo 244/74
Data 16-01-74
Processo

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

- Cuiabá, Mt. -

Em 15 de janeiro de 1974

Nº 11-SE

Do Delegado Regional do Trabalho em Mato Grosso

Ao Sr. Dr. Gabriel de Mattos Müller - Diretor-Presidente da Compa

Assunto: nhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

N/Capital

*A Roubina
do DNMO.
31.01.74
[assinatura]*

Senhor Presidente :

Passo as mãos de V.Sª duas vias da portaria sob nº 47 datada de 31 de dezembro p. passado, expedida por esta Delegacia a favor de EDNEY ARANTES DE CAMPOS, pela qual foi designado para servir, sem vínculo empregatício, como Supervisor dos Cursos de Treinamento Profissional em realização por convênio entre o DNMO/CNA e essa Companhia, arbitrando-lhe a gratificação de CR\$4 000,00 a ser paga por essa Companhia com recursos do item 3.1 - "Outros fatores" - constante do Discriminativo de Despesas do do Termo Aditivo nº 7 ao mencionado Convênio.

No ensejo renovo a V.Sª protestos de estima e consideração.

ficou ciente no dia 16/01/74.

J. B. Dias Moura Filho
JOÃO BEM DIAS DE MOURA FILHO
Delegado Regional do Trabalho



Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

C O D E M A T

Protocolo 443/74

Data 28-01-74

Processo

Cuiabá, 25 de janeiro de 1974

Of. Nº 795/ 93/GS/74

Do Secretário de Educação e Cultura

Ao Exmº Sr. Gabriel Júlio de Mattos Muller

Ref.: D.D. Diretor Presidente da CODEMAT

Ass: Informação (Presta)

Senhor Diretor-Presidente,

Em resposta ao ofício nº 77/74, de 18.01.74, vimos informar-lhe que o nosso material agrícola está à sua disposição, podendo ser procurado com o Engº Agrº AGILDO DA SILVA QUEIROZ, em Cáceres.

Ao ensejo, renovamos a V.Exª protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

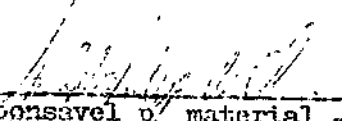
PROF. ANTONIO SALUSTIO AREIAS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

R A C T O

Recebi da Secretaria de Educação e Cultura o seguinte material permanente para o uso durante os cursos de Treinamento de mão de obra, em Cáceres - MT.

<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>QUANTIDADE</u>
Cultivador carpideira	1
Arado de aiveca	1
Tanques de 1.000 Litros	2
Pulverizador cortal	2
Pulverizadeira	1
Tesouras de poda	3
Tesourão	3
Ancinho	4
Cavadeira de 2 cabos	2
Canivete de enxertia	2
Colher de Jardineiro	2
Enxada de 2 1/2	5
Enxada	3
Foice	3
Pá reta	3
Pá curva curva	3
Martelos	4
Machados	2
Facão	4
Regadores	4
Serrote de poda	1
Alicate	1
Carroça	1
Areamento Completo	4

Cáceres, 26 de Dezembro de 1.973


Responsável p. material - Esc. de Cáceres
= CODEMAT =

do coordenador
do DNMO.
13-02-74
fale

CODENAT
Protocolo 787/74
Data 18-02-74
Processo



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Nº 43-SE Circular

- Goiabá, Mt. -
Em 13 de fevereiro de 1974

Do Delegado Regional do Trabalho em Mato Grosso

Ao Sr. Dr. Gabriel Júlio de Mattos Müller - Diretor-Presidente da
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Assunto: N/Capital

Ilmo. Senhor :

Passo às mãos de V.^{sa} 50 formulários para
demonstração mensal da situação dos cursos em realização por
essa Entidade.

No ensejo renovo a V.^{sa} protestos de apre-
ço e consideração.

J. B. Dias de Moura Filho
JOÃO BEM DIAS DE MOURA FILHO
Delegado Regional do Trabalho

Visto
fale

*Ao Coordenador
do DNMO - P/ previdência
19-02-74
pio*



C O D E M A T
Protocolo 786/74
Data 18-02-74
Processo _____

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

- Cuiabá, Mt. -

Em 14 de fevereiro de 1974

Nº 47-SE

Do Delegado Regional do Trabalho em Mato Grosso

Ao Sr. Dr. Gabriel Júlio de Mattos Müller - Diretor-Presidente da

Assunto: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso -
CODEMAT. - N/CAPIRAL

Senhor Diretor-Presidente :

Para ciência ao interessado, vimos esclarecer a V.Sª que o Instrutor dos Cursos de Treinamento Profissional em realização por essa Companhia, deve elaborar um relatório para cada visita aos Cursos, com sua opinião pessoal sobre os mesmos e encaminhá-los em 3 vias, mensalmente, a esta Delegacia por intermédio dessa Companhia.

No ensejo renovamos a V.Sª protestos de estima e consideração.

*comunicação a EANEY
INSTRUTOR dos cursos
em 19-02-74
blo-af: 436/74*

J. B. Dias Moura Filho
JOÃO BEM DIAS DE MOURA FILHO
Delegado Regional do Trabalho



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

OF.GG/PEC/Nº 0141

Em 31-7-74

Do Gerente Geral do Projeto Euclides da Cunha (PEC)
Ao Sr. Presidente da Companhia de Desenvolvimento do E
Assunto de Mato Grosso - CODEMAT.

Senhor Presidente:

Atendendo às solicitações constantes do Of.059/74, e
TELEXs ns. 06/74 e 165/74 de V.Sa. sobre as despesas com pagame
de estada, alimentação e passagem dos Instrutores para o treinã
to de 2.380 trabalhadores do setor primário, previsto no Termo
tivo nº 7 ao Convênio DNMO/CNA - CODEMAT e esclarecimentos sobr
aplicação dos recursos, informo o seguinte:

a) Com referência ao pagamento das despesas com esta
alimentação e passagem dos Instrutores, constantes do TELEX nº 1
e do quadro demonstrativo enviados por V.Sa., levando em conside
ção as justificativas apresentadas, este Departamento concorda
participar com 50% das referidas despesas, desde que os restante
50% sejam atendidos pela entidade executora - CODEMAT. As despes
correspondentes aos 50% do DNMO correrão à conta do item OUTROS
TORES, sem prejuízo da programação e dentro do teto estipulado.

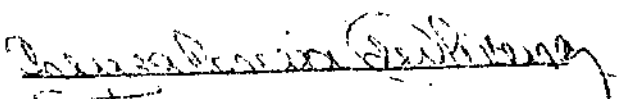
b) Com referência às consultas constantes do Of.059/74
de V.Sa. justificadas verbalmente pelo representante dessa entidade
- Engº Agrº. Edson Mecchi de Arruda, confirmando as informações p
tadas ao referido Sr. pelos Responsáveis pelos Setores Físico e F
nanceiro do PEC, informo que:

- No que se refere ao item 1 da consulta, deve acompanhar
a prestação de contas as 1as. e 2as. vias dos recibos
notas fiscais (não serve fotocópia)
- No pagamento de bolsa auxílio não deverão ser descont
dos Encargos Sociais (isento).

- As despesas dos Encargos Sociais, referentes ao empregador correspondentes aos INSTRUTORES que não pertençam aos quadros da CODEMAT poderão correr por conta do item OUTROS FATORES, desde que não impliquem em prejuízo da programação e obedeça ao teto de Cr\$ 120.000,00 estipulado no Termo Aditivo nº 7 do Convênio DNMO/CNA-CODEMAT.

- O título do acompanhante deve ser o mesmo constante do Demonstrativo de Cursos aprovado, isto é, INSTRUTOR DO MTPS. - Quanto aos descontos, desde que seja funcionário público, estará sujeito somente ao desconto de 8% para o Imposto de Renda na Fonte.

Aproveito o ensejo para renovar a V.Sa. os protestos de ele vado apreço e consideração.


VOLGA PEÇANHA
Gerente Geral do PEC

*Ao Sr. Jayme Taurine
para conhecimento
27.03.74*



CODENAT
Protocolo 1201/74
Data 14-03-74
Processo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Nº 84-SE

- Cuiabá, Mt. -
Em 14 de março de 1974

Do Delegado Regional do Trabalho em Mato Grosso

Ao Sr. Dr. Gabriel Júlio de Mattos Müller - - Diretor-Presidente
da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
N/Capital

Senhor Diretor-Presidente :

Transmito a V.Sª comunicação recebida do D.N.M.O.
de que, consoante resolução adotada em reunião conjunta dos
Grupos Gestores dos Projetos Construção, Euclides da Cunha e
Projetur, realizada no dia 19 de dezembro de 1973, ficou delib
berado que os valores das bolsas-auxílio serão unificados para
todos os Projetos.

Assim, em anexo, estou enviando a V.Sª a atual ta
bela de valores, e finformando, ainda, de que o Secretário Exe
cutivo passará a ser denominado Gerente.

Renovo a V.Sª protestos de apreço e consideração.

J. B. Dias Moura Filho
JOÃO BEM DIAS DE MOURA FILHO
Delegado Regional do Trabalho

*comunicado verbalmente
a Lucas, setor de Planejamento que já
tem o formulário*

PROGRAMA NACIONAL DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR

PROJETO CONSTRUÇÃO

CONVÊNIO DNMO/BMH/SENAI

TABELA DE VALORES DAS BOLSAS-AUXÍLIO

BOLSA-AUXÍLIO A Cr\$ 0,90 A HORA

Pernambuco
Bahia
Mato Grosso
Goiás
Minas Gerais
Paraná
Santa Catarina
Rio Grande do Sul
Rio de Janeiro
Guanabara
São Paulo
Espírito Santo
Distrito Federal

BOLSA-AUXÍLIO A Cr\$ 0,70 A HORA

Acre
Amazonas
Pará
Maranhão
Piauí
Ceará
Rio Grande do Norte
Paraíba
Alagoas
Sergipe
Território de Rondônia
Território de Roraima
Território do Amapá

*Ado coordenadora
do Projeto "Educação
da Criança"
5-4-74
D. D. D. D.*



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CODEMAT
PROTOCOLO Nº. <u>1611/74</u>
PROCESSO Nº. <u>X-X-X</u>
DATA: <u>05/04/74</u>
<i>[Assinatura]</i>
SEÇÃO DE PROTOCOLO

- Cuiabá, Mt. -

Nº 113-SE

Em 03 de abril de 1974

Do Delegado Regional do Trabalho em Mato Grosso

Ao Sr. Dr. Gabriel Júlio de Mattos Müller - Diretor-Presidente
da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato -
Assunto: Grosso - CODEMAT - N/Capital

Senhor Diretor-Presidente :

Para conhecimento de V.Sa transmito, a seguir,
inteiro teor do telex-circular nº 1 242 do dia 29 de março pas-
sado, recebido do sr. Diretor-Geral do D.N.M.O. :

" REITERO INFORMAÇÃO ANTERIOR REFERENTE PAGAMENTOS BOL-
SA AUXÍLIO CONVÊNIOS TREINAMENTO VG. QUE PODEM SER
FEITOS EM ESPÉCIE DESDE QUE PASSADO RECIBO PELO BE-
NEFICIADO E TENDO FOLHA DEVIDAMENTE AUTENTICADA PELA
ENTIDADE EXECUTORA SENDO ASSINADA PELA AUTORIDADE QUE
ASSINOU CONVÊNIO PT SEMPRE QUE POSSÍVEL ESTAS FO-
LHAS SERÃO VISADAS PELO INSTRUTOR DO M T P S. QUE
ACOMPANHA O CONVÊNIO PT "

Renovo a V.Sa protestos de apreço e consideração.

[Assinatura]
JOÃO BEM DIAS DE MOURA FILHO
Delegado Regional do Trabalho



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CODEMAT
PROTOCOLADO Nº 1915/74
PROCESSO Nº 2-5-74
DT: 30.04.74
<i>[Assinatura]</i>
USO SOLO

- Cuiabá, Mt. -

Em 30 de abril de 1974

Nº 131-SE

Do Delegado Regional do Trabalho em Mato Grosso

Ao Sr. Dr. Gabriel Júlio de Mattos Müller - Diretor-Presidente da

Assunto: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT. Capital

Senhor Diretor-Presidente :

Anexas ao presente restituo a V.Sª, devidamente anotada a conclusão dos cursos, as carteiras de trabalho que acompanharam os ofícios de V.Sª sob ns. 610 e 652/74.

Renovo a V.sª protestos de apreço e consideração.

J. B. Dias de Moura Filho
JOÃO BEM DIAS DE MOURA FILHO
Delegado Regional do Trabalho

*Entre que as
4 carteiras a Srs
Dia 7-5-74.*

Anexas 4 carteiras de trabalho

Cáceres-Mt., 05 de março de 1 974.

CODENAT

Protocolo 1.149/74

Data 12-03-74

Processo

Ofício nº 01/74

Ilmo Sr.

Dr. GABRIEL JULIO DE MATTOS MULLER

MD. Diretor-Presidente da Codemat

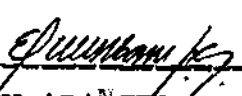
Cuiabá - MT

Senhor Diretor-Presidente.

Pelo presente envio a V.Sa., Relatório das atividades do PROJETO EUCLYDES DA CUNHA, em nosso Município, no período de 28 de dezembro 1 973 à março de 1 974.

Sem outro particular para o momento, aproveito para apresentar os meus protestos de estima e distinta consideração.

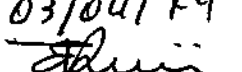
Atenciosamente.


EDNEY ARANTES DE CAMPOS

Instrutor do MTPS.

encaminhado: 622/74
3/4/74


AO Sr. Tel.
p/ o diretor-fis.
2-4-74

enviada ao S.C. para o devido
fui. Em, 03/04/74


Continuação

- Serviço DNHO no 1 SIM
- m)- A verba está depositada em conta vinculada ao convênio no Banco do Brasil S/A em Caixa Econômica Federal..... SIM
- n)- O saldo da referida conta corresponde à diferença entre o depósito e o total da despesa realizada..... SIM
- o)- O treinamento foi iniciado na data prevista..... NÃO
- p)- A Entidade dá o necessário destaque e divulgação à atuação do MRS/DNHO na forma disposta no Convênio..... SIM

2.-ESTÁGIO

- a)- É feito na ocupação específica do treinamento..... SIM
- b)- O treinamento satisfaz aos interesses da empresa..... SIM
- c)- Foi efetuado o pagamento da bolsa-auxílio..... SIM
- d)- É obedecido o nº de horas de trabalho diário e total de estágio..... SIM
- e)- O valor da bolsa-auxílio corresponde ao fixado..... SIM

3.-TOLONACÃO

- a)- Foi efetuada o encaminhamento dos trainandos para emprego na forma estabelecida no Convênio..... NÃO
- b)- Os critérios utilizados foram adequados..... SIM

XX-

O presente relatório, está sendo elaborado, dentro de um conceito global, tendo em vista que as exigências / desse Departamento, no processamento do relatório, só se chegaram às mãos, após o encerramento de várias cursos, desconhecendo de tais dispositivos, acreditei que seria eficiente e legal, um relato geral de que se sucedera até então:

O Projeto EUGLYDES DA MUNHA, teve a sua implantação neste Município, em 28 de dezembro de 1973, com a participação das forças vivas da comunidade. Desenvolverá as seguintes cursos:

- a)- Tratorista.....(05)
- b)- Viveirista.....(03)
- c)- Peijão e Seja.....(02)
- d)- Praticultura.....(02)
- e)- Capataz de Fazenda.....(02)

Continua

- f)- Café.....(02)
- g)- Manejo de Gado (Corte).....(02)
- h)- Construtor de cercas.....(02)
- i)- Manejo Gado (Leite).....(01)
- j)- Conservação de sels.....(01)
- k)- Milha.....(01)

Quanto ao item (a) de título "enfrente de pecu-
mentes", não fora efetuado o pagamento mensalmente, dado as dif-
tancias entre as glebas que realizara os cursos, fortes chuvas/
que ocorrem neste período, dificultando em grande parte o desen-
volvimento de trabalho. Com relação ao item (c) de mesmo título,
semente o PIPMO atuara nesta região, e pagara Cr\$ 15,00 por hora
sels, razão pela qual, não encontra subsídios necessários para/
resposta do item.

Tendo em vista o intenso fluxo migratório e al-
ta taxa de crescimento demográfico e de desenvolvimento agro-/
pecuário, em nosso Município, fatores estes que contribuíram /
diretamente no desequilíbrio socio econômico da região, o pro-
feto Euclides de Cunha, vem proporcionando meios de avaliação,
com base na capacitação do homem, medidas estas que já se fez /
sentir nos meios comunitários das diversas glebas de nosso Muni-
cípio.

Caracaras-Mt., de Março de 1974.


EDNEY ARANTES DE CAMPOS

Instrutor de MTPS.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CODEMAT	
PROTOCOLO Nº	1799/74
PROT. Nº	X-X-X
DATA	19 / 04 / 74
SEC.	PROT. 0000

Nº 122-SE

- Cuiabá, Mt. -
Em 15 de abril de 1974

Do Delegado Regional do Trabalho em Mato Grosso

Ao Br. Gabriel de Mattos Muller - Diretor-Presidente da Companhia
Assunto: de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - N/Capital

Senhor Diretor-Presidente :

Remeto em anexo uma via do Termo de Alteração nº 1 do
Termo Aditivo nº 07 ao Convênio DNMO/CNA, celebrado entre o
DNMO, a Federação da Agricultura e essa Companhia, como entidade
de executora, acompanhado do Quadro Demonstrativo de Cursos com
as alterações solicitadas.

Renovo a V.Sª protestos de apreço e consideração.

MARIA OLGA HUGUENEY CORREA DA COSTA
Delegada Substituta

*Ass. Coord. do
Proj. Fertilidade da
Cultura.*
[Assinatura]

STRs.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Reconhecido MTPS. 304. 364/72.

AV. Brasil 207 — Poxoréo

Mato Grosso

OF. STRs. Nº18/74.

Poxoréo, 06 de maio de 1.974

Presado Senhor:

- José Antonio
Setor de Colonização- Codmat
Cuiabá- MT.

A finalidade desta é somente para comunicar Vsa, que fizemos matrícula de 43 alunos, e todos eles são entereçados a participar do curso. O curso proferido para nós seja conservação do Solo e combate das pragas, avisamos também que o curso poderá ser iniciado a partir do dia 13 do corrente mês por diante a qualquer momento; os Trabalhadores preferem mais que o curso seja realizado a noite devido os Trabalhos, mais Vsa, poderá marcar os dias do curso e horário para que nos avisamos todos.

Sendo só para o momento nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente:

Antonio Severo Bonfim
Antonio Severo Bonfim
Presidente

Joachim Pires Rego
Joachim Pires Rego
Secretário

Dia 20/5/74

João deverá dar uma palatina no rolivante pelas 16 H.

SINDICATO: Porta-Vós do Trabalhador Rural



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
GRUPO EXECUTIVO DA PRODUÇÃO ANIMAL EM MATO GROSSO
Plano de Melhoramento da Alimentação e do Manejo do Gado Leiteiro em Mato Grosso
PLAMAM / MT.

OFICIO Nº 779/ 74

Cuiabá, 17 de Junho de 1.974.-

DO: Coordenador Estadual do PLAMAM em Mato Grosso.

AO: SR. PRESIDENTE DA CODEMAT/CUIABA/MT.-

CODE 1A1
PROTOCOLADO Nº 2.751/74
PROCESSO Nº 2-8-8
DATA: 17/06/74
Assinatura: [assinatura]
SEÇÃO DE PROTOCOLO

Senhor Presidente,

De conformidade com a solicitação de V.Sa. , no ofício nº 1.147/74, deixamos, a disposição do convênio CODEMAT/D.N.M.O, pelo período de 17/06/74 à 24/06/74.

Bem mais para o momento, aproveito a oportunidade para enviar-lhe as nossas cordiais saudações,

Atenciosamente.

Josefina da Silva
JOSE MONTEIRO DA SILVA
COORDENADOR ESTADUAL DO PLAMAM/MT.-

PLAMAM/MT.-

l.f.a.

*A coordenadora do
D.N.M.O
08-07-74
[assinatura]*

MINISTERIO DO TRABALHO E PROVIDENCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA
PROGRAMA NACIONAL DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR

RELATORIO DE ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO

COORDENADOR
PROTÓCOLO Nº. 2.851/74
PROCESSO Nº. 1.033/74
DATA: 24 / 06 / 74
SECA. DE PROTOCOLO

Em prosseguimento as minhas visitas e acompanhamento aos cursos do "Projeto Euclides da Cunha", que vem sendo executado nesta Região, constatei que os mesmos ocorreram normalmente, com exceção do Item A (Título confronto de documentos), que diz respeito ao pagamento BOLSA AUXILIO, o qual não vem sendo efetuado mensalmente, fato já mencionado em relatório anterior.

No período de 10 de março a 25 de maio/74 foram realizados os seguintes cursos:

<u>Cursos</u>	<u>nº de Curso</u>	<u>nº de Treinados</u>
Tratorista	03	106
Cultura do Milho.....	03	55
Fruticultura.....	06	81
Plantio de Arroz.....	01	15
Feijão e Soja.....	05	91
Horticultura	06	106
Reflorestamento	01	10
Café	03	54
Construção de Cerca	06	98
Conservação do Solo	12	264
Combate a Pragas e Doenças....	02	38
Manejo do Gado de Corte.....	03	39
Viveirista.....	04	72
Manejo do Gado de Leite.....	01	16
Vacinador.....	03	53
Capataz de Fazenda.....	05	74
T O T A L	66	1.172

Participaram dos Cursos acima mencionados

*Encaminhado
 a ART-MT.
 of. 1.202/74
 do dia 28/6/74.*

Continuação-:

- Engenheiros Agrônomos: - Agildo Silva de Queirós
- Jair Rodrigues de Carvalho
- Lauro Kuroxanagi
- Técnicos Agrícolas: - José de Castro
- Luis Barbosa
- Práticas em Construção de Carga: - José Crisostomo Rodrigues
- Severino Ramos Pereira

SUGESTÕES:

Após sondagem através de contatos com Instrutores e Alunos, Cheguei a conclusão de que o plano de curso deve ser de acordo com as condições do ambiente e um pouco maleável, pois a orientação deve ser global, satisfazendo as necessidades do meio. Um exemplo é o horário que de 10 (dez) horas acham-se muito longo, pois após 05 (cinco) horas de aula os alunos sentem-se cansados e os instrutores não conseguem mais motivá-los e consequentemente não há aprendizagem satisfatória. de acordo com a opinião de instrutores experientados, o horário que alcança maior aproveitamento é o das 17 às 21 Horas ou das 18 às 22 horas, sendo que as aulas práticas sejam ministradas nos sábados e domingos.

Dentre os inumeros cursos que são ministrados, notei a maior procura, no curso de Tratorista, tendo em vista / maior facilidade de empregos. Principalmente nas companhias de construção de rodovias contribuindo grandemente no deslocamento de elementos da região agrícola. No desempenho de sua profissão, em construção de rodovias, que sem duvida é de real importância para o Município mas se os mesmos fossem utilizados no preparo da terra para o plantio, estaria atingindo com maior precisão os objetivos visados no Projeto. Face tais ocorrências, venho sugerir, que seja concedido aos treinados no curso de tratorista, a possibilidade de se inscreverem no curso de Conservação do Solo, dessa forma criando condições para a permanência dos tratoristas na área da agricultura.

Tendo em vista, a minha aprovação, no curso para o provimento efetivo de Agente Fiscal dos Tributos Estaduais, e havendo sido designado para prestar meus serviços em outras localidades, tornando assim impraticável a minha permanência nesta região, solicito o meu afastamento, aguardando o mais breve possível o elemento que irá substituir-me, para que possamos entrar em contato para que não haja prejuizos no decorrer dos respectivos cursos.

Sem mais para o momento, renovo os meus protestos de elevada estima e consideração.


DENER ARANTES DE CAMPOS
Instrutor do MTPS.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA
Departamento de Organização e Contrôlo de Penitenciárias Estaduais

Nº 220/74

Cuiabá - MT

Em , 20 de Junho de 1 974

Senhor Diretor:

Com o presente, acuso o recebimento do Ofício nº 796/74, de 02 de Maio de 1 974 colocando à disposição deste Departamento os cursos de conservação de solos, cultivador de arroz e outros.

Quero, nesta oportunidade, agradecer a Vossa Excelência o interesse demonstrado, confirmando o nosso desejo de efetivar, em Palmeiras, a realização dos referidos cursos.

Assim, solicito de Vossa Excelência indicar à Diretoria do D.O.C.P. o coordenador desses cursos para que possamos estabelecer os contatos necessários para se dar início às aulas.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de estima e consideração.

BEL. REINALDO FREIRE

Diretor do Departamento de Organização e Controle de Penitenciárias Estaduais
-DOCP-

Exmº Sr.

Dr. Gabriel F. de Mattos Neto

D.D. Diretor Superintendente da Codemat

Nesta

*Até o Coordenador
dos Cursos do D.O.C.P.
for os procedimentos
20-6-74*

PROT. 2.779/74

PROC. 997/74

19 / 06 / 7

ASSUNTO : APRESENTANDO CARTAS DE AGRADECIMENTOS PELOS CURSOS
REALIZADOS EM LUCIARA MT.

INTERESSADO : DEUZERY DE MOURA BORGES E OUTROS.

TREINADOS NO PROJETO

EUCLYDES DA CUNHA.



C O D E M A

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSS



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONF. 141
PROTO. 101.2.670/74
P.C. 2.50.11.2-X-X-X
DATA: 11/06/74
SEÇÃO DE PROTOCOLO

Nº 186-SE

- Cuiabá, Mt. -
Em 11 de junho de 1974

Do Delegado Regional do Trabalho em Mato Grosso

Ao Sr. Dr. Gabriel Francisco de Mattos Neto - Diretor-Presidente
da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT. - N/CAPITAL

Senhor Diretor-Presidente :

Anexas ao presente restituímos a V.Sª , devidamente a notadas a conclusão de cursos, às carteiras de trabalho de José ~~Marcélio Vieira, José Ferreira, Geralda Ferreira de Castro, e~~ de Luís Mariano da Cunha, que vieram ter a esta Delegacia com os ofícios ns. 909 e 1078 , respectivamente de 15 de maio e 06 de junho do ano em curso.

Renovamos a V.Sª protestos de apreço e consideração.

J. B. Dias
JOÃO BEM DIAS DE MOURA FILHO
Delegado Regional do Trabalho

AO Sr. Dr. Mattos
11-6-74
[Assinatura]

MOHCC/mohcc.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CODEMAT	
PROTOCOLO Nº 3011/74	
REC. Nº	X-X-X
6 - 02.07.74	
J. COLO	

Nº 190/SE

Em 1º de julho de 1974.

Do Delegado Regional do Trabalho em Mato-Grosso

Ao Sr. Dr. Gabriel Francisco de Mattos Neto - Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato-Grosso - COMEDAT-N/Cap

Assunto:

Snr. Diretor-Presidente:

Anexas ao presente restituimos a V.Sa., as carteiras de trabalho de José Marcelino Vieira, José Ferreira, Geralda Ferreira de Castro e Luis Mariano da Cunha.

Esclarecemos outrossim a V.Sa., que esta Delegacia tem conhecimento de que os servidores acima citados não pertencem ao quadro da CODEMAT, todavia, foi essa repartição que atravez dos ofícios 909 e 1078 respectivamente de 15 de maio e 06 de junho do ano em curso, encaminharam as citadas carteiras a esta repartição afim de que fossem anotadas nas mesmas a conclusão de cursos, e isto feito, somente a essa repartição poderemos devolver as mesmas.

Renovamos a V.Sa. protestos de apreço e consideração.

J. B. Dias de Moura Filho
JOAO BEM DIAS DE MOURA FILHO
Delegado Regional do Trabalho.

*Entreguei as
Carteiras a Sr. Dr.
Alves dos Santos
para encaminhá-las
interessados.
8/7/74
Aqui*

*Do Sr. Dr. Alves dos Santos
Em 04/07/74*

1/6

CODEMAT
PROTÓCOLO Nº. 3.166/74
PROCESSO Nº. X-X-X
DATA: 11/07/74
SEÇÃO DE PROTOCOLO

STRs.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Reconhecido MTPS. 304.364/72.

Rua Paraíba Nº. 301

Poxoréo — Mato Grosso

Of, STRs. nº 24/74.

Poxoréo(MT), 06 de julho de 1.974.

Presados Senhores:

Coordenadores de Cursos da CODEMAT

Cuiabá - MT.

Pelo presente, estou solicitando de Vsa, se ainda vai continuar o Curso no Distrito de Jarudore neste Município, no caso peço nos comunicar com / atencendência para avisar o pessoal que estão todos esperando.

Solicito também de Vsas, uma via dos Buletins de Frequência, assinado pelo Professor do pessoal que concluiu o Curso e vai receber Certificados / para o nosso arquivo do Sindicato.

Sendo só para o momento nossos protestos de concideração e apreço.

Atenciosamente:



Joaquim Pires Rego
- Secretário -

SINDICATO: Porta-Vós do Trabalhador Rural



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CODEMAT
 PROTOCOLO N° 3422/74
 PROCESSO N° 2-2-2
 DATA: 26/07/74
 SECA. 1.1.1. COLO

- Cuiabá, Mt. -

№ 223-SE

Em 25 de julho de 1974

Do Delegado Regional do Trabalho de Mato Grosso

Ao Sr. Dr. Gabriel Francisco de Mattoê Neto - Diretor-Presidente

Assunto: da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
CODEMAT. - N/CAPITAL

Senhor Diretor-Presidente :

Anexa ao presente restituimos a V.Sª, devidamente anotada, a carteira de trabalho de AMÉRICO GARCIA DOS SANTOS, con-
cluente do Curso de Combate a Pragas e Doenças, que veio ter a
esta Delegacia com o ofício nº 1 202/74 dessa Companhia.

No ensejo renovamos a V.Sa protestos de apreço e consi
deração.

JOÃO BEM DIAS DE MOURA FILHO
Delegado Regional do Trabalho

As letter to Mum
N sent her as
interview
4/26/77

Enregistré à Paris
30/7/74
Am. Amis.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 367/74
PROCESSO Nº XXX
DATA: 09/08/74
Sigla: E PROTOCOLO

Nº 246-SE

- Cuiabá, Mt. -
Em 09 de agosto de 1974

Do Delegado Regional do Trabalho em Mato Grosso

Ao Sr. Dr. Gabriel Francisco de Mattos Neto - Diretor-Presidente

Assunto: da Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso -

N/Capital

Senhor Diretor-Presidente :

Anexas ao presente estamos encaminhando a V.Sª as
carteiras de trabalho, devidamente anotada a conclusão dos
cursos dos seguintes portadores ; as quais acompanharão os ofícios
de V.Sª sob ns. 1 310 e 1 345/74 :

- Entregue ao Sr. Diretor B. e Silva entregue ao Residência do Sindicato dos Trab. Rurais de Cuiabá de Valdomiro*
- 1 - Otávio E. de Lima
 - 2 - Abelardo de Almeida
 - 3 - Nicelau Nunes de Santana
 - 4 - Emiliano de Almeida
 - 5 - Jurandir João de Oliveira
 - 6 - Manoel Benedito Martins da Cruz

Renovamos a V.Sª protestos de apreço e consideração.

J. B. Dias Moura Filho
JOÃO BEM DIAS DE MOURA FILHO
Delegado Regional do Trabalho

Pontes e Lacerda, 27 de julho de 1974

DE: Moacir Francisco de Souza

AO: Professor Aimeê Taurines

Ilmo. Professor

Por este intermédio comunico-lhe, a impossibilidade de ministrar os cursos em Pontes e Lacerda, conforme segue:

- 1 - Na ocasião de iniciar os cursos, fiquei enfermo, deslocando-me à Cáceres para tratamento, - Hospital Santa Clara.
- 2 - Local com horários escasso - apenas Hora e meia por dia - Os alunos do Primeiro ano e ginásio estudam em Salas alugadas, - o ginásio - estabelecimento - está em alígio, com seis grandes salas está em fase de acabamento.
- 3 - Programa muito extenso para um curso a curto prazo - apenas 5 a 10 dias.
- 4 - Os cursos estavam previstos para última etapa de encerramento dos mesmos.
- 5 - Impossibilidade de apostilas para o curso capataz Rural.

STRs.
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Reconhecido MTPS. 304. 364/ 72.

Rua Paraiba Nº. 301
Poxoréo Mato Grosso

OF. STRs. nº 36/74.

Poxoréo, 19 de agosto de 1.974.

Presado Senhor:
Gabriel Francisco de Mattos Neto
Diretor e Presidente CODEMAT
Cuiabá MT.

Temos prazer, de avisar Vsa, que os participantes do curso em nosso Município, estão muito satisfeitos vão eniciar a trabalhar conforme as instruções apartir das plantações em outubro próximo.

Tão logo começarem a executar serviços na-lavoura conforme instruções levada pela CODEMAT, enviaremos relatório.

Sendo só o que tínhamos para o momento nossos protestos de mais alta estima e destinta concideração.

Atenciosamente:


Antonio Severo Bonfim
- Presidente -


Joaquim Pires Rego
- Secretário -

SINDICATO: Porta-Vós do Trabalhador Rural


Valdemar Rodrigues da Silva
- Tesoureiro -

Prof. Aime Jones
encarregado


STRs.
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Reconhecido MTPS. 304. 364/ 72

Rua Paraiba Nº. 301

Poxoréo Mato Grosso

CODE
PROTOCOLO Nº. 4334/74
PROCESSO Nº. 1.906/74
DATA: 18/09/74
SEÇÃO DE PROTOCOLO

OF. STRs. Nº 47/74.

Poxoréo-MT, 11 de setembro de 1.974.

Presado Senhor:

Gabriel Francisco de Mattos Neto

MD. Diretor e Presidente da CODEMAT

Guiabá - MT.

Pelo presente, temos satisfação de avisar Vsa, que conforme ficou marcado pelo coordenador SR. Enio Alves dos Santos, para a entrega dos Certificados no dia 31/08 e 1º de setembro ao pessoal que concluíram o curso em nosso Município, / mas, como não compareceu pessoas da CODEMAT na data marcada, nos aproveitamos a presença do Presidente da FETAGRI/MT - Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso, também convidado e entregamos os Certificados ao pessoal.

Pedimos Vsa, se não é possível nos enviar os / Certificados das seguintes pessoas que concluíram o curso e recebeu gratificação, mas não veio o Certificado para eles, SR. Pedro Francisco dos Santos - Cultura de Milho, Petronílio Rodrigues Montalvão - Cultura de Milho, Antonio Alves de Sousa - Cultura de Feijão e Soja, Jorge Ferreira Gonsalves - Cultura de Feijão e Soja e José Antonio Vieira - Cultura de Arroz, todos de Jarudore. Paraíso do Leste, João Nalão Também concluiu o curso e recebeu gratificação do curso de cultura de Arrôz e não veio o Certificado devido o nome não constar na matrícula.

Sendo só o que tínhamos para o momento nossos agradecimento.

Atenciosamente:

Antonio Severo Bonfim
- Presidente

Joaquim Pires Rego
- Secretário

SINDICATO: Porta-Vós do Trabalhador Rural

Valdemar Rodrigues da Silva
- Tesoureiro -

*Do Professor Almir para
verificação
resposta
of: 16/8/74
do 26/5/74*

entregar para Arne

Remetido



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CODEMAT
PROTOCOLO Nº. 9366/74
PROCESSO Nº. X-X-X
DATA: 12/11/74
SECA. DE PROTOCOLO

URGENTE

- Cuiabá, Mt. -

Nº 337-SE

Em 11 de novembro de 1974

Do Delegado Regional do Trabalho em Mato Grosso

Ao Sr. Dr. Gabriel Francisco de Matos Neto - Diretor-Presidente
da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Assunto: N/Capital

Senhor Diretor-Presidente :

Para conhecimento de V.Sª e providências, transmitimos a-
baixo o inteiro teor do telex GMR-4976/74 do dia 08 de novembro
corrente, recebido do Departamento Nacional de Mão-de-Obra deste
Ministério :

" FINEZA PROVIDENCIAR JUNTO CODEMAT SENTIDO REMETER UR
GENTE PROJETO EUCLIDES DA CUNHA DEMONSTRATIVO FINAN
CEIRO REFERENTE TERMOS ADITIVOS NÚMEROS SETE ET DE
ZESSEIS CONVÊNIO DNMO / CNA ACORDO NORMA SERVIÇO D;
N.M.O. NÚMERO HUM ANEXO VI PT "

no encargo renovamos a V.Sª protestos de apreço e conside-

Maria Olga B.C. Costa
MARIA OLGA HUGUENEY CORREA DA COSTA
Delegada Substituta

MOHOC/mohoc.

Do Diretor Regional do Trabalho em Mato Grosso
para encaminhamento
em of. 2.118 de 13/11/74

T.A. 7

Solicitação ao
of. 1943 de 14/11/74



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

URGENTE

Nº 427-SE

Em 12 de dezembro de 1974
- Cuiabá, Mt. -

CODEMAT
PROTOCOLO Nº. 6033/74
PROCESSO Nº. 2-2-2
DATA: 13/12/74
SLC.

Do Delegado Regional do Trabalho em Mato Grosso

Ao Sr. Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - C O D E M A T. - N/CAPITAL

Senhor Presidente :

Transmitimos, a seguir, a V.Sª, solicitando as providências de V.Sª, para o devido atendimento, o inteiro teor do telex GM nº 5675 de 11 de dezembro corrente, do Departamento Nacional de Mão de Obra :

" FIM ATENDER DETERMINAÇÃO MINISTERIAL VG SOLICITO ENCAMINHAR VIA TELEX ATÉ DIA 16 PRÓXIMO VG NÚMERO TREINADOS PROJETO EUCLIDES DA CUNHA COM POSTERIOR CONFIRMAÇÃO R.A.T.s correspondentes PT SOLICITAÇÃO PRENDE-SE ELABORAÇÃO RELATÓRIO FINAL PT "

Ao ensejo renovamos a V.Sª protestos de apreço e consideração.

J. B. Dias de Moura Filho
JOÃO BEM DIAS DE MOURA FILHO
Delegado Regional do Trabalho

*Ac. prof. Amílcar
10/12/74*
[Assinatura]

recebi at 17, 45
[Assinatura]

informado a RKT. 17/12/74
af: 2136
[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CODEMAT	
PROT. 2	6/50/74
PROT. 1	19 12 74
[Assinatura]	
SOLO	

Nº 435-SE

Em 19 de dezembro de 1974
- Cuiabá, Mt. -

Do Delegado Regional do Trabalho em Mato Grosso

Ao Sr. Dr. Gabriel Francisco de Matos Neto - Diretor-Presidente da
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT.

N/CAPITAL

*Ofício já atendido
rele of. 2.136 do dia 11/12/74 e ofício
recebimento foi confirmado por um
Alga do dia 20/12/74 16 horas,
ma ART
Senhor Diretor-Presidente :
Telefônica e para
portanto arquivar-se.*

Através do presente vimos renovar a V.Sª a solicitação
contida em o ofício 427-SE de 12 de dezembro corrente, desta Dele-
gacia, no qual se encontra transcrito o inteiro teor do telex rece-
bido do DNMO. que solicita lhe seja informado por via telex até o
dia 16 deste, o número de treinados do Projeto Euclides da Cunha ,
com posterior confirmação das R A T S., para fins de elaboração de
relatório final.

Não tendo esta Delegacia recebido o informe solicita-
do e já tendo ultrapassada a data fixada pelo sr. Diretor-Geral do
DNMO., reiteramos o pedido, na certeza do atendimento dentro do mais
breve possível.

Ao ensejo renovamos a V.Sª protestos de apreço e consi-
deração.

J. B. Dias de Moura Filho
JOÃO BEM DIAS DE MOURA FILHO -
Delegado Regional do Trabalho

MOHCC/mohcc.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

COLETA
PROTOCCLO Nº 4892/74
PROCESSO Nº 2.202/74
DATA: 16/10/74
SEÇÃO DE PROTOCOLO

Nº 321-SE

Em 14 de outubro de 1974

- Cuiabá, Mt. -

Do Deleg do Regional do Trabalho em Mato Grosso

Ao Sr. Dr. Gabriel Francisco de Mattos Neto - Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-N/Capital.

Senhor Diretor-Presidente :

A fim de complementar dados já existentes na Assessoria de Planejamento e Orçamento deste Ministério, relativos ao treinamento e aperfeiçoamento de mão-de-obra, solicitamos que V.Sª informe com brevidade esta Delegacia sobre os itens abaixo relacionados:

- 1 - Essa Companhia aceitaria firmar convênio com o MTb. para treinamento de trabalhadores em 1975 ?
- 2 - Em caso positivo, que tipo de treinamento poderia ser ministrado ?
- 3 - Quais os tipos de mão-de-obra mais procurados para treinamento?
- 4 - Quantos trabalhadores poderia treinar em 1975 ?
- 5 - Quando o treinamento poderá ser iniciado ?

Na expectativa da resposta de V.Sª., renovamos protestos de apreço e consideração.

J. B. Dias de Moura Filho
JOÃO BEM DIAS DE MOURA FILHO
Delegado Regional do Trabalho

MOHCC/mohcc.

*Ao Prof. Aime para informar o seguinte
assim da 5*

18-12-74

[Handwritten signature]

Ao
Diretor Presidente

Baseado na execução do 1º Convênio DNMO/
CODEMAT, no parecer do Chefe do Setor de Colonização e nas
diversas solicitações dos trabalhadores da região, podemos
informar o seguinte :

2 - Poderiam ser ministrados tipos de
treinamentos obedecendo a um esquema em que cada período
teórico seguiria um prático, em regime semi-intensivo, com
carga horária, de 3-5 horas/ dias conforme os cursos.

3 - Os tipos de Mão-de-Obra mais procura
dos para treinamentos são os que profissionalizam o tra
balhador além de qualificar, que atendem a poli-cultura e a
pecuária extensiva da região, bem como as necessidades do
mésticas.

Portanto, os cursos mais procurados são:

- Tratorista, Operador de Máquinas Agrí
colas, Vacinador, Viveirista, Suinocultura, Avicultura, Cor
te e Costura, Arte Culinária, Formação de Empregada Domés
tica.

4 - Em 1 975, poderiam ser treinados
1 000 trabalhadores.

5 - Os treinamentos poderiam iniciar lo
go após o fim da estação das chuvas, que corresponde ao iní
cio do período de semi-emprego do trabalhador rural, isto é,
a partir de maio.

Os treinamentos de Vacinador seriam mais
indicados de março a maio, época de desemprego dos peões na
região do Pantanal.

Em, 03 de janeiro de 1 975

*Ao Prof. Aime
para informar o seguinte*

[Handwritten signature]

*Resposta em
anexo conforme
ofício 233/75*

Aime Valimires.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CODEMAT
PROTOCCLO Nº. 759/75
PROCESSO Nº. X-X-X
DATA: 17.02.75
SECAC L. PROCCOLO

Nº 18-SE

Em 12 de fevereiro de 1975

- Cuiabá, Mt. -

Do Delegado Regional do Trabalho em Mato Grosso

Ao Sr. Dr. Gabriel Francisco de Mattos Neto - Diretor-Presidente
da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso -
C O D E M A T. - N/CAITAL

Senhor Diretor-Presidente :

Para conhecimento de V.Sª e as providências solicitadas, transcrevemos abaixo o inteiro teor do Telex GM/R - 278 de 29 de janeiro p. passado, recebido do Sr. Diretor-Geral do Departamento Nacional de Mão-de-Obra :

" SOLICITO PROVIDÊNCIAS JUNTO CODEMAT SENTIDO REMETER URGENTE PRESTAÇÕES CONTAS REFERENTE TERMO ADITIVO NÚMERO SETE CONVÊNIO DNMO/CNA ENCERRADO 15.07.74 PT ACORDO CLÁUSULA SEIS REFERIDO TERMO ADITIVO PRESTAÇÃO CONTAS TERIA SER APRESENTADA ATEH TRINTA DIAS APÓS ENCERRAMENTO PT "

Na expectativa do atendimento, renovamos a V.Sª protestos de apreço e consideração.

J. B. Dias de Moura Filho
JOÃO BEM DIAS DE MOURA FILHO
Delegado Regional do Trabalho

*investigação de Conta enviada
conforme ofício 259 de 21/02/75*
MOH/CC/m dcc



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CODEMAT	
PROT. N.º	1138/75
PRO	XXXXX
DATA	05/03/75
Assinatura: [assinatura]	
PROCOLO	

- Cuiabá, Mt.

Nº 46-SE.....

Em 27 de fevereiro de 1975

Do Delegado Regional do Trabalho em Mato Grosso Em,

Ao Sr. Dr. Gabriel Francisco de Mattos Neto - Diretor-Presidente
da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Gros

Assunto: - so - - CODEMAT. - N/CAPITAL

Senhor Diretor-Presidente :

Anexa ao presente estamos restituindo a V.Sª, devidamente anotada, a carteira de trabalho do sr. Anciões Pereira, que participou e concluiu o curso de cultura de feijão e soja, realizado na cidade de Cáceres, a qual acompanhou o ofº 84/75 dessa Cia.

Ao ensejo renovamos a V.Sª protestos de apreço e consideração.

J. B. Dias
JOÃO BEM DIAS DE MOURA FILHO
Delegado Regional do Trabalho

*Do setor de pessoal
para protocolo
63.75*

OFÍCIOS EXPEDIDOS - 20/12/73 à 21/02/75

<u>OFÍCIO</u>	<u>DATA</u>	<u>DESTINO</u>	<u>ASSUNTO</u>
1.278/73	20/12/73	DRT	Encaminhamento documentos Prof. Pupo.
05/74	03/01/74	DRT	Candidatura do Instrutor do MTRS : Edney.
06/74	03/01/74	DRT	Confirmação início dos cursos em Cáceres - MT.
26	11/01/74	DRT	Encaminhamento dos originais do Prof. Pupo.
59	14/01/74	DNMO	Consulta sobre prestação de conta
60	14/01/74	DNMO	RAT - De tratorista nº 1 (1ª via
61	14/01/74	DRT	RAT - De tratorista nº 1 (1ª via
S/Nº	17/01/74	Josmar - Codemat Cáceres - MT.	Autorização.
97	23/01/74	DRT	PNVT - POMA - Mês de Dezembro de 1.973.
103	23/01/74	Gov. Fragelli	Convite.
104	23/01/74	FAMATO	Convite.
105	23/01/74	FETAGRI	Convite.
106	23/01/74	Banco do Brasil Cáceres	Convite.
107	23/01/74	Comandante do ' 16º B.C.	Convite.
108	23/01/74	Comandante do ' 9º BEC.	Convite.
109	23/01/74	Comandante do ' 2º BEFRON.	Convite.
110	23/01/74	DRT	Convite.
132	25/01/74	Prefeito de Cáceres.	Representação.
156	31/01/74	DNMO	RAT - Tratorista nº 2 e 3 -(1ª via).
157	31/01/74	DRT	RAT - Tratorista nº 2 e 3 -(1ª via).

<u>OFÍCIO</u>	<u>DATA</u>	<u>DESTINO</u>	<u>ASSUNTO</u>
158	31/01/74	DRT	PNVT - POMA - Mês de Janeiro de 1.974.
179	05/02/74	DRT	Carteiras: Tratoristas nº 1 - 2 e 3 - Milho nº 1 - Feijão e Soja nº 1
180	05/02/74	DNMO	RAT - Milho nº 1 - Feijão e Soja nº 1 - Gado de Corte nº 1 (1ª via)
181	05/02/74	DRT	RAT - Milho nº 1 - Feijão e Soja nº 1 - Gado de Corte nº 1 (1ª via)
182	05/02/74	DNMO	RAT - Tratorista nº 1 - 2 e 3 - Milho nº 1 - Feijão e Soja nº 1 (2ª via)
183	05/02/74	DRT	RAT - Tratorista nº 1 - 2 e 3 - Milho nº 1 - Feijão e Soja nº 1 (2ª via)
221	12/02/74	DRT	RAT - Tratorista nº 4 e 5 (1ª via - Viveirista nº 1 - Solo nº 1.
222	12/02/74	DRT	RAT - Solo nº 1 - Viveirista nº (2ª via).
436	21/02/74	Edney - Cáceres	Comunicação e pedido de Relatório
439	23/02/74	DNMO	Solicitação pagamento em dinheiro
442	28/02/74	DRT	PNVT - POMA - Mês de Fevereiro.
443	28/02/74	DRT	RAT - Feijão nº 2 - Café nº 1 e - Viveirista nº 2 - Corte nº 1 (1ª via).
444	28/02/74	DRT	RAT - Feijão nº 2 - Café nº 1 e - Viveirista nº 2 e 3 (1ª via).
455	04/03/74	DRT	RAT - Tratorista nº 4 e 5 (2ª via)
465	05/03/74	Banco do Brasil	Assinar cheque - Josmar e Madale
472	06/03/74	DRT	Carteiras Tratoristas nº 1 - 4 e - Feijão nº 2 - Café nº 1 e 2 - veirista 2 e 3.
489	07/03/74	DRT	(2ª via) - RAT - Fruticultura 2 - Capatazia 1 e 2 - Cercas 1 - Corte 2 - Leite 1 - Viveirista
490	07/03/74	DRT	(1ª via) RAT - Fruticultura 1 e - Capatazia 1 e 2 - Cercas 1 e Corte 2 - Leite 1 - Horticul
529	15/03/74	DRT	1ª e 3ª via RAT - Conservação solo nº 2 e Cercas nº 3.
553	18/03/74	DRT	2ª e 4ª via RAT - Conservação solo nº 2 e Cercas nº 3.

<u>OFÍCIO</u>	<u>DATA</u>	<u>DESTINO</u>	<u>ASSUNTO</u>
581	26/03/74	DRT	1ª e 3ª via RAT - Fruticultura nº 3.
607	02/04/74	DRT	PNVT - POMA - Mês de março.
610	03/04/74	DRT	Carteiras (2) 1 Tratorista - 1 Horticultura.
621	03/04/74	DRT	RAT 2ª e 4ª via Fruticultura 3 Horticultura 1 - Portaria 47 DRT-Edney.
622	03/04/74	DRT	Relatório de Edney.
652	09/04/74	DRT	RAT - 1 - 2 - 3 e 4 Reflorestamento 1 - 1 - 3 de milho 2 - Viveirista 4.
706	17/04/74	DRT	RAT - 1 - 2 - 3 e 4 vias - Soja 3 e 4 - Solo 3 - Fruticultura 4 - 2 e 4ª vias Milho 2 - Viveirista 4-1 - 3 Cerca 4.
793	02/05/74	DRT	PNVT - POMA - Mês de Abril.
796	02/05/74	Penitenciárias	Para Cursos.
799	03/05/74	DRT	RAT 1 - 2 - 3 e 4 Horticulturas 2 e 3 milho 3 - Fruticultura 5 Soja 5 - Cercas 5 - Solo 4 e 5 - Feijão 5.
909	15/05/74	DRT	RAT - 1ª - 2ª - 3ª e 4ª vias - Capataz 3 - Vacinador 1 e 2 - Horticultura 4 - as 2ª e 4ª vias Fruticultura 6 e 3 carteiras de trabalho.
940	21/05/74	DRT	RAT - 1ª - 2ª - 3ª e 4ª vias - Horticultura 5 e 6.
946	22/05/74	Prof. Benedito Zacarias	Luiz Alves - Coordenador R. Projeto E. da Cunha.
995	27/05/74	Secretaria do Ministério Agricultura	Luis B. de Lima Neto -
998	28/05/74	DRT	RAT - 1ª - 2ª - 3ª e 4ª vias - Corte 3 - Capataz 4 e 5 - Cerca 6 - Solo 6,7,8,9,10,11 e 12 - Café 3 - Arroz 1 - Vacinador 3 - Praga e doença 2.
1.037/74	31/05/74	DRT	PNVT - POMA - Treinados mês de maio.

<u>OFÍCIO</u>	<u>DATA</u>	<u>DESTINO</u>	<u>ASSUNTO</u>
1.078	06/06/74	DRT	RAT - 1ª - 2ª, 3ª e 4ª vias - Algodão 1 - Soja 6 - Horticultura 7 - 1ª e 3ª vias - Horticultura 8 - Reflorestamento 2 - Cart. Luis Mariano.
1.147	14/06/74	Dr. José Monteiro da Silva - M. Agricultura	Solicitação do Técnico Luis Benedito de Lima Neto.
1.151	17/06/74	DRT	RAT - 1ª, 2ª, 3ª e 4ª vias - Cultura Soja 7, Reflorestamento 3 as 1ª, 3ª e 4ª vias, Horticultura nº 8.
1.182	25/06/74	DRT	RAT - 1ª, 2ª, 3ª e 4ª vias - Arroz 2 - Solo 13 - Vacinador 4 - Leite 2 as 2ª e 4ª vias - Reflorestamento 2.
1.202	28/06/74	DRT	Relatório do Sr. Edney Arantes de Campos e Carteira de Américo Garcia dos Santos.
1.212	28/06/74	DRT	RAT - 1ª, 2ª, 3ª e 4ª vias - Solo 14 e 51 - Arroz 3 as 1ª e 3ª vias - Arroz 4 - Soja 8.
1.231	03/07/74	DRT	PNVT - Demonstrativo e relação de Treinandos.
1.261	09/07/74	DNMO - R. Janeiro	Informação sobre os cursos para Dra. Wolga.
1.272	11/07/74	DRT	RAT - 1ª, 2ª, 3ª e 4ª vias - Horticultura 9 - 10 - 11 e 12 - Algodão 2 e 3 - Solo 16 - Milho 4 as 1ª, 3ª vias - Vacinador 5 - Reflorestamento 4 - Horticultura 13 e 14.
1.274	11/07/74	DRT	Fotocópia Of. 1.261 - para DRT.
1.310	22/07/74	DRT	1ª, 2ª, 3ª e 4ª vias - Pragas e doenças 4 e 5 - Algodão 4 - Milho as 2ª e 4ª vias - Horticultura e 14 - Reflorestamento 4 - Feijão e Soja 8 - Arroz 4 - Vacinador e 5 carteiras.
1.345	26/07/74	DRT	1ª, 2ª, 3ª e 4ª vias - Solo - 17 Leite 3 e 4 - Arroz 5 e 6 - Veirista 6 - Algodão 5 e 6 - fesa 1 e 2 - Milho 6 e 1 carteira.
1.346	26/07/74	Sindicato Poxoreó	Datas de entrega dos Cursos - rudore, Paraíso e Aparecida D. te.

<u>OFÍCIO</u>	<u>DATA</u>	<u>DESTINO</u>	<u>ASSUNTO</u>
1.355	30/07/74	DRT	1ª, 2ª, 3ª e 4ª vias - Café 5 e 6 Corte 4 - Viveirista 5 - Doenças - Solo 18.
1.372	02/08/74	DRT	PNVT - Relação Treinandos - Demonstrativo de Cursos.
1.381	05/08/74	DRT	1ª, 2ª, 3ª e 4ª vias - do Curso de Café nº 4.
1.456	19/08/74	Prefeito Lucia-ra	Encaminhamento 2 certificados.
1.473	16/08/74	Diretor Depart. Penitenciárias	Fotocópias da bolsa auxílio do curso de Café.
1.683	26/09/74	Sindicato - Pororé	Certificados.
2.118	13/12/74	DRT	Situação Financeira.
2.136	17/12/74	DRT	Informação sobre Treinados DNMO.
00022	06/01/75	DRT	Informações sobre os 2 Convênios DNMO/CODEMAT.
00084	09/01/75	DRT	Carteira de Arciso Pereira.
00233	18/02/75	DRT	Informações sobre a possibilidade de curso em 1.975.
00259	21/02/75	DRT	Encaminhamento encerramento do Projeto.
00260	21/02/75	DRT E DNMO	Encaminhamento prestação de cont

OF. Nº 1 278/73

Cuiabá(MT), 20 de dezembro de 1973.

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
-CODEMAT -

AO : Ilmo Sr.
JOÃO DE M D IAS DE MOURA
MD. Delegado Regional do Trabalho de Mato Grosso
N E S T A

REFERÊNCIA : Encaminhamento (faz)

Senhor Delegado

Com o presente, estamos encaminhando a V.Sa, os documentos solicitados por sua Excelência Prof. JOÃO DE JESUS SALLES PUPO, Diretor Geral do DNPD:

Convênio -Treinamento Mão de Obra.
em Mato Grosso.
cópias.

- Cópia do Pronunciamento na assinatura do de Obra.
- Projeto Seminário Problemas de Mão de Obra
- Mapas rodoviário, das colonias e dos Municípios.
- Dados sobre o projeto Aripuanã
- Dados sobre o projeto da Transpantaneira.

Out
Outrossim, encaminhamos também cópia dos referidos documentos acima para conhecimento de V.Sa.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GABRIEL JÚLIO DE MATTOS HULLER
Diretor Presidente

/opa.

OF. Nº 1 277/73

Cuiabá(MT), 21 de dezembro de 1973.

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO : Ilmº Sr.

JOÃO DE JESUS SALLES PUPO

MD, Diretor Geral do Departamento Nacional de Mão de Obra
RIO DE JANEIRO - GB

REFERÊNCIA: Encaminhamento (Paz)

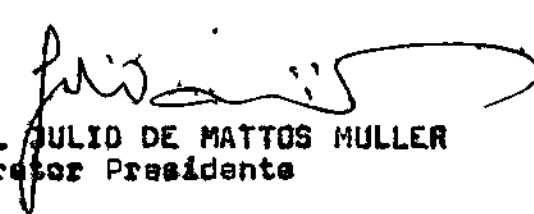
Senhor Diretor

Com o presente, temos o prazer de encaminhar a V.Sª., os seguintes documentos:

- Cópia de seu Pronunciamento na Assinatura do Convênio.
- Projeto de Seminário-Problemas da Mão de Obra em Mato Grosso.
- Mapas: rodoviário, das colônias e dos Municípios.
- Dados sobre o projeto Aripuanã
- Dados sobre o projeto da Transpantaneira.

Certos de ter atendido as suas solicitações aproveitamos o ensejo para reiterar-lhe nossos protestos de estima e profunda admiração.

Atenciosamente


GABRIEL JULID DE MATTOS MULLER
Diretor Presidente

DEMO

CODEMAT

DRT-MT

PROBLEMAS DE MÃO DE OBRA EM MATO GROSSO

Seminário de Estudos

Local: Cuiabá

Data : Fevereiro de 74

ANTE PROJETO

1. Objetivos

1.1-Geral Examinar aspectos atuais dos problemas de mão de obra em Mato Grosso, nos três setores da economia, sobretudo os resultantes do desenvolvimento econômico, da urbanização populacional e do crescimento demográfico.

1.2 Específicos

1.2.1 Estudar, em três diferentes comissões, as necessidades de treinamento, orientação, informação e colocação da mão de obra consoante previsões de crescimento setorial e demográfico;

1.2.2 Discutir questões relacionadas com as expectativas de crescimento da demanda de trabalhadores, conforme os programas dos governos federal, estadual e municipais;

1.2.3 Aproximar técnicos em treinamento e colocação de trabalhadores dos elencos a serviço do desenvolvimento do Estado e das entidades e associações de classe com a finalidade de fixar diretrizes para efetivação de treinamento objetivo, com currículo apropriado e atinizado quanto ao tempo e quanto ao custo.

2. Participantes

2.1 Técnicos dos órgãos federais que tem responsabilidade na área de mão de obra (DEMO, DRT, SUDAM, SUDEPE, SUDECO, MEC-PIPMO, etc.)

2.2 Técnicos dos órgãos estaduais que tem responsabilidade nessa área (CODEMAT, SEC, etc.)

5.3.1 Há três moderadores de comissões encarregados de dirigir os trabalhos das respectivas comissões e diligenciar para seu perfeito funcionamento.

5.4 A Coordenação Técnica é encarregada dos trabalhos e apoio logístico e das atividades gerais, exercida por um coordenador e dispõe de uma Secretária.

5.5 Há três Comissões, para estudar, respectivamente:

2º dias-

Hora	Sala	Tema	Expositor	Coordenador
9,00	A	MO na Agric.	Mário Joaquim	Roberto Manoel
	B	MO na Ind.		
	C	MO no Com.		
19,00	A	MO na Agric.	Mário Joaquim	Roberto Manoel
	B	MO na Ind.		
	C	MO no Com.		

8. Certificado

Os participantes receberão um certificado que ateste sua frequência aos trabalhos tendo no verso, impressa, a programação.

9. Custeio

9.1 Cada órgão custeará a viagem, estada e diárias de seus técnicos.

9.2 O DNMO e a CODEMAT, por suas estruturas, darão cobertura administrativa ao Certame.

10. Compete ao DNMO

- a) Indicar o Coordenador Geral e os relatores;
- b) Preparar e imprimir o Documento Final;
- c) Enviar pelo menos 5 técnicos ao Seminário;
- d) Fornecer informações acaso existentes em seu setor de documentação;
- e) Colaborar com a CODEMAT nas atividades de apoio administrativo.

11. Compete à CODEMAT

- a) Indicar o Coordenador Geral Adjunto, o Coordenador Técnico, o Coordenador Administrativo, os Secretários e os Expositores de tema.
- b) Imprimir e distribuir os 6 temas;
- c) Escolher o local e tomar providências necessárias ao funcionamento
- d) Divulgar o certame e convidar órgãos ou pessoas.

A 1ª Via original
foi enviada ao Sr.
Governador.
Of: 69/74 de 16-1/74

Excelentíssimo Dr. José Fragelli, Governador de Mato Grosso, *Por*
Excelentíssimo Dr. Gabriel Müller, Presidente da Federação *Luís*
de Agricultura do Estado de Mato Grosso, Exmo Dr. João Ben *Pinado*
Dias de Moura Filho, Delegado Regional do Trabalho, Excelen
tíssimos Senhores Deputados, Secretários de Estado, Senhoras,
Senhores,

Permita-me, Senhor Governador, marcar o
significado do ato que acaba de ser assinado e, por V. Exa.
homologado, ressaltando três aspectos desse instrumento que
reportam pela trave de corréncia com os sistemas e com os
programas da ação planejada visando ao progresso.

Primeiro: se os Governos Federal e Estadu
al associam-se às entidades sindicais de empregadores e de
trabalhadores para promover a conjugação de seus recursos e,
com isso, possibilitar o aperfeiçoamento pessoal de 2.380
trabalhadores do campo, então pode-se afirmar que se pratica,
com realismo e objetividade a melhor democracia.

Segundo: quando uma programação ampla nas
suas enormes responsabilidades, abrangente que é de todo o
imenso território deste grande país, mas tão escassa de re
cursos financeiros, destaca 270.000,00 cruzeiros para atender
a tantos brasileiros situados aqui, justo no próprio centro
geográfico do continente, onde prevalecem carências de toda
sorte, compreende-se melhor as bases inspiradoras da ação ge
neralizada e global, introduzida pela Revolução brasileira
de março de 64 e que pretendeu e está conseguindo desenvolver
todo o Brasil e trazer oportunidades realmente equitativas a
todos os brasileiros.

Terceiro: o registro importantíssimo de
ter sido este convênio o resultado, desde o seu começo, de
propósito complementares do Estado e do Ministério do Traba
lho, encontrando-se, não por mero acaso e sim como fruto de
ação coerente, que por isso tendem à união e à colimação, ter
nando bem evidente o lema inspirador deste Programa Nacional

de Valorização do Trabalhador, nascido no seio do Departamento Nacional de Mão-de-Obra e decretado pelo Presidente da República em 25 de julho de 72, lema de otimismo e de ordem, com a forma aparentemente fria da equação matemática, mas que portando o impulso cálido das emoções como sua própria substância, afirma: "Melhor trabalho é igual a Melhor Salário". Caracteriza-se o otimismo quando se propõe ao brasileiro antes desempregado ou parcialmente empregado, em geral por não possuir qualificação para o trabalho, quando a este esquecido da sorte na sua juventude se traz o alento verdadeiro da possibilidade de trabalhar melhor. Caracteriza-se o princípio da ordem por afirmar serem os aumentos de salários a consequência da elevação da produtividade para evitar-se o desastre da inflação introlável, triste recordação do caos que a demagogia e a sedução ardilosa do comunismo internacional fizeram grassar qual praga pestilenta, no passado triste ainda recente, diga-se, em favor da verdade, que aumento de salário é elevado real da renda e do poder de compra e não reajustamento anual para compensar a inflação do ano anterior e o aumento da riqueza nacional. Estes já foram resolvidos pela excelente política salarial introduzida a partir de 64.

Mas, Senhor Governador, homens de nosso tempo, temos pressa e, parodiando uma vez mais o Presidente Médici, conceda-me a arrogante impertinência de lembrar que o desenvolvimento econômico é agora planejado para que o seja "em prol" do homem brasileiro".

Senhor Governador, a consciência de que administração é processo traz-nos, bastante firme no entendimento, a convicção de que o convênio entre o Departamento Nacional de Mão-de-Obra, a CODEMAT e a Federação de Agricultura, ao invés de traduzir o fim de uma etapa, assinala, em verdade, o limiar e o começo da etapa seguinte. Estou seguro, saberemos todos honrar as implicações profundas desse propósito de colaboração que nos aproximou neste instante e nesta sala, para que elas sejam um passo firme e uma ação concreta em prol do progresso social, mas que o seja também, e principalmente, em prol da felicidade do trabalhador brasileiro que é a felicidade do Brasil.

Excelentíssimo Dr. José Fragelli, Governador de Mato Grosso, Excelentíssimo Dr. Gabriel Müller, Presidente da Federação de Agricultura do Estado de Mato Grosso, Ex^{ma} Dr. João Ben Dias de Moura Filho, Delegado Regional do Trabalho, Excelentíssimos Senhores Deputados, Secretários de Estado, Senhores, Senhores,

Permita-me, Senhor Governador, marcar a significação do ato que acaba de ser assinado e, por V. Ex^a homologado, ressaltando três aspectos desse instrumento que reporta pelo travo de coerência com os sistemas e com os programas da ação planejada visando ao progresso.

Primeiro: se os Governos Federal e Estadual associam-se às entidades sindicais de empregadores e de trabalhadores para promover a conjugação de seus recursos e, com isso, possibilitar o aperfeiçoamento pessoal de 2.300 trabalhadores do campo, então pode-se afirmar que se pratica, sua realização e objetividade a melhor democracia.

Segundo: quando uma programação ampla nas suas enormes responsabilidades, abrangente que é de todo o imenso território deste grande país, nas tão escassas de recursos financeiros, destaca 270.000,00 cruzeiros para atender a tantos brasileiros situados aqui, justo no próprio centro geográfico do continente, onde prevalecem carências de toda sorte, compreende-se melhor as bases inspiradoras da ação generalizada e global, introduzida pela revolução brasileira de março de 64 e que pretendeu e está conseguindo desenvolver todo o Brasil e trazer oportunidades realmente equitativas a todos os brasileiros.

Terceiro: o registro importantíssimo de ter sido este convênio o resultado, desde o seu começo, de propósitos complementares do Estado e do Ministério do Trabalho, encontrando-se, não por mero acaso e sim como fruto de ação coerente, que por isso também é união e à colimação, tornando bem evidente o lema inspirador deste Programa Nacional de Valorização do Trabalhador, nascido no seio do Departamento Nacional de Mão-de-Obra e decretado pelo Presidente da República em 25 de julho de 72, lema de otimismo e de ordem, com a forma aparentemente fria da equação matemática, mas que portando o impulso cálido das emoções como sua própria substância, afirma: "Melhor Trabalho é igual a Melhor Vida". Caracteriza-se o otimismo quando se propõe ao brasileiro antes desempregado ou parcialmente empregado, em geral por não possuir qualificação para o trabalho, quando a este esquecido da sorte na sua juventude se tras o alento verdadeiro da possibilidade de trabalhar melhor. Caracteriza-se o princípio da ordem por afirmar serem os aumentos de salário a consequência da elevação da produ-

Of. nº 05/74

Cuiabá(MT), 03 de janeiro de 1.974.

Para a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODER -

Ass: Ilmo Sr.
João Elias Dias de Moura

Assunto: Projeto " Euclides da Cunha "

Conforme entendimentos mantidos com Vossa Senhoria,
informo através da presente que encontramos em Cáceres um candidato para ser
acompanhante e orientador do projeto " Euclides da Cunha " em Cáceres e região.

Trata-se do Técnico Contábil EDNEY ARANTES DE CAM-
POS, casado, 27 anos, secretário executivo do Morral e Exator Estadual, em Cá-
ceres.

O mesmo dispõe dos sábados e domingos e das manhãs
de 2ª a 6ª feira.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para
reiterar-lhe os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


GABRIEL JULIO DE MATTOS MULLER
Diretor Presidente

/lma

OF. Nº 06/74

Cuiabá(MT), 03 de Janeiro de 1974.

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO : Ilmo Sr.

JOÃO BEM DIAS DE MOURA

MD, Delegado Regional do Trabalho de Mato Grosso

N E S T A

REFERÊNCIA: Ofício Delegacia Regional do Trabalho de M.T
Nº 259 - SE 27/12/73

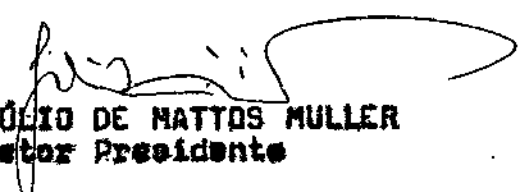
Senhor Delegado

Agradecemos V.Sª pelo encaminhamento
e esta. Cia do Termo Aditivo nº 7 do Convênio DNMO/CNA-CODEMAT ;
como também da informação a respeito do montante de 270.000,00'
do referido Convênio

Conforme rádio enviado de Cáceres -
através do DERNAT confirmamos que foi dado no dia 28 de dezem-
bro/73 em Cáceres início as aulas do Projeto "EUCLYDES DA CUNHA"

Sem mais para o momento, aproveitamos
a oportunidade para reiterar-lhes os nossos protestos de estima
e consideração.

Atenciosamente


GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER
Diretor Presidente


Prof. AIME TAURINES
Coordenador do Projeto

Of. nº 26/74

Cuiabá (MT), 11 de janeiro de 1974.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- C O D E M A T -

AO: Ilmº Sr.

João Bem Dias de Moura

M. D. Delegado Regional do Trabalho de Mato Grosso

NESTA

Referencia: Telex Ministério do Trabalho
Rio a Delegacia do Trabalho
de Mato Grosso, GMR 122/74
08/01/74

Senhor Delegado,

Conforme o pedido de V. Sa. encaminhamos os dois documentos solicitados pelo Profº JOÃO DE JESUS SALLES PUPO, o original do projeto seminário - estudo de mão de obra no Estado de Mato Grosso e o original do discurso do Profº JOÃO DE JESUS SALLES PUPO, pronunciado no ato de celebração do Convênio.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe os nossos protestos de estima e consideração,

Atenciosamente

Gabriel Julio de Mattos Muller
GABRIEL JULIO DE MATTOS MULLER
Diretor Presidente

Aimé Taurines
AIMÉ TAURINES

Coor, Projeto Euclides da Cunha

/smram

SANTA ROSA PALACE HOTEL

Avenida Getúlio Vargas, 370 - FONES: 3881 A 3891

CUIABÁ

MATO GROSSO

Excelentíssimo Sr. José Fragelli,
Governador de Mato Grosso, Excmo. Sr.
Gabriel Müller, Presidente da Fed. de
Agricultura do Est. de MT, Excmo. Sr. João Zeno Dias Moura F., Delegado
Regional do Trabalho, Excmo. Senhores Deputados, Senhores do
Estado, Senhores, Senhores,

Permita-me, marcar o significado do
ato que acaba de ser assinado e, ~~apresentado~~ ^{homologado} por V. Exa.
homologado, ressaltando três aspectos desse instru-
mento que reportam pelo travo de coerência com
os sistemas e com os programas da ^{ação planejada visando} ~~governança~~ ao progresso.

Primeiro; se os governos federal e estadual
associam-se às entidades sindicais de empregadores
e de trabalhadores para promover a conjugação de
seus recursos e, com isso, possibilitar o aperfeiçoamento
perenal de 2380 trabalhadores do campo, entã
pode-se afirmar que se pratica, com a realismo
e objetividade, a melhor democracia.

Segundo; quando uma programação ~~tem~~ am-
pla nas suas enormes responsabilidades, abrangente
que é de todo o imenso território deste grande país,
mas tão escassa de recursos financeiros, ~~em~~ destaca
270.000,00 cruzeiros para atender a tantos brasileiros
situados aqui, justo no próprio centro geográfico.

SANTA ROSA PALACE HOTEL

Avenida Getúlio Vargas, 370 - FONES: 3881 A 3891
CUIABÁ - MATO GROSSO

~~INM~~ INM 0

ORT-MT / CODENMAT.

Problemas de Desenvolvimento em Mato Grosso

Seminário de Estudos

Local: Curitiba

Data: 10 de maio de 1971

Ata do projeto

1. Objetivo

1.1 - Geral - Examinar a situação atual dos

problemas de desenvolvimento em Mato Grosso, em
termos da economia, sob o aspecto dos resultados
do desenvolvimento econômico, da distribuição da
população e do crescimento demográfico

1.2 - Específico

1.2.1 - Estudos, em termos de identificação
necessidades de treinamento, e de coleta, organização
e colocação da mão-de-obra conforme previsão de
crescimento setorial e da população;

1.2.2 - Estudos que se relacionam com as
expectativas de crescimento da demanda de trabalho
e os programas de governo e federal, estadual

OF. Nº 059/74

Cuiabá, 14 de janeiro de 1974

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CDDEMAT

AO : Exmo. Sr.

Deputado JOÃO JOSÉ SALLES PUPP

MD. Diretor Geral do Departamento Nacional de Mão de Obra

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Rio de Janeiro-RJ

Senhor Diretor

Vimos pelo presente solicitar de V.ª Sa. os seguintes esclarecimentos a fim de que possamos prestar conta do Convênio firmado em 30/11/73 de conformidade com normas desse Ministério, nome segue:

1 - Recibos e notas fiscais poderão ser em fotocópias autenticadas; ou 1ª e 2ª vias;

2 - no pagamento de bolsa auxílio deverá - ser descontado, ou não, encargos sociais (INPS);

3 - no resqulher de encargos sociais, a parte de empregador poderá ser por conta do Convênio, exemplo pagamento aos instrutores;

4 - Com que título deverá ser efetuado o pagamento de acompanhante, terá ou não desconto;

Seu outro assunto para o momento aproveita mos a oportunidade para reiterar-lhe os protestos de estima e consideração,

Atenciosamente


GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MÜLLER
Diretor Presidente

MAPA/6J.2

Of. nº 60/74

Cuiabá, 14 de janeiro de 1974

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- C O D E M A T -

AO : Profº João de Jesus Salles Pupo
Diretor Geral do Departamento de Mão de Obra
Rio de Janeiro - GB

Ref.: Termo Aditivo nº 7 - Convênio DNMO/CNA/CODEMAT

Prezado Senhor,

Pelo presente encaminhamos a V.Sª a relação de acompanhamento de Treinandos do Curso de Tratorista, iniciado no dia 28/12/73 em Cáceres-Mt.

Sem outro particular para o momento, servimo-nos do ensejo para apresentar-lhe os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


GABRIEL JULIO DE MATTOS MÜLLER
Diretor Presidente


AIME TAURINES
Coordenador do Projeto Euclides da Cunha

AT/chr.

Of. nº 61/74

Cuiabá, 14 de janeiro de 1974

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Sr. João Ben. Dias da Moura
MD. Delegado Regional de Trabalho de Mato Grosso
N E S T A

Ref.: Convênio DNMO/CNA/CODEMAT - Projeto Euclides da Cunha

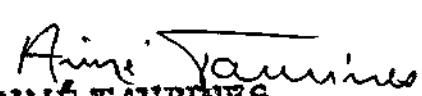
Prezado Senhor,

Pelo presente, encaminhamos a essa Delegacia, duas
(2) vias da relação de acompanhamento de treinandos do Curso de Treinista
iniciado em Cáceres-Mt., dia 28/12/73.

Sem outra particular para o momento, renovamos no
caso os nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente


GABRIEL JÚLIO DE MATOS MULLER
Diretor Presidente


AIME TAURINES
Coordenador do Projeto Euclides da Cunha

/clr.

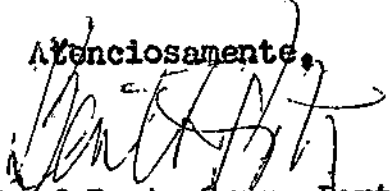
Cuiabá, 17 de janeiro de 1974.

Exm^o Sr. Josmar Teixeira Neves da Costa

DD. Chefe do Escritório Regional da Codemat em Cáceres.

Tendo em vista a necessidade de execução do Projeto " EUCLIDES DA CUNHA ", resultado do Convênio da CODEMAT / DN.MO, FAMATO e DRT e de acordo com esclarecimentos através de Carta anterior de 15/01/74, autorizo a V.Sa. utilizar todos meios disponíveis, inclusive nossos agentes de postos e fiscais de colônias para a execução do mencionado trabalho.

Atenciosamente,


Eng^o Agr^o Bento Souza Porto

Chefe do Setor de Colonização

Of. nº 97/74

Cuiabá, 23 de Janeiro de 1974

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- C U D E M A T -

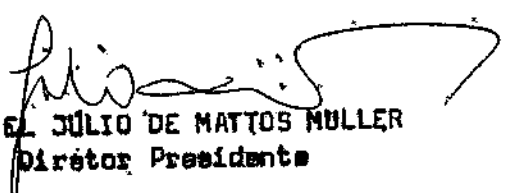
AO : Ilmº Sr. Dr. João San Dias de Moura Filho
MD. Delegado Regional do Trabalho
N E S I A

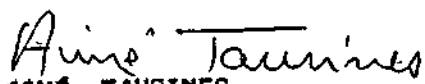
Prezado Senhor,

Conforme ofício nº 004-SE de V.Sª, encaminhamos a essa Delegacia do Trabalho 2 (duas) vias dos documentos anexos: Mapa de controle mensal do PNVT, Demonstrativo de Curso e relação de acompanhamento de treinandos.

Sem outro particular para o momento, renovamos na oportunidade nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


GABRIEL JULIO DE MATTOS MULLER
Diretor Presidente


AIME TAURINES
Coordenador do Projeto Euclides da Cunha

AT/chz.

OF. Nº 103/74

Cuiabá, 23 de janeiro de 1974

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT

AO : Exmo. Sr.
Doutor JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI
MD. Governador do Estado de Mato Grosso
N E S T A

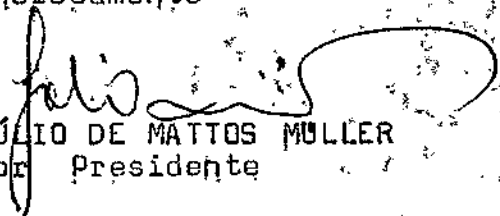
Senhor Governador

Temos a subida honra de convidar V. Exa. para participar das solenidades de encerramento dos primeiros cursos do "Projeto Euclides da Cunha" - Convênio DNMO/CODEMAT/FAMATO / DRT, a realizar-se no dia 27 do corrente, nas seguintes localidades:

Cáceres - 10 hs. local - Estação Experimental
Mirassol- 12 hs. local - Represa

Contando com vossa presença no encerramento - de mais uma etapa de realizações do Governo do Estado, tão bem comandado por V. Exa., aproveitamos a oportunidade para reite - far-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MÜLLER
Diretor Presidente

DJ/.

QF. Nº 110/74

Cuiabá, 23 de janeiro de 1974

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

AO : Ilmo. Sr.

Doutor JOÃO BEM DIAS DE MOURA FILHO

MD. Delegado Regional do Trabalho

N E S T A

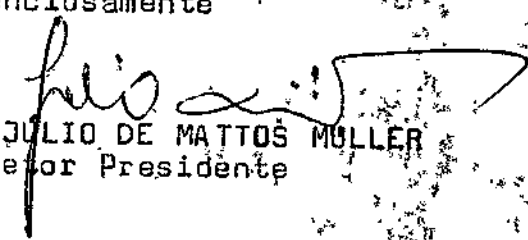
Senhor Delegado

Através do presente, temos o prazer de convidar V.S. para participar das solenidades de encerramento dos primeiros cursos do "Projeto Euclides da Cunha" = Convênio DNMD/ CODEMAT/FAMATO/DRT, no dia 27 do corrente, a saber:

Cáceres : 10 hs. local - Estação Experimental
Mirassol: 12 hs. local - Represa

Contando com a presença de V.S. aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


GABRIEL JULIO DE MATTOS MULLER
Diretor Presidente

DJ/.

OP. Nº 132/74

Guiabá(DF), 25 de janeiro de 1974.

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO : Ilmo Sr.

JOSE SOUTO R. PARIA

MD. Prefeito Municipal de Cáceres

CACERES - MT

Senhor Prefeito

Através do presente tenho a grata satisfação de dirigir-me a V.Sª com a finalidade de solicitar do Chefe Executivo dessa comunidade represente-me nas solenidades de encerramento dos primeiros cursos do "Projeto Euclides da Cunha" - Convenção DEMO/CODEMAT/PAMATO/DF, no dia 27 do corrente, a saber:

CACERES : 10 h. Local - ESTAÇÃO EXPERIMENTAL.

LIBRASOL : 12 h. Local - REFEIÇÃO

Contando com a presença de V.Sª aproveito a oportunidade para reiterar-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

GABRIEL JULIO DE MATTOS EULLES
Diretor Presidente

DS/cpa.

OF. Nº 156/74

Cuiabá(MT), 31 de Janeiro de 1974.

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO : Prof. JOÃO DE JESUS SALLES PUPO
Diretor Geral do Departamento de Mão de Obra
RIO DE JANEIRO - GB

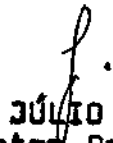
REF: Termo Aditivo nº 7: Convênio DNMO/CNA/CODEMAT.

Prezado Senhor

Pelo presente encaminhamos a V.Sa.,
a relação de acompanhamento de Treinados dos Cursos de Tratoristas
iniciados no dia 07/01/74 em Mirassol d'Oeste - Município de Cáceres-MT,

Sem mais para o momento, subscreve-
mo-nos.

Atenciosamente


GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER
Diretor Presidente


AIME TAURINES
Coordenador de Projeto
Euclides de Cunha

AT/opm.

OF. Nº 157/74

Cuiabá(MT), 31 de Janeiro de 1974.

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO : Ilmo Sr.

Dr. DOÃO BEM DIAS DE MOURA FILHO

MD. Delegado Regional de Trabalho de Mato Grosso

N E S T A

REF: Convênio DNMO/CNA/CODEMAT - Projeto Euclides da Cunha

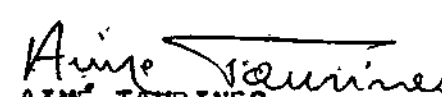
Prezado Senhor.

Pelo presente, encaminhamos a essa Delegacia, um ofício destinado ao Diretor Geral do Departamento ' de Mão de Obra Rio de Janeiro - GB., tendo em anexo duas vias das relações de acompanhamento de treinados dos Cursos de Tratorista iniciados em Mirassol d'Oeste Cáceres-MT., no dia 07/01/74.

Sem mais para o momento, subscreve-
mo-nos.

Atenciosamente


GABRIEL JULIO DE MATTOS MULLER
Diretor Presidente


AIME TAURINES
Coordenador do Projeto
Euclides da Cunha

AT/opm.

DF. Nº 158/74

Cuiabá(MT), 31 de janeiro de 1 974.

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO : Ilmo Sr.

Dr. JOÃO BEM DIAS DE MOURA FILHO

MD. Delegado Regional do Trabalho

N E S T A

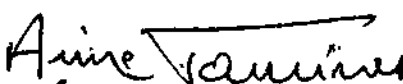
Prezado Senhor,

Conforme ofício nº 004-SE de U.Sa.,
encaminhamos a essa Delegacia do Trabalho 2 (duas) vias dos docu -
mentos anexos: Mapa de controle mensal do P.N.V.T., relação nomi -
nal dos alunos, e Demonstrativo dos Cursos - mês de janeiro 1 974.

Na oportunidade, apresentamos os
nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


GABRIEL DÚLIO DE MATTOS MULLER
Diretor Presidente


AINE TAURINES
Coordenador do Projeto
Euclides da Cunha

AT/opma

Of. nº 179/74

Cuiabá, 05 de fevereiro de 1974

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

- C O D E M A T -

AO : Ilmº Sr. Dr. João Ben Dias de Moura Filho
MD. Delegado Regional do Trabalho de Mato Grosso
N E S T A

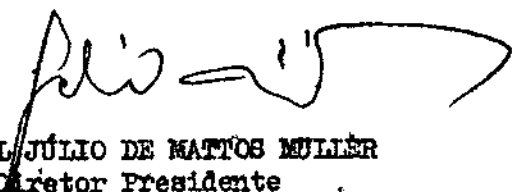
Ref.: Projeto Eudlydes da Cunha
Norma de serviço nº 1 - parágrafo 10.4-1 e anexo VIII

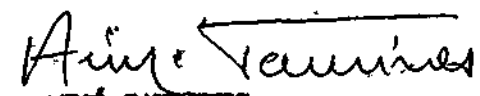
Prezado Senhor,

Pelo presente encaminhamos a essa Delegacia as Carteiras de Trabalho dos Treinandos dos cursos de Tratorista nº 1, 2 e 3 do curso de Cultura de Milho nº 1, do curso de Cultura de Feijão e Soja nº 1, conforme relação anexa.

Sendo só para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar-lhe nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER
Diretor Presidente


AIME TAURINES
Coordenador do Projeto Eudlydes da Cunha

AT/chr

RELAÇÃO DOS TREINADOS DO PROJETO EUGLYDES DA CUNHA QUE
ENCAMINHARAM SUAS CARTEIRAS DE TRABALHO A DRTMT, PARA
ANOTAÇÃO

CURSO DE TRATORISTA Nº 1 - CACERES

- 1 - Ortêncio Aquino da Silva
- 2 - Iair Alfredo Scaff
- 3 - Elizeu Narciso da Silva
- 4 - Aroldo Francisco de Paula
- 5 - Albino Paulo Ribeiro
- 6 - Irineu Brandon de Camargo
- 7 - Benedito Alves de Oliveira
- 8 - Daniel do Carmo Rodrigues
- 9 - Gracindo Seba
- 10 - Wanderlino da Silva Rodrigues
- 11 - Antonio Francisco da Silva
- 12 - Rosendo Pereira Barbosa

CURSO DE TRATORISTA Nº 2 e 3 - MIRASSOL D'ESTE

- 1 - Aloisio de Campos
- 2 - Manoel Batista de Souza
- 3 - Arnaldo Barbosa de Andrade
- 4 - José Flavio da Silva
- 5 - Izaias Miranda de Castro
- 6 - Martiniano Batista de Souza
- 7 - Avani Alves de Souza
- 8 - José Cruz Orasso
- 9 - Manoel Amancio de Vasconcelos
- 10 - João da Silva

CURSO DE CULTURA DE MILHO - SONHO AZUL

- 1 - Pedro Joaquim de Oliveira
- 2 - Napoleão Braz da Nóbrega
- 3 - José Magnane Paixão
- 4 - Osvaldo Rodrigues

CURSO DE CULTURA DE FEIJÃO E SOJA - Quatro Marcos

- 1 - João Batista de Souza
- 2 - Valdevino Alves de Souza
- 3 - José Heitor Lessi

Cuiabá, 05 de fevereiro de 1974

Recebidas de volta e conferidas - Aime Taurines
no dia 7/3/74.
AIME TAURINES
Coordenador do Proj. Euclides da Cunha

Of. nº 180/74

Cuiabá, 05 de fevereiro de 1974

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- C O D E M A T -

AO : Ilmº Sr. Profº João de Jesus Salles Pupo
MD. Diretor Geral do Departamento de Mão de Obra
Palácio de Trabalho - 5º andar
Rio de Janeiro - GB

Ref.: Termo Aditivo nº 7 - Convênio DNMO/CHA/
CODEMAT

Prezado Senhor,

Pelo presente encaminhamos a V.Sª a relação de acompanhamento de treinandos dos cursos de Cultura de Milho, em Sonho Azul, de Cultura de Feijão e Soja em Quatro Marcos, de Manejo do Gado de Corte, em Araputanga.

Sem outro particular para o momento, servimo-nos do ensejo para renovar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente .


GABRIEL JULIO DE MATTOS MULLER
Diretor Presidente


AINE TAURINES
Coordenador do Proj. Euclides da Cunha

AT/chr.

Of. nº 181/74

Guiabá, 05 de fevereiro de 1974

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- C O D E M A T -

AO : Ilmo Sr. Dr. João Ben Dias de Moura Filho
MD. Delegado Regional de Trabalho de Mato Grosso
N E S T A

Ref.: Convênio DNMO/CNA/CODEMAT/PAMATO/DET
Projeto Euclides da Cunha

Prezado Senhor,

Pelo presente, encaminhamos a essa Delegacia do Trabalho, um ofício destinado ao Diretor Geral do Departamento de Mão de Obra, no Rio de Janeiro-GB, tendo em anexo duas vias das relações de acompanhamento de treinandos dos cursos de Cultura de Milho em Sonho Azul, de Cultura de Feijão e Soja em Quatro Marcos e de Manejo do Gado de Corte em Araputanga.

Na oportunidade, servimo-nos da presente para renovar-lhe os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MÜLLER
Diretor Presidente


AIME TAURINES
Coordenador do Proj. Euclides da Cunha

AT/chr.

OF. Nº 182/74

Cuiabá(MT), 05 de fevereiro de 1974.

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO : Ilmo Sr.

Prof. JOÃO JESUS SALLES PUPO

Dir. Geral do Departamento de Mão de Obra

Palácio do Trabalho 5º andar

RIO DE JANEIRO - 20.000 G\$ ZCP

REF: Termo Aditivo nº 7 : Convênio DNMD/CNA/CODEMAT

Prezada Senhor

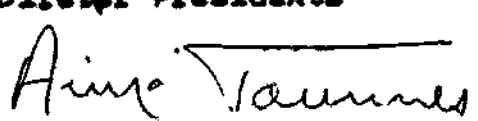
Pelo presente encaminhamos a V.Sa., a relação de acompanhamento dos cursos já ministrados: cursos de Tratoristas nºs 1-2- e 3 - cursos de cultura de Milho nº 1 - Cursos de cultura de Feijão e Soja nº 1.

Acrescentamos outrossim complemento de 3 treinados a 1ª via da relação de acompanhamento da turma de Tratorista turma nº 1 - o que eleva a 23 o número daqueles que iniciaram o curso.

Na oportunidade, apresentamos as nossas protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER
Diretor Presidente


AIME TAURINES
Coordenador do Projeto
Euclides da Cunha

OF. Nº 183/74

Cuiabá(MT), 05 de fevereiro de 1974.

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO : Ilmo Sr.

Dr. JOÃO SEM DIAS DE MOURA FILHO

MD. Delegação Regional do Trabalho de Mato Grosso

M E S T A

REF: Convênio DNMO/CNA-CODEMAT-FANTO-ORT-MT-PROJETO EUCLYDES
DA CUNHA

Prezado Senhor

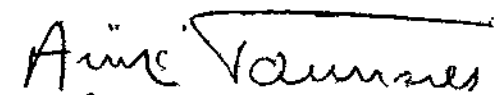
Pelo presente encaminhamos a essa Delegacia, um ofício destinado ao Diretor Geral do Departamento de Mão de Obra Rio de Janeiro GB., tendo em anexo duas vias das relações de acompanhamento de treinados dos cursos de Tratorista nºs 1-2- e 3 - do curso de cultura de Milho nº 1 - do curso de cultura de Feijão e Soja nº 1.

Acrascentamos outrassim complemento de 3 treinados a 1ª e 3ª via da relação de acompanhamento do curso de Tratorista, turma nº 1 - o que eleva a 23 o número daquelas que iniciaram o referida curso.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente


GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MÜLLER
Diretor Presidente


AIME TAURINES
Coordenador do Projeto
Euclides da Cunha

OF. Nº 221/74

Cuiabá(MT), 12 de fevereiro de 1974.

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODENAT -

AO : Ilmo Sr.

Dr. JOÃO BEN DIAS DE MOURA FILHO

MO. Delegado Regional do Trabalho do Mato Grosso

N E S T A

REF: Convênio DNMO/CNA-CODENAT- FAMATO - DRT - MT -
Projeto EUCLYDES DA CUNHA

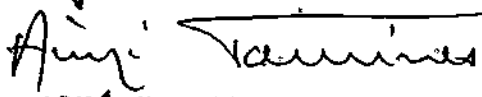
Prezada Senhor,

Pelo presente enviamos, a essa Delegacia as 1ª e 3ª vias das relações de acompanhamento de trainandos dos cursos de Tratorista nº 4 e 5, do curso de conservação de Solo nº 1 do curso de Viveirista nº 1 - para encaminhamento a esta DRT e ao DNMO no Rio de Janeiro.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente


GABRIEL JOLIG DE MATTOS MULLER
Diretor Presidente


AIME TAURINES
Coordenador do Projeto
Euclydes da Cunha

OF. Nº 222/74

Cuiabá(MT), 12 de Fevereiro de 1974

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO : Ilmº Sr.

Dr. JOÃO BEM DIAS DE MOURA FILHO

MD - Delegado Regional do Trabalho de Mato Grosso

M. S. T. A.

REF: Convênio DNMD/CNA - CODEMAT - FAMATO - DRY
PROJETO EUCLYDES DA CUNHA

Prezado Senhor

Pelo presente enviamos a sua Delegacia as 2ª e 4ª vias das relações de acompanhamento de treinados dos cursos de conservação do solo nº 1 e do curso de Viveirista nº 01 para encaminhamento a esta DRY e ao DNMD no Rio de Janeiro.

Encaminhamos outrossim as carteiras de Trabalho dos Treinados destas mesmas cursos conforme relação anexa.

Na oportunidade, apresentamos os nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente

folio
GABRIEL JULIO DE MATTO & MULLER
Diretor Presidente

Aime Taurines
AIME TAURINES
Coordenador do Projeto
Euclides da Cunha

RELAÇÃO DOS TREINADOS DO PROJETO EUCLYDES DA CUNHA QUE
ENCAMINHARAM SUAS CARTEIRAS DE TRABALHO A DRT - MT PA
RA ANOTAÇÃO:

CURSO DE VIVEIRISTA Nº 01 TAQUARUSSO

José Paulino Neto

João Gonçalves dos Santos Filho

CURSO DE CONSERVAÇÃO DO SOLO Nº 01 TAQUARUSSO

João Alves de Oliveira

José Bernardino Tostinho

Abdias Eliseu Goulart

Jonatas Adriano Goulart

Galatiel dos Santos

Cuiabá(MT), 12 de fevereiro de 1974.

Recbi de Volta
e conferi

7/3/74.

Aimé Taurines
AIME TAURINES
Coordenador do Projeto
EUCLYDES DA CUNHA

Of. Nº. 436/74

Cuiabá-MT., 21 de fevereiro de 1.974

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- C O D E M A T -

AO: Ilmo Sr.
Edney Arantes de Campos
MD. Instrutor do MTPS
Exatoria Estadual de Cáceres
CÁCERES - MT

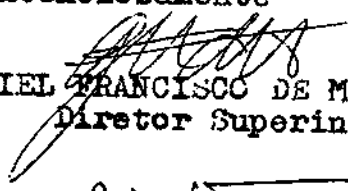
REFERENCIA: Portaria nº. 47 de 31.12.73 - Convenio: MTPS/DNMO/CNA
C O D E M A T - DRT

Senhor Orientador é Acompanhante do Pro
jeto Euclýdes da Cunha,

Passo às mãos de V.Sa.: fotocópia de um
ofício do Delegado Regional do Trabalho em Mato Grosso sob o Nº
47-SE datado do dia 14 de fevereiro de 1.974, para elaborar e
mandar a esta Companhia os relatórios solicitados.

Na oportunidade, apresentamos os protes
tos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO
Diretor Superintendente


AIME TAURINES
Coordenador do Projeto Euclýdes
da Cunha

Of. Nr. 439/74

Cuiabá-MT., 23 de fevereiro de 1.974

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- C O D E M A T -

AO: Ilm² Sr.
Dr. João Jesus de Sales Pupo
MD. Diretor Geral do DNMO - MTPS
RIO DE JANEIRO -GB

Senhor Diretor,

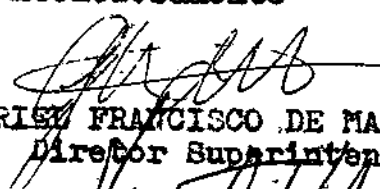
Vimos pelo presente, informar a V.Sa., que o Projeto Euclides da Cunha em execução no município de Cáceres Mato Grosso, tem até a presente data 23 cursos terminados e 7 em andamento.

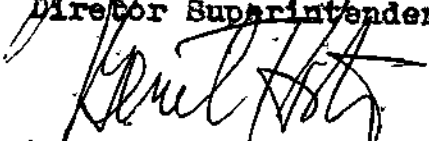
Outrossim, solicitamos autorização para efetuarmos pagamentos em " dinheiro " em vez de cheque nominal para valores inferiores a CR\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), tendo em vista as dificuldades já expostas anteriormente e tão do conhecimento de V.Sa., são as dificuldades características deste período de chuvas, tais como: - distancia, dificuldade de transporte e acesso à sede, etc

Estes pagamentos referem-se ao item outros fatores.

Certos de contarmos, mais uma vez, com sua compreensão e colaboração, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETTO
Diretor Superintendente


BENTO S. PORTO
Chefe do Setor Colonização

Of. Nº. 442/74

Cuiabá-MT., 28 de fevereiro de 1.974.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- C O D E M A T -

AO: Ilmo Sr.
Dr. João Bem Dias de Moura Filho
MD. Delegado Regional do Trabalho
N e s t a

Prezado Senhor,

Conforme ofício nº 004-SE de V.Sa., em
caminhamos a essa Delegacia do Trabalho 2 (duas) vias dos documentos
anexos - Mapa de controle mensal do P.N.V.T., relação nominal dos alu
nos, e Demonstrativo dos cursos mês de fevereiro de 1.974.

Sendo só o que se apresenta para o mo
mento, na oportunidade apresentamos nossos protestos de elevada esti
ma e distinta consideração.

Atenciosamente

GABRIEL JULIO DE MATOS MULLER
Diretor Presidente

AIMÉ TAURINES
Coordenador do Projeto
Euclides da Cunha

Of. Nº. 443/74

Cuiabá-MT., 28 de fevereiro de 1.974

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- C O D E M A T -

AO: Ilmº Sr.
Dr. João Bem Dias de Moura Filho
MD. Delegado Regional do Trabalho de Mato Grosso
N e s t a

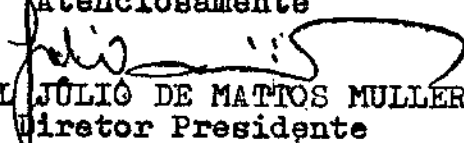
REFERENCIA: Convênio DNMO/CNA - CODEMAT/FAMATO-DRT-
Projeto Euclides da Cunha

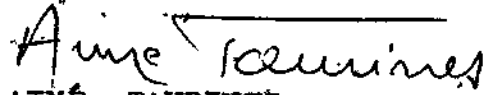
Prezado Senhor,

Pelo presente, enviamos a essa Delegacia as 2ª e 4ª Vias das relações de acompanhamento de treinados do curso de cultura de feijão e soja nº 2, dos cursos de cultura do café nº 1 e 2, do curso de viveirista nº 2, do curso de manejo de gado de corte nº 1, para encaminhamento a esta DRT e do DNMO no Rio de Janeiro.

Na oportunidade, apresentamos nossos pro-
fundos sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER
Diretor Presidente


AIME TAURINES
Coordenador do Projeto
Euclides da Cunha

Of. Nº. 444/74

Cuiabá-MT., 28 de fevereiro de 1.974

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- C O D E M A T -

AO: Ilmº Sr.
Dr. João Bem Dias de Moura Filho
MD. Delegado Regional do Trabalho de Mato Grosso
N e s t a

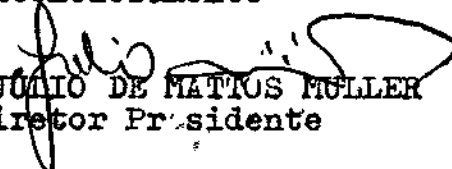
REFERENCIA: Convênio DNMO/CNA - CODEMAT - FAMATO - DRT
Projeto Euclides da Cunha

Prezado Senhor,

Pelo presente, enviamos a essa Delegacia as 1ª e 3ª Vias das relações de acompanhamento de treinandos dos Cursos de cultura de Feijão e Soja nº 2; dos Cursos de Cultura de Café nºs. 1 e 2; dos Cursos de viveiristas nºs 2 e 3, para encaminhamento a esta DRT e ao DNMO no Rio de Janeiro.

Sem mais para o momento, na oportunidade apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MÜLLER
Diretor Presidente


AIME TAURINES
Coordenador do Projeto
Euclides da Cunha

Of. Nº. 455/74

Cuiabá-MT., 04 de março de 1.974

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- C O D E M A T -

AO: Ilmo Sr.

Dr. João Ben Dias de Moura Filho
MD. Delegado Regional do Trabalho de Mato Grosso
N e s t a

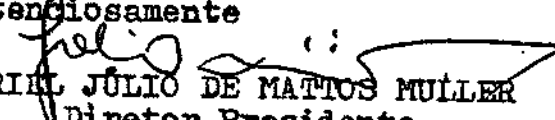
REFERENCIA: Convênio DEMO/CNA - CODEMAT/FAMATO/DRT
- Projeto Euclides da Cunha -

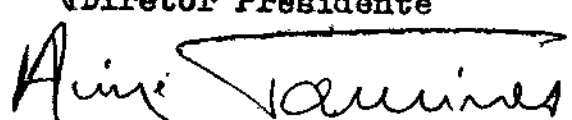
Prezado Senhor,

Pelo presente, enviamos a essa Delegacia as 2ª e 4ª Vias das relações de acompanhamento de treinados dos cursos de tratorista nº 4 e 5 para encaminhamento a esta DRT e ao DEMO no Rio de Janeiro.

Sendo só o que se apresenta para o momento, na oportunidade apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER
Diretor Presidente


AIME TAURINES
Coordenador do Projeto
Euclides da Cunha

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- C O D E M A T -

AO: Ilmº Sr.

Gerente do Banco do Brasil S.A.

CÁCERES -MT

Senhor Gerente,

Através do presente, comunicamos à V.Sa., que o Engº. Agrº. JOSMAR TEIXEIRA NEVES DA COSTA, funcionário desta Companhia, respondendo pela Chefia do Escritório de Cáceres, está autorizado a assinar cheques emitidos por esse Escritório, juntamente com a Srta. Maria Magdalena Monteiro

Sendo só o que tínhamos a lhe informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETTO
Diretor Superintendente

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativa

NFS.

Pasta de Projeto "Euclides de Cunha"

Of. nº 472/74

Cuiabá, 06 de março de 1974.

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- C O D E M A T -

AO : Ilmo. Sr. Dr.
João Bem Dias de Moura Filho
MD. Delegado Regional do Trabalho do Mato Grosso
N E S T A

Ref. Projeto Euclides da Cunha
Norma de Serviço nº 1, parágrafo 10, 4-1 e anexo VIII

Prezado Senhor,

Pelo presente encaminhamos a essa Delegacia as carteiras de Trabalho dos Treinados dos cursos de Tratorista nº 1, 4 e 5, do curso de Feijão e Soja nº 2, dos cursos de Café nº 1 e 2, dos cursos de Viveirista nº 2 e 3, conforme relação anexa.

Aproveitamos o ensejo para reiterar-lhe os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER
Diretor Presidente

Aimé Taurines
AIMÉ TAURINES
Coord. do Projeto Euclides da Cunha

AT/cm



caminharam suas carteiras de trabalho à DRT-MT para anotação !:

CURSO DE TRATORISTA Nº 1 - ACERES , do dia 28/12/73 a 22/01/74 .

- José Santana .

CURSO DE TRATORISTA Nº 4 - ACERES , do dia 23/01/74 a 16/02/74 Rio Branco .

- Avandergizo Nune de Oliveira .

- Antonio Monteiro Tórral .

- Manuel Bezerra Filho .

- Leoides Alaudes de Silva .

- João Antonio de Barros .

- José Alves dos Santos .

CURSO DE TRATORISTA Nº 5 - ACERES , do dia 28/01/74 a 19/02/74 : ARAPUTANGA .

- Antonio Levino Camini .

- José Erculano da Conceição .

- João Moreira dos Santos .

- Aristides da Silva .

CURSO DE CULTURA DE FEIJÃO E SOJA Nº 2 , Santa Rita-Cáceres 6/2/74 a 15/2/74

- José Dias Santana

- Antonio Rodriguez Oliveira

- Valdemar Baião

- Francisco Lima dos Santos

- José Souza Gomes

CURSOS DE CULTURA DE CAFE Nº 1, Cristinópolis do dia 11/2/74 a 20/2/74.

- Vanvoni Boldrini

- Benedito Martins do Souza

Nº2, Cristinópolis do dia 1/2/74 a 10/2/74 .

- José Barros

- José Alves de Souza

- Luis Carlos de Araujo

- Darly França

CURSOS DE LIVELITE Nº 1 Cristinópolis , de 26/2/74 a 2/3/74.

- Pedro Pereira da Silva

Nº 2 Cristinópolis, Cáceres do dia 21/2/74 a 25/2/74

- Antonio Batista do Lima

- Alfredo Bossoloni

- Antonio Bergamo

- José Tavares

- Ercilio Francisco da Silva

- Bento Cardoso

- Vitorino Carlos de Araujo

- Severino Zanot

- Manoel Barbosa de Lima .

Cuiabá (MT) , 5 de março 1974.

Aimé Taurines ,
Coordenador .

Cuiabá (MT), 07 de março de 1.974.

1: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT.

2: Ilmo Sr.
DR. JOÃO BEM DIAS DE MELO FILHO
MD. Delegado Regional do Trabalho de Mato Grosso
Nota

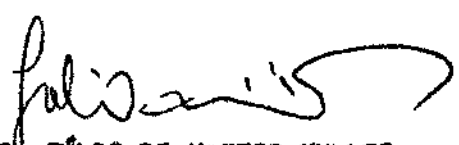
Referência: Convênio DNMO/CNA = CODEMAT/FAMATO/DRT.-PROJETO EUCLYDES DA CUNHA.

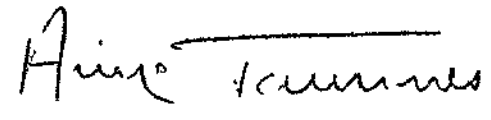
Prezado Senhor,

Pelo presente, enviamos a essa Delegacia às 2ª e 4ª vias das relações de acompanhamento do treinamento dos cursos de Fruticultura nº 1 e 2; dos cursos de Capataz de Fazenda nº 1 e 2; dos cursos de construção de cercas nº 1 e 2; do curso de Manejo do gado de corte nº 2; do curso de Manejo do gado de Leite nº 1; do curso de Viveirista nº 3 - para encaminhamento a esta DRT e ao DNMO no Rio de Janeiro.

Sendo só o que nos oferece na oportunidade, externamos a V. Sa. protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER
Diretor Presidente


AIME TAURINES
Coordenador do Projeto Euclydes da Cunha.

Of. nº 529/74

Cuiabá, 15 de março de 1974

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- C O D E M A T -

AO : Ilmo. Sr.
Dr. João Bem Dias de Moura Filho
MD. Delegado Regional do Trabalho de Mato Grosso
N E S T A

Ref.: Convênio DNMO/CNA-CODEMAT/FAMATO/DRT
Projeto Euclides da Cunha

Prezado Senhor,

Pelo presente, enviamos a essa Delegacia as 1ª e 3ª vias das relações de acompanhamento de Treinamentos do curso de Conservação do Solo nº 2 e curso de Construção de Cercas nº 3, para encaminhamento a esta DRT e ao DNMO no Rio de Janeiro.

Aproveitamos o ensejo para reiterar-lhe os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente



ENZO RICCI
Diretor Técnico



AIMÉ TAURINES

Coord. do Projeto Euclides da Cunha

OP. nº 553/74

Cuiabá, 18 de março de 1974

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO : Ilmo. Sr.
Dr. João Ben Dias de Moura Filho
MD, Delegado Regional do Trabalho de Mato Grosso
N E S T A

Prezado Senhor,

Pelo presente, enviamos a essa Delegacia, as 2ª e 4ª vias das relações de acompanhamento dos Treinados do curso de Conservação do Solo nº 2 e do curso de Construção de Cercas nº 3, para encaminhamento a esta DRT e ao DNMD no Rio de Janeiro.

Aproveitamos o ensejo para reiterar-lhe os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MÜLLER
Diretor Presidente

Aimé Taurines
AIME TAURINES
Coord. do Projeto Euclýdes da Cunha

Df. nº 581/74

Cuiabá (MT), 26 de março de 1.974.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso "CODEMAT."

AO: Ilmo Sr.

Dr. JOÃO BEM DIAS DE MOURA FILHO

MD. Delegado Regional do Trabalho de Mato Grosso

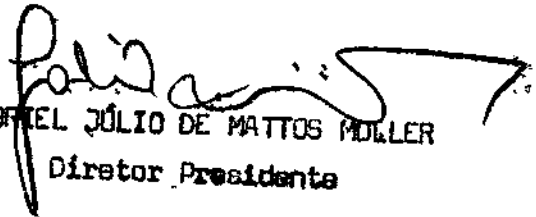
Nesta

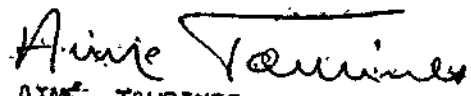
Precado Senhor,

Pelo presente, enviamos a essa Delegacia as 1ª e 3ª vias das relações de acompanhamento dos Treinados do curso de Fruticultura nº 03 para encaminhamento a esta DRT e ao DNPD no Rio de Janeiro.

Sem mais para o momento, externamos a V. Sa. protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MÜLLER
Diretor Presidente


AIME TAURINES
Coordenador do Projeto "Euclides da Cunha".

Of. nº 607/74

Cuiabá, 02 de abril de 1974

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- C O D E M A T -

AO : Dr. João Bem Dias de Moura Filho
MD, Delegado Regional do Trabalho
N E S T A

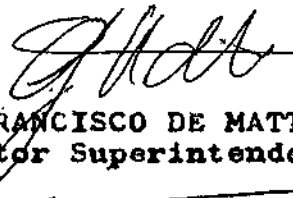
Prezado Senhor,

Conforme ofício nº 004-SE de V.Sa. encaminhamos a essa Delegacia do Trabalho 2 vias dos documentos anexos: Mapa de Controle Mensal do P.N.V.T., Demonstrativo de Curso e Relação de Acompanhamento de Treinandos,

Informamos, outrossim, que em consequência de dificuldade de comunicação por terra entre Cáceres e Cuiabá e em consequência também do Estado de Calamidade Pública que atingiu Cáceres como Cuiabá, não foi possível receber a lista nominativa dos alunos e o número exato deles, dos seguintes cursos que foram iniciados desde o dia 22/03/74 : Fruticultura nº 4 e 5, Horticultura nº 2 e 3, Cultura do Milho nº 2, Viveirista nº 4, Construção de Cercas nº 4, Conservação do Solo nº 3, Cultura de Feijão e Soja nº 3 e 4.

Aproveitamos o ensejo para reiterar-lhe os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente



GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO
Diretor Superintendente



AIMÉ TAURINES
Coordenador do Projeto
Euclides da Cunha

Of. nº 610/74

Cuiabá, 03 de abril de 1974

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- C O D E M A T -

AO : Ilmo. Sr.
João Bem Dias de Moura Filho
MD. Delegado Regional do Trabalho de Mato Grosso
N E S T A

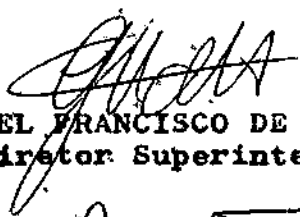
Ref. Projeto Euclides da Cunha
Norma de Serviço nº 1 para 10, 4-1 e anexo VIII

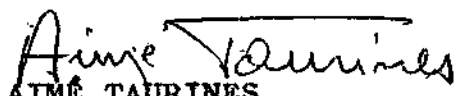
Prezado Senhor,

Pelo presente encaminhamos a essa Delegacia a Carteira de Trabalho do Treinado, David Garcia Ferreira do curso de Tratbriata nº 2 de Mirassol D'Oeste - Cáceres e a Carteira de Trabalho da Treinada Maria Augusta de Almeida Miranda, do curso de Horticultura nº 1 da Reserva - Cáceres, para anotação dos referidos cursos.

Aproveitamos o ensejo para reiterar-lha os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO
Diretor Superintendente


AIME TAURINES
Coordenador do Projeto
Euclides da Cunha

AT/cm.

Of. nº 621/74

Cuiabá, 03 de abril de 1974

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- C O D E M A T -

AO : Ilmo. Sr.
Dr. João Bem Dias de Moura Filho
MD. Delegado Regional do Ministério do Trabalho
N E S T A

Prezado Senhor,

Pelo presente, enviamos a essa Delegacia as 2ª e 4ª Vias das relações de acompanhamento dos Treinados dos cursos de Fruticultura nº 3 e Horticultura nº 1, para encaminhamento a essa DRT e ao DNMO no Rio de Janeiro.

Encaminhamos, outrossim, cópia da Portaria desta DRT nº 47 de 31/12/73, devidamente assinada pelo interessado, ciente na data de 06/02/74.

Aproveitamos o ensejo para reiterar-lhe os nossos protestos de estima e consideração,

Atenciosamente


GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO
Diretor Superintendente


AIME TAURINES
Coordenador do Projeto
Euelydes da Cunha

AT/cm,

Of. nº 622/74

Cuiabá, 03 de abril de 1974

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- C O D E M A T -

AO: Ilmo. Sr.
Dr. João Bem Dias de Moura Filho
MD. Delegado Regional do Ministério do Trabalho
N E S T A

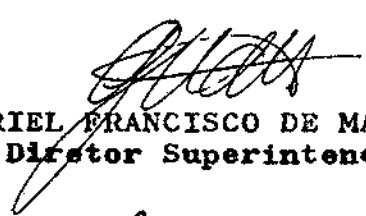
Ref.: Nº 47-SE de 14-2-74
Projeto Euclides da Cunha

Prezado Senhor,

Pelo presente encaminhamos a V.Sa., o
Relatório de Acompanhamento e Orientação dos Cursos, do Instrutor do
MTPS em Cáceres, Sr. Edney Arantes de Campos.

Aproveitamos o ensejo para reiterar -
lhe os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO
Diretor Superintendente


AIMÉ TAURINES
Coord. do Projeto Euclides da Cunha

AT/cm

Of. nº 652/74

Cuiabá, 09 de abril de 1974

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- C O D E M A T -

AO : Ilmo. Sr.
Dr. João Bem Dias de Moura Filho
MD, Delegado Regional do Ministério do Trabalho
N E S T A

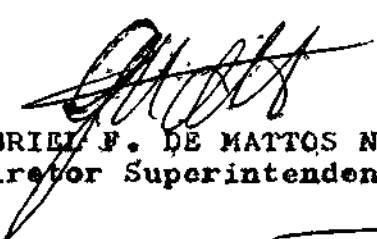
Ref.: Projeto Euclýdes da Cunha

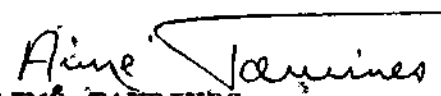
Prezado Senhor,

Pelo presente, enviamos a essa Delegacia as 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Vias do curso de Reflorestamento nº 1, as 1ª e 3ª Vias do curso de Milho nº 2 e do curso de Viveirista nº 4, para encaminhamento a essa DRT e ao DNMO no Rio de Janeiro.

Aproveitamos o ensejo para reiterar -
lhe os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


GABRIEL F. DE MATTOS NETO
Diretor Superintendente


AIMÉ TAURINES
Coord. do Projeto Euclýdes Cunha

Of. nº 706/74

Cuiabá, 17 de abril de 1974

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- C O D E M A T -

AO : Ilmo. Sr.
Dr. João Bem Dias de Moura Filho
MD, Delegado Regional do Ministério do Trabalho
N E S T A

Ref. : Projeto Euclides da Cunha

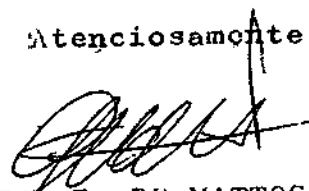
Prezado Senhor,

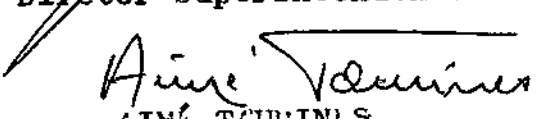
Pelo presente, enviamos a esse Delegacia as 1ª, 2ª 3ª e 4ª vias dos cursos de Feijão e Soja nº 3 e 4, do curso de Conservação do Solo nº 3, do curso de Fruticultura nº 4 - as 2ª e 4ª vias do curso de Milho nº 2, do curso de Viveirista nº 4 - as 1ª e 3ª vias do curso de Construção de Cercas nº 4, para encaminhamento a essa DRT e ao DNMO no Rio de Janeiro.

Encaminhamos outrossim a essa Delegacia as Carteiras de Trabalho dos treinados, Izaldino Targa e Angelo Brunelli, que concluíram o curso de Viveirista no Lambari - Caceres, para anotação do referido curso.

Aproveitamos o ensejo para reiterar-lhe os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


GABRIEL F. DE MATTOS NETO
Diretor Superintendente


AIMÉ TAURINS
Coordenador dos Cursos

OF. Nº 793/74

Cuiabá(MT), 02 de maio de 1974.

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO : Ilmº Sr.

Dr. JOÃO BEM DIAS DE MOURA FILHO

MD. Delegado Regional do Trabalho

N E S T A

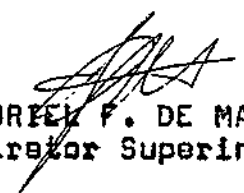
REFERÊNCIA : Ofício nº 004-SE - Projeto Euclides da Cunha

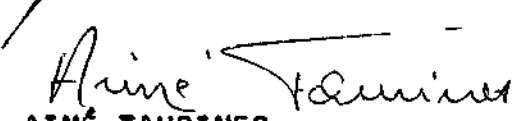
Prezado Senhor

Pelo presente encaminhamos a essa Delegacia do Trabalho 2 vias dos documentos anexos: Mapa de controle Mensal do P.N.V.T, Demonstrativo de Curso e relação de acompanhamento de Treinandos.

Sem mais para o momento, subcrevemo-nos.

Atenciosamente


GABRIEL F. DE MATTOS NETO
Diretor Superintendente


AIME TAURINES
Coordenador do Projeto

AT/opm

OF. Nº 796/74

Cuiabá(MT), 02 de maio de 1974.

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO : Ilmo Sr.

Diretor Geral das Penitenciárias de Mato Grosso
N E S T A

ASSUNTO : Treinamento da mão de obra

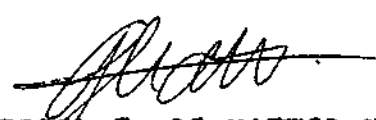
Senhor Diretor

Tendo em vista o grande esforço dos Governos Federal e Estadual no sentido de valorizar o Trabalhador Rural vimos através do presente informar a V.Sa., que a CODEMAT em Convênio DNMO/FAMATO e DRT está realizando em várias regiões uma série de cursos de treinamento de Mão de Obra Agrícola. Como não poderia deixar de ser, colocamos a sua disposição a possibilidade de realizar na Penitenciária Agrícola de Palmeiras alguns cursos tais como: Conservação de solos, Cultivador de Arroz, Milho, Feijão etc.

Informamos ainda que após o curso o treinando receberá além do Certificado de Conclusão, uma bolsa de auxílio no valor de R\$ 0,55 por hora de aula.

Esperando um pronunciamento da V.Sa. deixamos aqui nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


GABRIEL F. DE MATTOS NETO
Diretor Superintendente

AT/opm.

OF. Nº 799/74

Cuiabá(MT), 03 de maio de 1974.

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO : Ilmo Sr.
Dr. JOÃO BEH DIAS DE MOURA FILHO
MO. Delegado Regional do Ministério do Trabalho

N E S T A

REFERÊNCIA : Projeto EUGÊNIO DA CUNHA

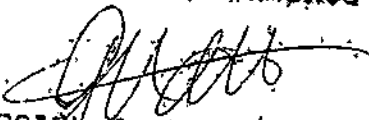
Prezado Senhor

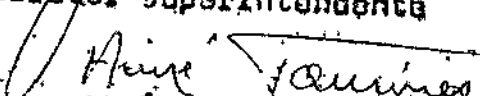
Pelo presente, envio a essa Delegacia
na 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, vias do curso de : Horticultura nas 2 e 3 - Cultu-
ra do milho na 3 - Fruticultura na 5 - Cultura do Feijão na 5 - Horti-
cultura nas 2 e 3 Construção de cercas na 5 - Conservação do Solo nas
4 e 5 - Combate a Pragas e Doenças na 1 - .

A 2ª e 4ª vias do curso de : construção
de cercas - a 1ª e 3ª vias do curso de Fruticultura na 6.

Sem mais para o momento, subscrito-nos

Atenciosamente


GABRIEL F. DE MATTOS NETO
Diretor Superintendente


AINE TAURINES
Coordenador do Projeto

AT/opm.

Of. nº 909/74

Cuiabá, 15 de maio de 1974

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.
- C O D E M A T -

AQ : Ilmo. Sr.
Dr. João Bem Dias de Moura Filho
MD, Delegado Regional do Ministério do Trabalho
N E S T A

Ref.: Projeto Euclides da Cunha

Prezado Senhor,

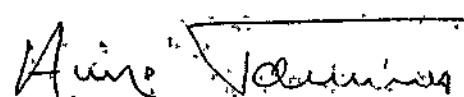
Pelo presente, enviamos a essa Delegacia - as 1ª, 2ª, 3ª e 4ª vias dos cursos de : Capataz de Fazenda nº 3, de Vacinador nº 1 e 2 - Horticultura nº 4 - as 2ª e 4ª vias do curso de Fruticultura. - nº 6

Outrossim, encaminhamos a essa Delegacia, para a devida anotação, as carteiras de trabalho dos treinados : José Marcelino Vieira, que participou do curso de Conservação do Solo no Centresir Várzea Grande, José Ferreira, que participou do curso de Combate a Pragas e Doenças, no Centresir Várzea Grande, Geralda Ferreira de Castro, que participou do curso de Cultura de Feijão e Soja, no Panórama - Cáceres-MT.

Aproveitamos o ensejo para reiterar-lhe os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


GABRIEL F. DE MATTOS NETO
Diretor Superintendente


AIME TAURINES
Coord. do Projeto Euclides da Cunha

OF. Nº 940/74

Guiaá, 21 do maio de 1 974

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT

AO : Ilmo. Sr.

Doutor JOÃO BEI DIAS DE MOURA FILHO

MD. Delegado Regional do Ministério do Trabalho

N E S T A

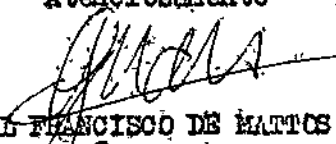
Ref.: Projeto Euclýdes da Cunha

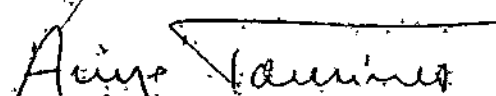
Senhor Delegado

Pelo presente, enviamos a essa Delegacia as 1ª, 2ª, 3ª e 4ª vias dos Cursos de Horticultura Nºs 5 e 6, para encaminhamento a essa DRT e ao DNEC no Rio de Janeiro.

Sem outro assunto para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente


GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO
Diretor Superintendente


AIME TAURINES
Coord. do Projeto Euclýdes da Cunha

AM/aj.

OF. Nº 946/74

Cuiabá, 22 de maio de 1.974

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
-CODEMAT-

AO : Prof. BENEDITO ZACARIAS
MD. Coordenador do Curso de Economia da
Universidade Federal do Estado de Mato Grosso
N E S T A

Senhor Coordenador:

Vimos por intermédio deste, levar ao conhecimento de V.Sa. que o técnico Enio Alves dos Santos, funcionário desta Companhia, tem sob sua responsabilidade a Coordenação Regional do Projeto Euclides da Cunha, fruto do Convênio entre CODEMAT/DNMO/FAMATO/DRT-MTPS.

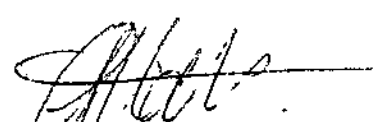
Este convênio tem o objetivo de melhorar quantitativa e qualitativamente a força de trabalho do Estado, através do treinamento de mão-de-obra rural e a valorização desse trabalhador, modernizando, assim, sua estrutura econômica e social.

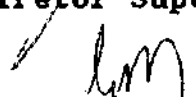
Em face desta situação, faz-se necessário que haja um deslocamento periódico, do referido técnico, para as áreas onde estão sendo realizados os cursos, quer durante ou nos fins de semana, conforme a necessidade surgida.

Sendo nosso técnico aluno do último semestre de economia dessa Universidade e, estando ambas instituições - CODEMAT/U.F.M.T - unidas pela luta e pela participação no processo desenvolvimentista, solicitamos a V.Sa. seja levado em consideração a situação do técnico, no que se refere a frequência às aulas, a fim de que não seja prejudicado em sua última etapa no curso de Economia.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentar-lhe nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


GABRIEL F. DE MATTOS NETO
Diretor Superintendente


LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo

JG/bl.

OF. Nº 995/74

Cuiabá, 27 de maio de 1974

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- C O D E M A I -

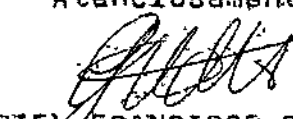
AO: Ilmo Sr.
Dr. JOSÉ MONTEIRO DA SILVA
MD. Coordenador Estadual do PLAMAN
Secretaria da Agricultura
N E S I A

Prezado Senhor Coordenador,

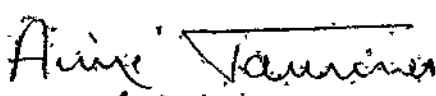
Tendo em vista convênio de treinamento de mão-de-obra firmado entre esta Companhia e o Departamento Nacional de Mão de Obra (DNMO) e tendo em vista ainda que o Técnico Agrícola LUIS BENEDITO DE LIMA NETO é um dos instrutores de tal programa, sem vínculo empregatício com esta Companhia, vimos através do presente, e conforme encaminhamento verbal anterior, solicitar de V. Sª. a possibilidade de colocar o técnico agrícola a disposição do convênio CODE-AT/DNMO pelo período de 02/04/74 à 31/05/74.

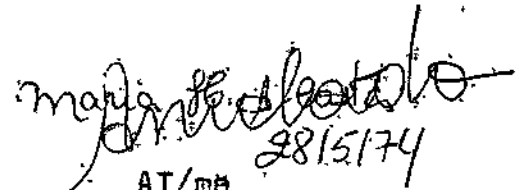
Sendo só para o momento, aproveitamos a ansio para reiterar-lhe os nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.


GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO
Diretor Superintendente


LUIZ CARLOS ARIANI
Diretor Administrativo


AIME TAURINES
Coordenador do Projeto Euclydes Cunha


AT/mh 28/5/74

Of. Nº 993/74

Guiná(LE), 23 de Maio de 1974.

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- O O D E M A T -

AO : Ilmo Sr.

Dr. JOÃO NEI DIAS DE MOURA FILHO

MD. Delegado Regional do Trabalho

N E S T A

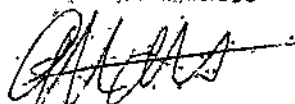
REFERÊNCIA : Projeto "EUCLIDES DA CUNHA"

Prezado Senhor

Pelo presente enviamos a esta Delegacia as 1ª, 2ª, 3ª e 4ª vias dos cursos de : Manejo do Cado de Corte nº 9 do Capataz de Fazendas nºs 4 e 5, Construção de Cercas nº 6 - Conservação do Solo nº 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 - Cultura do Café nº 3 - Cultura do Arroz nº 1 - Vacinação nº 3 Pragas e Doenças nº 2 para encaminhamento a essa DRT e ao DREO no Rio de Janeiro.

Seu mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente



GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO
Diretor Superintendente



AIME TAURINES

Coordenador do Projeto

AT/opm.

Of. nº 1037/74

Cuiabá, 31 de maio de 1974

DA : Companhia do Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso
- C O D E M A T -

AO : Ilmo. Sr.
Dr. João Bom Dias de Moura Filho
MD. Delegado Regional de Trabalho
N E S T A

Referência : Ofício nº 004 SE
Projeto Euclýdes da Cunha

Prezado Senhor,

Pelo presente encaminhamos a essa De
legacia do Trabalho 2 (duas) vias dos documentos anexos:

Mapa do controle Mensal do P.N.V.T.,
Demonstrativo de Curso e relação de acompanhamento de Trênsa
nandas.

Na oportunidade, apresentamos os nos
sos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.


GABRIEL F. DE MATTOS NETO
DIRETOR PRESIDENTE


Aimé Thaurin
Coordenador do Projeto

AT/eb

DP, nº 1078/74

Cuiabá (MT), 06 de junho de 1974,

PA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT,

AO: Ilmo Sr.

DR. JOÃO BEM DIAS DE MOURA FILHO
MD. Delegado Regional do Trabalho

Nesta

Referência: Projeto EUCLYDES DA CUNHA

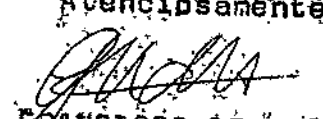
Prezado Senhor,

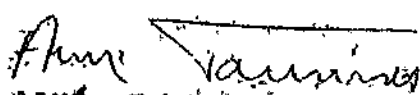
Pelo presente enviando a essa Delegacia as 1ª, 2ª, 3ª e 4ª vias dos cursos de: algodão nº 1, Feijão nº 6, Horticultura nº 7 - as 1ª e 3ª vias dos cursos de Horticultura nº 8 e reflorestamento nº 2 - para encaminhamento a essa D.R.T. e ao DNMO no Rio de Janeiro.

Outrossim encaminhamos a essa Delegacia para devida anotação, a carteira de trabalho do treinado Luis Mariano da Cunha que participou do curso de Capataz de Fazenda em São Vicente município de Cuiabá.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente


GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO
Diretor Presidente


AINE TAURINES
Coordenador do Projeto

OF. Nº 1 147/74

Cuiabá, 14 de Junho de 1974

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

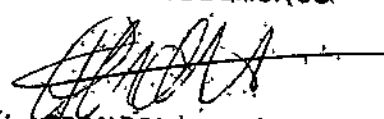
AO: Ilmo Sr.
Dr. JOSE MONTEIRO DA SILVA
MD. Coordenador Estadual do PLAMAN-
Ministério da Agricultura
N E S T A

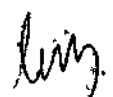
Prezado Senhor Coordenador

Tendo em vista o Convênio de Treinamento de Mão-de-Obra firmado entre esta Companhia e o Departamento Nacional de Mão-de-Obra (DNMO) vimos através do presente, e conforme, entendimento verbal, solicitar de V.Sa., a possibilidade de colocar o Técnico Agrícola LUIS BENEDITO DE LIMA NETO, a disposição do Convênio CODEMAT/DNMO pelo período de 17/06/74 à 24/06/74.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhe nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.


GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO
Diretor Presidente


LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo


AIME TAURINES
Coord. do Projeto Euclides da Cunha

OF. Nº 1 151/74

Cuiabá(MT), 17 de junho de 1974.

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO : Ilus^{ss} Sr.

Dr. JOÃO BEN DIAS DE LOURA FILHO

MD, Delegado Regional do Trabalho

HESTA

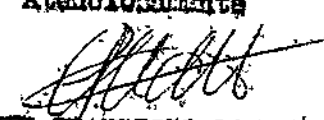
ASSUNTO : Projeto LUCIENES DA JUNHA

Senhor Delegado,

Pelo presente enviando a esta Delegacia em 1º, 2º, 3º e 4º
vãos dos cursos de Cultura do Feijão e Soja nº 07, Reflorestamento nº 03 - As
2º e 4º vãos dos cursos de Horticultura nº 03.

Sei bem para o momento, aproveitamos o ensejo para apre-
sentar a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO
Diretor Presidente


AIME TAURINES
Coordenador do Projeto

AT/cpe

OF. Nº 1.182/74

Cuiabá(MT), 25 de Junho de 1.974

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
-CODEMAT-

AO : Ilmo Sr.
Dr. João Bom Dias de Moura Filho
MD, Delegado Regional do Trabalho
N. E. S. I. A

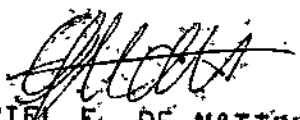
ASSUNTO : Projeto Euclydes da Cunha

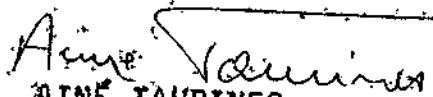
Senhor Delegado,

Pelo presente enviamos a essa Delegacia as
1ª, 2ª, 3ª, 4ª vias dos Cursos de Cultura de Arroz Nº2, Conservação
do Solo Nº13, Vacinação Nº4 e Manejo do Gado de Leite Nº2. As 2ª e
4ª vias do Curso de Reflorestamento Nº2.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente


GABRIEL F. DE MATTOS NETO
Diretor Presidente


AINE TAURINES
Coordenador do Projeto

AT/Jbrs.

DF. Nº 1.202/74

Cuiabá (MT), 28 de Junho de 1.974

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
-CODEMAT-

AO : Ilmo Sr.

Dr. João Ben Dias de Moura Filho
ND. Delegado Regional do Trabalho em MT
NESTA

ASSUNTO : Projeto Wallydes da Cunha.

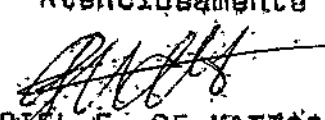
Senhor Delegado,

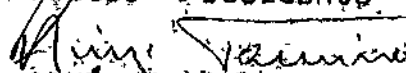
Peço presente encaminhamos a V. S., o Relatório de Acompanhamento e Orientação dos cursos, do Instrutor do MIPS em Cáceres, Sr. Edney Arantes de Campos.

Encaminhamos notrossim para a devida atenção, a carteira de Trabalho do Sr. Américo Garcia dos Santos que participou do curso "Combate a Pragas e Doenças" que foi realizada em Paraíso do Leste Município de Poxoreo, do dia 5 a 10 de Junho.

Na oportunidade, apresentamos os nossos protestos de estima e consideração

Atenciosamente


GABRIEL F. DE MATTOS NETO
Diretor Presidente


AIME TAURINES
Coordenador do Projeto

AT/bl.

OP. Nº 1 212/74

Guinabá(MT), 28 de junho de 1974.

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso
- CODEMAT -

AO : Ilmo Sr. JOÃO BEI DIAS DE MOURA FILHO
MD, Delegado Regional do Trabalho
N. E. S. T. A

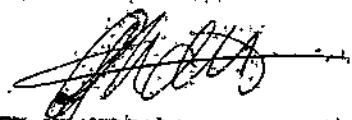
ASSUNTO : Projeto Euclydes da Cunha

Senhor Delegado,

Pelo presente enviamos a essa Delegação as 1ª, 2ª, 3ª e 4ª vias dos estudos de Conservação do Solo nºs 14 e 15, Combate a Pragas e Doenças nº. 3, Cultura de Arroz nº 3, as 1ª, 2ª vias dos estudos de Arroz nº 4 e de Cultura de Feijão e Soja nº 8 para encaminhamento a essa DRT, e ao DNEC no Rio de Janeiro.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração,

Atenciosamente


GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO
Diretor Presidente


ALINE TAURINES
Coordenador do Projeto

AT/opm.

OP. nº 1231/74

Cuiabá, 03 de julho de 1974

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.
- C O D E M A T -

AO : Ilmo Sr. Dr. João Ben Dias da Moura
MD. Delegado Regional do Trabalho
N. E. S. T. A

Ref.: Ofício 004/SE-Proj. Euclides da Cunha

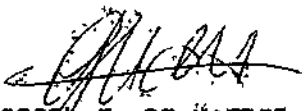
Senhor Delegado,

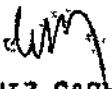
Pelo presente enviamos a essa Delegacia do Trabalho 2
(duas) vias dos documentos anexos:

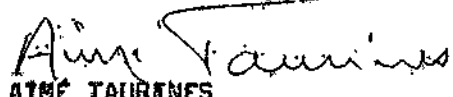
- Mapa de Controle Mensal do PNV
- Demonstrativo de custo e relação de acompanhamento de
treinendo.

Sem outro particular para o momento, servimo-nos do en-
sajo para externar-lhe os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


GABRIEL F. DE MATTOS NETO
Diretor Presidente


LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo


AIME TAURENES
Coordenador Projeto Euclides da Cunha

AT/chw.

Of. nº 1261/74

Cuiabá, 09 de julho de 1974

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

A : Ilma Sra D^{ca} WOLGA PEÇANHA
MD. Gerente Geral da PEC
Departamento Nacional de Mão de Obra
Rio de Janeiro - RJ

Ref.: Projeto Euclides da Cunha - Convênio
ONMO/CODEMAT - Termo Aditivo nº 07 e
Termo Aditamento nº 01.

Senhora Gerente,

Pelo presente informamos V.Sa que estamos na fase final de
execução dos 119 cursos do Projeto Euclides da Cunha.

Comunicamos, outrossim, que:

1. Em consequência das distâncias entre as localidades onde estão sendo reali-
zados os últimos cursos, torna-se impossível terminar todos os pagamentos
até o dia 14 de julho do corrente, devendo para isso serem efetuados nas
semanas seguintes.
2. Em consequência das grandes chuvas, as estradas de Cáceres/Cuiabá, ficaram
interrompidas de fevereiro até meados de maio, motivo pelo qual vários cur-
sos foram deslocados para outros municípios.
3. Em consequência da enchente calamitosa do Pantanal, foi difícil colocar to-
dos os cursos de Pecuária de 80 horas, motivo pelo qual alguns foram substi-
tuídos pelos cursos de Horticultura, já que o número de alunos, a carga ho-
rária e os recursos correspondem, e conforme entendimentos verbais que o
Engº Agrônomo Edson Machado de Arruda mantinha no Rio, em março p.p.

Sem outra particular para o momento, aproveitamos o ensejo
para apresentar-lhe nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GABRIEL F. DE MATTOS NETO
Diretor Presidente

LUIS CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo

AIMÉ TAURINES
Coordenador do Projeto

AT/chf.

OP. nº 1.272/74. Cuiabá, 11 de Julho de 1.974.
DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO : Ilmo Sr.

Dr. JOÃO BEM DIAS DE MOURA FILHO

MD, Delegacia Regional do Trabalho

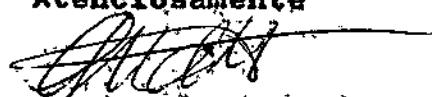
Assunto : PROJETO EUCLYDES DA CUNHA

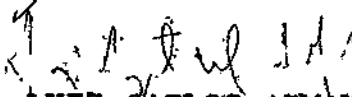
Prezado Senhor,

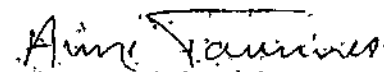
Pela presente enviamos a essa Delegacia as 1ª - 2ª - 3ª e 4ª vias dos cursos de: Horticultura Nº 9, 10 - 11 - 12, Cultura do Algodão Nº 2 e 3, Conservação do Solo Nº 16, Cultura do Milho Nº 4, as 1ª e 3ª vias do curso de: Vacinador Nº 5, Reflorestamento Nº 4 e Horticultura Nº 13 e 14 - para encaminhamento a essa D.R.T. e ao DNMO no Rio de Janeiro.

Sem outro particular para o momento aproveitamos o ensejo para apresentar-lhe nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


GABRIEL F. DE MATTOS NETO
Diretor Presidente


LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo


AIME TAURINES
Coordenador do Projeto

OF. nº 1.274/74

Cuiabá, 11 de Julho de 1974.

Da | Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO : Ilmo Sr.

Dr. JOAO BEM DIAS DE MOURA FILHO
MDI DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO
NESTA .

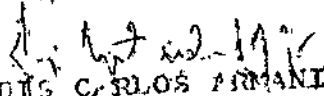
Assunto : PROJETO EUELYDE D. CUNHA .
Convênio : DNNO/CNI - CODEMAT/ DRT-MT/ FAMATO .

Senhor Delegado ,

Pela presente remetemos a V. SA , fotocópia
do Ofício Nº 1261/74 do dia 09/07/74 , que esta Companhia enviou
a Dra Wolga Peçanha , Gerente Geral do PEG .
Com mais para o momento , apresentamos nossos
proteitos de estima e consideração .

Atenciosamente ,


GABRIEL F. DE MATTOS NETO
Diretor Presidente


LUIS CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo


ADRIE TAURINES
Coordenador do Projeto

1.310/74

Of. nº

22
Cuiabá, 1.º de julho de 1974

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- C O D E M A T -

AO : Ilmo. Sr.
Dr. João Bem Dias de Moura Filho
MD. Delegado Regional do Trabalho
N E S T A

ASSUNTO : Projeto Euclides da Cunha

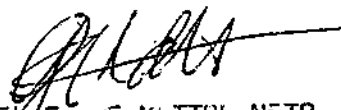
Senhor Delegado,

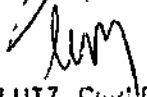
Pelo presente enviamos a essa Delegacia, as 1.ª, 2ª, 3.ª e 4ª vias dos cursos de : Combate à Praga e Doenças nº 4 e 5, Cultura de Algodão nº 4, Cultura de Milho nº 5 - as 2ª e 4ª vias dos cursos de Horticultura nº 13 e 14 - Reflorestamento nº 4, Cultura de Feijão e Soja nº 8, Cultura de Arroz nº 4, Vacinação nº 5, para encaminhamento a essa DRT e ao DNMD no Rio de Janeiro.

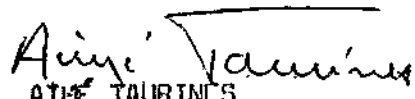
Encaminhamos outrossim, para a devida anotação, a carteira de trabalho dos Srs. Abelardo de Almeida, Nicolau Nunes de Santana, Emiliano de Almeida, Jurandir João de Oliveira, Manoel Benedito Martins da Cruz, que participaram do curso "Manejo do Gado de Leite" que foi realizado em Machado, município de Cuiabá, do dia 27 de junho a 14 de julho do corrente ano.

Na oportunidade apresentamos a V.Sa. os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


GABRIEL F. DE MATTOS NETO
Diretor Presidente


LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo


AINEI TAURINES
Coordenador do Projeto

OP. Nº 1.345/74

Cuiabá, 26 de julho de 1.974

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
-CODEMAT-

AO: ILmo. Sr.

Dr. João Bem Dias de Moura Filho
MD. Delegado Regional do Trabalho
N E S T A

ASSUNTO: Projeto Euclides da Cunha

Senhor Delegado,

Pela presente enviamos a essa Delegacia, as 1ª, 2ª, 3ª, e 4ª vias dos cursos de: Conservação do solo nº 17, Manejo do gado de leite nº 3 e 4 - Cultura do Arroz nº 5 e 6 - Vibeirista Nº 6 - Cultura de algodão nº 5 e 6 - Defesa Sanitária Animal nº 1 e 2 Cultura do Milho nº 6, para encaminhamento a essa DRT e ao DNMO no Rio de Janeiro.

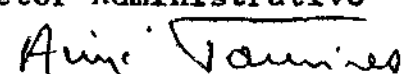
Encaminhamos outrossim, para a devida anotação, a carteira de Trabalho do Sr. Otávio E. de Lima, que participou do curso de Capataz de Fazenda nº 4 em São Vicente do dia 03-05-74 a 7-5-74.

Na oportunidade apresentamos a V, Sa, os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


GABRIEL F. DE MATTOS NETO
Diretor Presidente


LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo


AIME TAURINES
Coordenador do Projeto

Of. nº 1.546/74

Cuiabá, 26 de julho de 1974.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

-CODEMAT-

A: Diretoria

do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Rua Paríba, nº 301

Poxoreu - MT.

Referencia: Of. STRS nº 24/74.

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos a V.Sas, cópias das relações de acompanhamento de treinandos dos cursos dados em Aparecida D^a Leste, Paraíso e Jarudore conforme solicitado.

Os evadidos não terá direito ao Certificado e , nem a Bolsa-Auxílio.

Os menores receberão apenas o Certificado.

Outroseim, comunicamos que as datas pra entrega dos Certificados e pagamento das Bolsa-Auxílio são:

Em Jarudore, dia 6 de agosto às 15 horas.

Em Paraíso, dia 7 de agosto às 10 horas.

Em Aparecida D^a Leste dia 7 de agosto às 15 horas.

Solicitamos á V.Sas, convidar os interessados , para receberem seus Certificados, e suas Bolsa-Auxílio.

Aproveitamos o ensejo para agradecer V.Sas pela colaboração dispensada ao Projeto Euclides da Cunha no recrutamento dos treinandos.

Atenciosamente,

GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO

Diretor Presidente

LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo

AIMÉ TAURINES

Coordenador do Projeto.

OF: Nº 1.355/74

Cuiabá, 30 de julho de 1974.

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
-CODEMAT-

AO: ILmo Sr.

Dr. João Bem Dias de Moura Filho

MD. Delegado Regional do Trabalho

N E S T A

ASSUNTO: Projeto Euclides da Cunha

Senhor Delegado,

Pelo presente enviamos a essa Delegacia, as 1ª, 2ª, 3ª, e 4ª vias dos cursos de café nº 5 e 6, Manejo de gado de corte nº 4, de Viveirista nº 5, Combate de pragas e doenças nº 6 e Conservação do solo nº 18, para encaminhamento a essa DRT e ao DNMO no Rio de Janeiro.

Encaminhamos outrossim, para a devida anotação, as carteiras de trabalho do Sr. Pedro Lourenço Ladislau que participou do curso de Combate a pragas e doenças em Dom Aquino e do Sr. Alcides Francisco da Silva que participou do curso de Cultura de algodão igualmente em Dom Aquino.

Na oportunidade apresentamos a V.Sa. os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GABRIEL F. DE MATTOS NETO

DIRETOR PRESIDENTE

LUIZ CARLOS ARMANI

DIRETOR ADMINISTRATIVO

AIMÉ TAURINES

COORDENADOR DO PROJETO

OF 1.372/74

Cuiabá, 02 de Agosto de 1974.

DA. Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
-CODEMAT-

AO. LIm^a Sr.

Dr. João Ben^{to} Dias de Moura Filho

MD: Delegado do Trabalho

N E S T A

REF: Ofício 004/SE. DRTMT. Projeto Euclides da Cunha

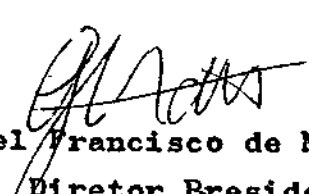
Senhor Delegado,

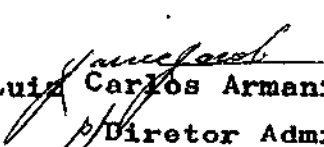
Pelo presente enviamos a essa Delegacia do Trabalho 2 (duas) vias dos documentos anexos:

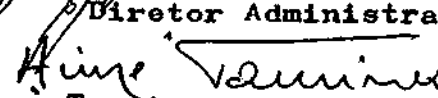
- Mapa de controle mensal do PNVT.
- Demonstrativo de curso
- Relações de acompanhamento de Treinandos.

Sem outro particular para o momento, servimo-nos, do ensejo para extensar-lhe os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Gabriel Francisco de Mattos Neto
Diretor Presidente


Luiz Carlos Armani
Diretor Administrativo


Aimé Taurines
Coordenador do Projeto Euclides
-da Cunha-

OF. nº 1.381/74

Cuiabá, 05 de Agosto de 1974.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
-CODEMAT-

AO: Ilmo Sr.

Dr. João Bem Dias de Moura Filho

MD. Delegado Regional do Trabalho

N E S T A

ASSUNTO: Projeto Euclydes da Cunha

Senhor Delegado,

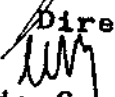
Pelo presente enviamos a essa Delegação, as 1ª, 2ª, 3ª e 4ª via do curso de Cultura do café nº 4, para encaminhamento a essa DRT e ao DNMO no Rio de Janeiro.

Na oportunidade apresentamos a V.Sa. os nossos protestos de estima e consideração.

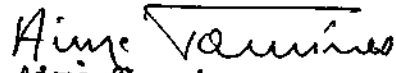
Atenciosamente.


Gabriel F. de Mattos Neto

Diretor Presidente


Luiz Carlos Armani

Diretor Administrativo


Aime Taurines

Coordenador do Projeto

Of. Nº 001456 /74

Cuiabá, 19 de Agosto de 1.974

Da : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Ao : Ilmº Sr. Manoel Martins da Costa

M.D. Prefeito de Luciara

L U C I A R A - M T

Senhor Prefeito,

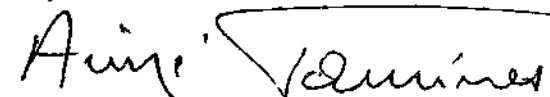
Pelo presente enviamos a V.Sª os Certificados de Regina de Freita Feitosa e de Deuzeny de Moura Borges , para encaminhamento às interessadas.

Aproveitamos o ensejo para enviar-lhe os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


Gabriel F. de Mattos Neto.
Diretor Presidente


Luis Carlos Armani .
Diretor Administrativo


Aime Taurines
Coordenador dos Cursos.

Of. nº 001473 /74

Cuiabá, 16 de Agosto de 1.974

Da : Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso
- C O D E M A T -

Ao : Ilmº Sr. Bel. Reinaldo Freire

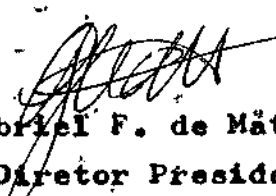
MD , Diretor do Departamento de Organização e Controle
de Penitenciárias Estaduais - D. O C P.

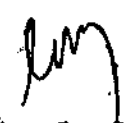
C O X I P Ó - C U I A B Á - M T

Senhor Diretor,

Pelo presente, enviamos a V.Sª 02 (duas) fotocópias da folha de pagamento da bolsa-Auxílio, do Curso de Cultura do Café programado na Penitenciária Estadual de Palmeiras.

Na oportunidade apresentamos a V.Sª os nossos protestos de estima e consideração.


Gabriel F. de Mattos Neto
Diretor Presidente


Luis Carlos Armani
Diretor Administrativo


Aime J. A. Taurines
Coordenador do Projeto Eu
clydes da Cunha.

CONVÊNIO DNMD/CNA Nº

- T. ADITIVO Nº 7

ENTIDADE EXECUTORA: C O D E M A T

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

1º TRIMESTRE: Período de 02/01/1974 a 31/03/1974

RECIBO EM: 14/12/73	R\$	270.000,00
APLICADO NO TRIMESTRE	R\$	50.199,30
SALDO: <u>219.800,70</u>	R\$	219.800,70

2º TRIMESTRE: Período de / / a / /

SALDO TRIMESTRE ANTERIOR	R\$	219.800,70
RECEBIDO EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>	R\$	-
TOTAL: <u> </u>	R\$	219.800,70
APLICADO NO TRIMESTRE:	R\$	48.404,78
SALDO <u> </u>	R\$	171.395,92

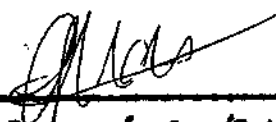
3º TRIMESTRE: Período de / / a / /

SALDO TRIMESTRE ANTERIOR	R\$	171.395,92
RECEBIDO EM 04/09/74	R\$	1.690,00
TOTAL: <u> </u>	R\$	173.085,92
APLICADO NO TRIMESTRE:	R\$	86.094,14
SALDO: <u> </u>	R\$	86.991,78

4º TRIMESTRE: Período de / / a / /

SALDO TRIMESTRE ANTERIOR	R\$	86.991,78
RECEBIDO EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>	R\$	-
TOTAL: <u> </u>	R\$	86.991,78
APLICADO NO TRIMESTRE:	R\$	27.274,75
SALDO: <u> </u>	R\$	59.717,03

EM 13/12/1974


 Responsável p/Entidade
 Executora

Of.nº 062136

Cuiabá (MT), 17 de dezembro de 1974

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- O O D E M A T -

AO : Exmº Sr.

Dr. João Bem Dias de Moura Filho

MD. Delegado do Ministério do Trabalho do Estado de Mato Grosso

- N E S T A -

Senhor Delegado

Pelo presente estamos encaminhando a Vossa Senhoria as informações solicitadas pelo ofício nº427 SE, para atender ao telex GM nº5 675 de 11/12/74 do DNMO, conforme descriminação a seguir:

1 - 1 968 trabalhadores foram treinados pelo Convênio DNMO / CNA - Termo Aditivo nº07.

2 - 0 137 trabalhadores foram treinados até dia 15 de novembro do ano em curso pelo Convênio DNMO /CNA- Termo Aditivo nº16 e prevê-se mais até o dia 31 do mes em curso.

Na oportunidade apresentamos os nos sos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


Gabriel Francisco de Mattos Neto
Diretor Presidente


Luiz Carlos Armani
Diretor Administrativo

Of.

Cuiabá (MT), 06 de janeiro de 1975

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso
- C O D E M A T -

AO : Exm^o Sr.

Dr. João Bem Dias de Moura Filho

MD. Delegado do Ministério do Trabalho do Estado do Mato Grosso
- N É S T A -

Senhor Delegado

Pelo presente encaminhamos à essa Delegacia as informações solicitadas por Vossa Senhoria, referentes ao ofício nº 429 - SE do 13/12/74.

a) - Informações referentes ao 1º Convênio iniciado em 30/11/73 e terminado em 14/07/74.

1º - O Convênio não há número de ordem. As entidades convenentes são: DNMO/CNA - CODEMAT/FAMATO/ DRTMT.

2º - O número do Termo Aditivo é 7, completado pelo Termo de Aditamento nº 1.

3º - Foram realizados 117 cursos dos 119 previstos.

4º e 5º - Valor e data de cada curso, em anexo conforme "mapa de controle mensal do PNVT"

6º - Foram treinados 1 968 dos 2 197 matriculados.

7º - Eram previstos 380

8º - 229 evadiram ou foram reprovados.

b) - Informações referentes ao 2º Convênio iniciado em 05/08/74 e previsto para terminar em 04/03/75.

1º - O Convênio não há número de ordem - as entidades convenentes são: DNMO/CNA - CODEMAT/FAMATO/ DRTMT.

2º - O número do Termo Aditivo é

16

3º - Foram realizados 11 cursos

e 3 iniciados para concluir em 1975.

4º e 5º - Valor e data de cada curso, em anexo conforme "mapa de controle mensal do PNV".

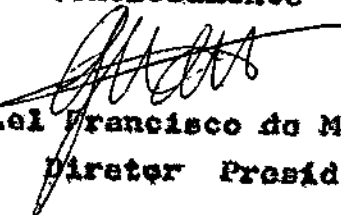
6º - Foram treinados 1 68 e 45 estão em treinamentos na data de 31/12/74.

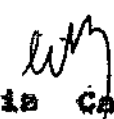
7º - São previstos 3 200.

8º - 23 evadiram ou foram reprovados.

Sem mais para o momento, deixamos os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


Gabriel Francisco da Mattos Neto
Diretor Presidente


Luis Carlos Armani
Diretor Administrativo

Of. nº 00084

Cuiabá (MT), 9 de janeiro de 1975

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- C O D E M A T -

AO : Exmº Sr.

Dr. João Bem Dias de Moura Filho

MD. Delegado do Ministério do Trabalho do Estado do Mato Grosso
N É S T A

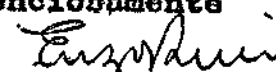
Referência : Projeto Euclides da Cunha

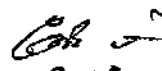
Prezado Senhor

Pelo presente encaminhamos a V.S. para devida anotação, a carteira de trabalho do Sr. Arciso Pereira que participou do curso de cultura de feijão e soja nº 2 em Santa Rita no município de Cáceres do dia 6/2/74 a 15/2/74.

Sem mais para o momento, deixamos os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


Gabriel Francisco do Mattos Neto
Diretor Presidente


Luiz Carlos Armani
Diretor Administrativo

CE, Nº 000223

Cuiabá, (MT) 18 de fevereiro de 1975.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

AO: Ilmo Sr.

Dr. JOÃO RUI DIAS DE FIGUEIRA FILHO

MD, Delegado do Ministério do Trabalho do Estado de Mato Grosso

Ponta

Senhor Delegado,

Pelo presente encaminhamos a essa Delegacia as informações solicitadas por Vossa Senhoria, referentes ao ofício nº 321-3E de 14/10/74:

1º) A Companhia aceita, em princípio, firmar convênio com o Ministério do Trabalho para treinamento de trabalhadores em 1975.

2º) Poderiam ser ministrados tipos de treinamentos obedecendo a um esquema em que a cada período teórico seguiria um prático, em regime semi-intensivo, com carga horária de 3-5 horas/dias conforme os cursos.

3º) Os tipos de Mão-de-Obra mais procurados para treinamentos são as que profissionalizam o trabalhador além de qualificar, que atendam a polí-cultura e a pecuária extensiva da região, bem como às necessidades domésticas. Portanto, os cursos mais procurados são: Tratorista, Operador de Máquinas Agrícolas, Vacinador, Viveirista, Suinocultura, Avicultura, Corte e Costura, Arte Culinária, Formação de Empregada Doméstica.

4º) Em 1975, poderiam ser treinados 1000 trabalhadores.

5º) Os treinamentos poderiam iniciar logo após o fim da estação das chuvas, que corresponde ao início do período de semi-emprego do trabalhador rural, isto é: a partir do maio.

Os treinamentos do Vacinador seriam mais indicados de março a maio, época do desemprego dos peões na região do Pantanal.

Na oportunidade apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

GABRIEL FRANCISCO DE MATOS NETO
Diretor Presidente

LUIS CARLOS ALVANI
Diretor Administrativo

OF. Nº

Cuiabá, 21 de fevereiro de 1975

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT

AO : Ilmo. Sr.
Doutor JOÃO BEN DIAS DE MOURA FILHO
MD. Delegado Regional do Trabalho
N E S T A

Senhor Delegado,

Pelo presente, enviamos a V.Sa. para o devido encaminhamento ao DNEMO, os seguintes documentos, em duas vias:

- 1- Ofício ao Diretor Geral do Departamento Nacional de Mão de Obra, encaminhando a prestação de contas do Convênio de Treinamento
- 2- Demonstrativo de Saldo;
- 3- Relação dos documentos de despesa;
- 4- Folhas de pagamento de instrutores;
- 5- Demonstrativo Outros Fatores;
- 6- Relatório Final;
- 7- Demonstrativo Físico;
- 8- Demonstrativo Financeiro;
- 9- Documentos de despesas de nºs 01 a 366, incluindo folha de pagamento bolsa auxílio.

Sem outro particular para o momento, servimo-nos do ensejo para renovar-lhe nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GABRIEL FRANCISCO DE MATOS NETO
DIRETOR PRESIDENTE

ENZO RICCI
DIRETOR TÉCNICO

ANEXO 1

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA

PROGRAMA NACIONAL DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR

OFÍCIO Nº 000260

Cuiabá, 21 de FEVEREIRO de 1975

DO: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

AO: DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA

ASSUNTO: ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIO DE TREINAMENTO

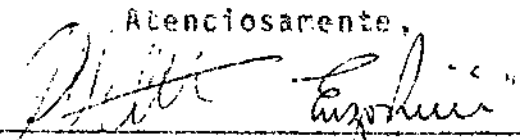
Senhor Diretor-Geral.

Com o presente, encaminho a V.Sa. a anexa Prestação de Contas, referente ao Convênio DNMD / CODEMAT nº Termo Aditivo nº 7, firmado em 30 / 11 / 1973, constituída dos seguintes elementos:

- a) -- Demonstrativo de saldo
- b) - Relação dos Documentos de Despesa acompanhada dos documentos de nº 01 a nº 366
- c) - Folhas de pagamento de Bolsa-Auxílio
- d) - Folhas de pagamento de Instrutores
- e) - Cheque nº 007948, do Banco do Brasil S/A

relativo à devolução do saldo apurado.

Atenciosamente,


RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE EXECUTORA

Obs.: A Tesouraria desta Companhia fica encarregada de encaminhar o cheque acima referido através de um Ofício.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA

PROGRAMA NACIONAL DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR
DEMONSTRATIVO DE SALDOESPECIE: TRIMESTRE ANTERIORE Nº 7 DNMO Nº 1000/100 /ENTIDADE EXECUTORA: CONDEAT MÊS DE _____ DE 197__

I) Parcelas recebidas do DNMO

1) Data <u>24 / 10 / 197 8</u>	Cr\$ <u>270.000,00</u>
2) Data <u>/ / 197</u>	Cr\$ _____
3) Data <u>/ / 197</u>	Cr\$ _____
4) Data <u>/ / 197</u>	Cr\$ _____

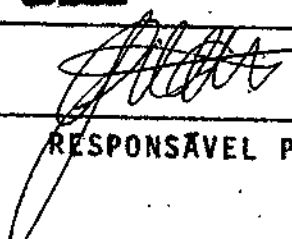
Soma (1+2+3+4) =	Cr\$ <u>270.000,00</u>
<u>Resto das parcelas</u>	<u>1.000,00</u>

Comprovações:

Documentos de nº <u>01</u> a nº <u>500</u>	Cr\$ <u>212.500,00</u>
--	------------------------

Saldo recolhido, conforme cheque anexo

nº _____ do Banco _____	Cr\$ <u>20.500,00</u>
-------------------------	-----------------------

CONDEATde 01 de 01 de 197__


RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE EXECUTORA

MTPS - DEPARTAMENTO NACIONAL DE R.O. DE OBRA
 PROGRAMA NACIONAL DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR

fls. 02)
 DNMO Nº ____/____

ESPÉCIE:

DEMONSTRATIVO DE OUTROS FATORES

Nº DE ORDEN	OUTROS			FATORES		T O T A L	O B S E R V A Ç Õ E S
	MATERIAL		OUTRAS DESPESAS	ENC.SOCIAIS			
	DIDATICO	CONSUMO					
20	-	-	-	1.056,67	1.056,67	1.056,67 5.997,71	Serviços prestados por terceiros Multas, juros, correções monetárias sobre os encargos
21	-	-	-	5.997,71			
	9.882,10	8.230,30	22.794,82	29.563,91	70.471,13		

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE EXECUTORA


MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO DE OBRA
PROGRAMA NACIONAL DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR
PROJETO EUCLYDES DA CUNHA

Convênio: DNMD/CNA/CODEMAT/FAMATG/URTMT

Entidade Executora: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Termo Aditivo nº 7 - Início 30/11/73 - Término: 31/03/74

Termo Aditamento nº 1 - Início: 01/04/74 - Término: 14/07/74

RELATÓRIO FINAL

I - EXECUÇÃO:

A execução de treinamento para 2.380 trabalhadores do Setor Primário da Economia, como parte do Programa Nacional de Valorização do Trabalhador, teve início em 28 de dezembro de 1973, em Cáceres-Mt., e terminou em 14 de julho de 1974.

Matrícularam-se 2.197 trabalhadores rurais e 1.968 concluíram o treinamento.

Das 119 turmas previstas no Projeto, 117 foram realizadas, ficando 2 (duas) turmas em Montes e Lacerda, no município de Mato Grosso-Mt., que por motivo de doença do Instrutor não foi possível a realização dentro do prazo estipulado pelo Convênio.

II - SUBSTITUIÇÃO DE CURSOS

A dificuldade de colocar os cursos de Ordenhador, de Inseminador e de Reflorestamento em uma região ainda em desenvolvimento e de criação extensiva, aliada à urgente necessidade de conservar os solos e de incremento, digo, incentivar novas produções, levaram a Entidade Executora a solicitar:

a) A substituição das 6 turmas de Ordenhador por 12 turmas de Conservação do Solo.

b) Diminuição das turmas de Reflorestamento, de 6 passando para

4.

-segue-

DEMONSTRATIVO DOS CURSOS REALIZADOSQUADRO 01

NR DE ORDEM	OCUPAÇÕES	TURMAS	TOTAL DE ALUNOS			HORAS POR CURSO	TOTAL DE HORAS
			PREVISTO	MATRICUL.	TREINADO		
01	Tratorista	5	100	134	106	160	800
02	Cultura do Milho	6	120	123	110	80	480
03	Fruticultura	6	120	92	81	80	480
04	Cultura do Arroz	6	120	108	93	80	480
05	Feijão e Soja	8	160	159	141	80	640
06	Reflorestamento	4	80	66	57	80	320
07	Cult.do Algodão	6	120	106	91	80	480
08	Cultura do Café	6	120	106	100	80	480
09	Const. de Cercas	6	120	106	98	40	240
10	Conservação Solo	18	360	358	326	40	720
11	Pragas e Doenças	6	120	111	104	40	240
12	Horticultura	14	280	275	247	80	1.120
13	Viveirista	6	120	116	106	40	240
14	Gado de Corte	4	80	61	54	80	320
15	Gado de Leite	4	80	72	66	80	320
16	Sanitária Animal	2	40	30	22	80	160
17	Vacinador	5	100	93	92	40	200
18	Capataz de Fazenda	5	100	81	74	40	200
	T O T A L	117	2.340	2.197	1.968	1.280	7.920

DEMONSTRATIVOS DOS CURSOS QUE NÃO
FORAM REALIZADOS

QUADRO 02

Nº DE ORDEM	OCUPAÇÕES	TURMAS	TOTAL DOS ALUNOS			HORAS POR CURSO	TOTAL DE HORAS
			PREVISTO	MATRICUL.	TREINADO		
07	Vacinador	1	20	0	0	40	40
18	Cepataz de Fazenda	1	20	0	0	40	40
	TOTAL	2	40	0	0	80	80
	TOTAL GERAL dos cursos realizados e não realizados	119	2.380	2.197	1.968	1.280	8.000

c) o aumento das turmas de Cultura do Feijão e Soja, passando de 6 para 8 turmas.

Estas mudanças foram efetuadas na ocasião da assinatura do Termo de Aditamento nº 1, com a assinatura do referido Termo.

A dificuldade de colocar os cursos de Pecuária de 80 horas, em consequência da enchente calamitosa do Pantanal, a procura dos cursos de Horticultura numa região que importa hortaliças do Sul do Estado e de São Paulo, levaram a Entidade Executora a substituir os cursos de Pecuária, por cursos de Horticultura, conforme quadro nº 3, já que o número de alunos, a carga horária e os recursos correspondem. Estas substituições foram feitas de acordo com entendimentos verbais que o Engº Agrº Edson Macchi de Arruda mantinha no Rio de Janeiro, em março p.p., com a MD. Gerente Geral do PEC, Drª Helga Peçanha e conforme ofício nº 1.261/74, desta Cia.

SUBSTITUIÇÃO DOS CURSOS DE PECUÁRIA POR HORTICULTURA

Quadro 03

Nº DE ORDEM	O C U P A Ç Õ E S	TURMAS PREVISTAS	TURMAS ORGANIZADAS
01	Manejo de Gado de Corte	6	4
02	Manejo de Gado de Leite	6	4
03	Defesa Sanitária Animal	6	2
04	Horticultura	6	14
T O T A L		24	24

III - AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE EXECUÇÃO

O Projeto foi inicialmente previsto para ser executado no município de Cáceres e na região de Montes e Lagoa, no Município de Mato Grosso (Micro Região 2). Assim ele estava sendo programado e realizado até março p.p., quando as chuvas existentes provocaram uma situação tal que tornou-se calamitosa na cidade de Cuiabá, inundando o bairro do Terceiro, co

mo no município de Cáceres onde toda comunicação terrestre foi interrompida por vários meses.

Diante de tal situação, a Diretoria da CODEMAT, da FAMA TO e da DRT local, concordaram em deslocar cursos para outros municípios conforme quadro nº 04.

DEMONSTRATIVOS DOS CURSOS REALIZADOS POR MUNICÍPIOS

QUADRO 04

Nº DE ORDEM	M U N I C Í P I O S	TURMAS	TREINADOS
01	Cáceres	66	1.134
02	Cuiabá	10	170
03	Poxoréo	09	165
04	Rondonópolis	09	119
05	Poconé	05	82
06	Dom Aquino	04	71
07	Arenópolis	04	71
08	Luciara	04	65
09	Várzea Grande	04	51
10	Jaciara	01	24
11	Stº Antonio do Leverger	01	16
T O T A L		117	1.968

IV - OS INSTRUCTORES

Para o corpo docente foram recrutados Médicos, Veterinários, Engenheiros Agrônomos, Técnicos Agrícolas, Operadores de Máquinas Agrícolas, Práticos em construção de Cercas, conforme quadro 05.

Cinquenta e quatro turmas foram treinadas por técnicos da própria CODEMAT, enquanto entidades ligadas à agropecuária, como a ACARMAT, a Secretaria da Agricultura, o Projeto Rondon e Médicos Veterinários do 2º Batalhão de Fronteira em Cáceres, etc., treinaram outras sessenta e quatro turmas.

QUADRO 05TREINADORES RECRUTADOS POR CATEGORIA PROFISSIONAL

CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	TURMAS TREINADAS
Engenheiros Agrônomos	11	49
Técnicos Agrícolas	10	49
Médicos Veterinários	4	08
Práticos	3	06
Operadores de Máquinas	3	05
T O T A L	31	117

V - METODOLOGIA

Na colocação dos cursos, sempre que nos foi possível, procuramos atender às aspirações e necessidades atuais dos trabalhadores para programar este ou aquele curso. Isto explica a redistribuição dos cursos ao iniciar, e durante a execução do Convênio.

O recrutamento das turmas foi confiado sobretudo às diretorias dos Sindicatos dos Trabalhadores, que souberam despertar o interesse da classe e nos valeu a confiança do homem do campo que é por natureza descrente, pouco informado e humilde. Outros líderes como: o Comandante do 2º Batalhão de Fronteira, o Prefeito de Luciara, os Diretores dos Colégios de Cáceres, de Gustavo Dutra, de Arenápolis, Coordenadores do MOBRAL, servidores desta Companhia, colaboraram, também, com o recrutamento e nos apoiaram.

Este modo de colocar os cursos e recrutar o pessoal foi objetivo e realista, favoreceu à matrícula, garantiu a frequência e facilitou os trabalhos dos instrutores e coordenadores.

No desenvolvimento dos Cursos foram utilizados métodos já consagrados pelos técnicos, compreendendo aulas teóricas, o principalmente aulas práticas com demonstração no campo, onde os treinan -

dos tiveram oportunidade de aprender executando todas as práticas que os tornaram mais aptos para desenvolver em seus trabalhos.

VI - HORÁRIO

O horário teve muitíssimas vezes que ser reajustado às possibilidades e capacidades das turmas, distribuindo-o diuturnamente.

VII - EVASÃO

A evasão dos treinandos parece ter os mais variados motivos. Avaliamos a porcentagem dos evadidos, inferior ao previsto inicialmente, o que nos deixou bastante entusiasmados.

VIII - OS TREINANDOS

O treinando em geral achou este projeto de muita importância. Soubemos que alguns caminhavam léguas de distâncias para não perderem tão preciosa oportunidade. Outrossim, obtivemos notícias do que:

a) vários treinandos, ao terminar o curso, conseguiram empregos, sobretudo os tratoristas;

b) outros adquiriram mais capacidade no trabalho, particularmente os que treinaram nos cursos de Pecuária. Presenciamos em Poxoréu o relatório de dois treinandos que traziam o resultado do trabalho de Vacinação e de coleta de sangue que tinham efetuado numa fazenda próxima.

c) nas cinco localidades onde foram realizados os cursos de Horticultura, uns quarenta treinandos passaram a produzir hortaliças. Considerando que a maioria dos produtos hortícolas consumidos no Norte do Estado vem do Sul ou de São Paulo, os cursos de Horticultura vão proporcionar trabalho certo a grande parcela dos concluintes.

d) o Curso de Conservação do Solo repercutiu magnificamente. Em Araputanga, município do Cáceres, um fazendeiro de café e pecuarista confessou sua ignorância sobre o problema e prometeu que nunca mais faria sua plantação de ladeira a baixo.

IX - DIFICULDADES ENCONTRADAS

1 - Durante os cursos foi necessário transpor algumas dificuldades relativas à motivação do treinando. Tais dificuldades tive-

ram como ponto principal a indiferença dos camponeses:

- a) por terem presenciados muitas promessas e poucas realizações;
- b) por nunca terem ouvido falar em tais cursos, sobretudo com pagamento de Boleia-Auxílio;
- c) por se acharem muito velhos, isto é, adultos que já deixaram a escola há tempos;
- d) por terem que sentar e estudar um dia inteiro, ouvindo-se esta frase: "Quando pequeno nunca senti para aprender a ler, agora não dá mais";
- e) por acharem o trabalho do lavrador e do empregado de fazenda sem futuro, nem ganho, preferindo profissionalizarem-se em outras ocupações;
- f) por não entenderem as novas técnicas e não gostarem de novidades;
- g) por terem que aproveitar os dias de estiagem para as colheitas;
- h) por inadequação de certos cursos para a região;
- i) por descreverem neste momento, nessa ou outra cultura;
- j) por serem desanimados diante do progresso da pecuária, o desgaste do solo e o pouco ganho com os produtos.

2 - No início, a execução do Projeto foi lenta, por faltar uma conscientização do trabalhador e contatos seguidos com os líderes locais. Só foi conseguido isto após dois meses de esforços dos coordenadores e graças aos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais. Será bom sempre prover de 40 a 60 dias de prazo entre a assinatura do Convênio e o início dos treinamentos, para poder conscientizar e organizar.

3 - O recrutamento das turmas teve que acompanhar o fluxo dos trabalhos da roça e da pecuária: poucas turmas foram treinadas nos meses de fevereiro, março e abril, por causa dos trabalhos culturais e das colheitas de arroz, intensificando-se a execução do Projeto, apenas em maio, junho e julho, período de semi-emprego e até mesmo de desemprego.

4 - Foi trabalhoso encontrar instrutores que quisessem se deslocar tanta distância, tantos dias, por causa dos compromissos da família e do trabalho. Alguns alegavam o pagamento ser pouco e a perda de tempo para tal deslocamento, além do desconforto, para um programa tão cansativo e de grande responsabilidade.

5 - O horário e o período dos cursos foram pouco compatíveis com a exigência da lavoura e as necessidades dos técnicos:

a) o treinando desejava menos horas por dia e queria que parte do curso fosse noturno, e que tivessem um período mais longo para constatar a evolução das plantas;

b) o instrutor preferiu o dia à noite, porque de dia as aulas práticas são possíveis e quase sempre de noite a luz de lampião é insuficiente. O técnico ganhando por hora, queria preencher suas 8 horas para não sair prejudicado, portanto, se tecnicamente ele era para dar um curso extensivo, praticamente ele só poderia dar cursos intensivos.

6 - Por ter sido o primeiro treinamento executado pela Companhia, surgiram várias dúvidas no início da execução do Projeto, a saber:

a) o que se entenderia por "trabalhadores adultos";

b) se o treinando teria direito a fazer outros cursos;

c) se as despesas de alimentação, passagens e estadia dos instrutores eram pagas pelo D.N.M.O. ou pela CODEMAT.

7 - As distâncias foram enormes entre as localidades onde se realizavam os cursos: 100 a 350 kms. E 250 kms. separam Cuiabá de Cáceres, numa estrada em péssimo estado.

8 - As estradas estavam em péssimas condições de tráfego, poeirentas na seca, lamacentas e esburacadas nas chuvas, o que acarretavam maiores estragos nos veículos, perda de tempo e cansaço.

9 - O isolamento era problemático, por faltar meios de comunicação rápida entre as localidades e Cáceres-Cuiabá e Cáceres (não há telefone, rádio, nem telégrafo). O correio só existe nos centros principais, não havendo remessa a domicílio. Não existem emissoras locais e as de Cuiabá têm pouca penetração nas regiões de Cáceres. De um modo geral, o Jornal local (Cáceres) não atinge o trabalhador rural.

10 - Em março p.p., as chuvas e a enchente agravaram a situação de tal forma que Sua Ex^a o Sr. Governador do Estado decretou "estado de calamidade pública para a cidade de Cuiabá e o município de Cáceres", parando uns dias a execução do Projeto para atendimento às necessidades do momento.

11 - A estação chuvosa foi até o fim do mês de maio, tanto assim que as estradas, de Cuiabá-Cáceres ficaram interrompidas de fevereiro até meados de maio, tendo comunicação apenas por Táxi-Aéreo, a G\$ 250,00 a viagem.

12 - O pagamento por cheque nominal foi ótimo para a prestação de contas, mas trabalhoso e anti-produtivo para a execução de um Projeto num campo tão vasto, sem Bancos, sem Correios, sem Notas Fiscais, sem CPF. Isto explica porque não foi utilizada a verba total dos "Outros Fatores".

X - CONDIÇÕES FAVORÁVEIS

1 - Vários líderes desejavam um maior atendimento ao homem do campo para que este tivesse um melhor rendimento, se entusiasmasse pelo seu trabalho, se estabilizasse e se sentisse integrado ao Brasil.

Estes cursos realizados pela primeira vez na Região, foram bem recebidos e estimulados.

2 - As diretorias dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais, logo que tiveram conhecimento dessa grande oportunidade, para a classe, prontificaram-se em recrutar as turmas e apoiar nossos trabalhos.

3 - A classe patronal esteve interessada no projeto, por sentir a falta de mão de obra na região.

4 - O comércio e, principalmente, os revendedores de Máquinas Agrícolas, ofereceram seus serviços para o êxito total do Programa.

5 - À medida que os cursos foram se desenvolvendo, os pedidos e as solicitações cresciam igual bola de neve, sobretudo a partir do mês de maio, quando a mão de obra é semi-empregada ou deve procurar outros empregos.

XI - PRESTAÇÃO DE CONTA E CONTABILIDADE

Demonstrativo de despesas, Outros Fatores - não ficou claro o que seria material de consumo, didático, sendo considerado material didático os materiais aplicados nos cursos e serviços executados nas áreas onde seria efetuado os cursos.

Assinatura Bolsa auxílio

Com relação aos cursos:

Construção de cercas n.ºs 01 e 02

Manejo Gado Corte n.º 02

Manejo Gado Leite n.º 01

Capotez Fazenda n.ºs 01 e 02

Fruticultura n.ºs 01 e 02

Os mesmos foram realizados no 2º Batalhão de Fronteira, em Cáceres, para os soldados em fase final de serviço.

O pagamento da bolsa auxílio foi efetuado pelo funcionário do próprio Batalhão, sendo que o mesmo não exigiu assinatura completa dos alunos. Não foi possível corrigir essa falha, visto que os soldados tinham dado baixa no último dia do curso.

Devolução Bolsa Auxílio

Pelo não comparecimento de certos alunos para o recebimento das bolsas auxílio, estas foram revertidas na caixa de caixa, conforme relação abaixo:

	<u>N.º</u>	<u>D</u>	<u>N</u>	<u>E</u>	<u>VALOR - R\$</u>
01 - Ilton Jaciel	.	.	.	.	88,00
02 - Sebastião Pereira de Almeida	.	.	.	.	88,00
03 - Antônio Francisco dos Santos	.	.	.	.	88,00
04 - Nivaldo Cardoso de Araújo	.	.	.	.	84,00
05 - Idécio Paulino de Siqueira	.	.	.	.	44,00
06 - Rivaldavo	.	.	.	.	44,00
07 - Mário Lúcio Gonçalves	.	.	.	.	44,00
08 - Ana Maria Silva	.	.	.	.	22,00
09 - Enir Leite Pereira	.	.	.	.	22,00
10 - Antônio Martinez	.	.	.	.	44,00
11 - Valdomiro Salustiano	.	.	.	.	44,00
12 - Adarciano Pires Carvalho	.	.	.	.	22,00
13 - Naide Vicente Deon	.	.	.	.	22,00

Cont.	<u>N O M E</u>	<u>VALOR - C</u>
14	- Manoel Gabriel Borges	22,00
15	- Izo Jorge da Silva	22,00
16	- Bento Crispin da Silva	22,00
17	- Manoel do Rosário Reis	22,00
18	- Carlos Alberto da Conceição Oliveira	22,00
19	- Afonso Matias Estrol	22,00
20	- Nelson Machado Alves	44,00
21	- João Neto Rosane	44,00
22	- Geraldo Ribeiro da Silva	44,00
23	- Flácido da Silva Rondon	22,00
24	- Inês Bento de Castro	22,00
25	- Wilson Nemeses Leão	22,00
26	- Antônio Pereira dos Santos	44,00
27	- Manoel Barcosa	22,00
28	- Nelson de Souza	22,00
29	- José Pereira da Silva	22,00
30	- Leonizão Antonio Silva	22,00
31	- Adólia G. Pereira	22,00
32	- Luis Mendes do Moraes	22,00
33	- Osvaldo Alves de Araujo	22,00
34	- Divina Rosa dos Santos	22,00
35	- Francisco Severino Barbosa	22,00
36	- Oliveira Rodrigues da Cruz	22,00
37	- Júlio Martins Pereira	44,00
38	- Leduino de Moraes	44,00
39	- Benedito Afonso de Araujo	44,00
40	- Manoel Antonio de Campos	44,00
41	- Luis José da Silva	44,00
42	- Gregório Gonçalves Neto	44,00
43	- Olimpio Marcilino de Almeida	44,00
44	- José de Campos Curado	44,00
45	- Daniel Nunes Ribeiro	44,00
46	- Benedito Firmino de Oliveira	44,00

T O T A L CR\$ 1 690,00

Quanto ao atraso da prestação de contas

Sendo a primeira vez que fazemos prestação de contas da realização de cursos para esse Departamento, sentimos dificuldade em elaborá-la. Outro fator que influenciou para o atraso da prestação foi a acuratação de serviços neste Setor de Contabilidade, em virtude do encerramento de Balanço desta Cia.

XII - AVALIAÇÃO E SUGESTÕES

1 - Foi notória a importância das visitas dos coordenadores dos cursos, para apoiar os líderes, instrutores e treinandos.

Ficou claro a necessidade de um funcionário exclusivamente dedicado à contabilidade para o bom andamento dos gastos e a futura prestação de contas.

Sugestão ao DNMO:

Prever uma parte da verba para as despesas da coordenação (deslocamento, diárias, etc.) e da administração (contabilidade, secretária, etc.), a fim de não sobrecarregar a entidade executora num programa de campo tão vasto e sem recursos.

2 - Foi constatada a grande dificuldade que tem o trabalhador em segurar uma caneta para assinar o seu nome.

Sugestão ao DNMO:

O representante sindical, ou até mesmo parente ou amigo do treinando, no caso, poderia assinar por ele.

3 - A Bolsa Auxílio é um estímulo real para o treinando, no entanto, visto a demora das assinaturas dos rapazes, as distâncias e a pouca quantia, ela deu muito trabalho e sacrifícios para esta Cia. efetuar os pagamentos.

Não foi descontado as horas faltadas dos alunos, sendo in-
significantes as ausências e pelo motivo de tal desconto ser trabalhoso e anti-
-producente, e por surgir sempre questão na hora dos pagamentos, deixando insatisfeitos.

4 - Em nossa região muitos jovens agricultores estão no trabalho desde os seus 14 e 15 anos de idade, O Convênio só admitiu trabalhadores adultos (ter pelo menos 18 anos dentro do ano), o que afastou muitos jovens interessados de 15, 16 e 17 anos, proibindo-se de terem direito a tão grande oportunidade ao iniciar a vida.

Sugestão ao DNMO:

Baixar a idade de admissão de 18 para 15 anos, conforme a ocupação.

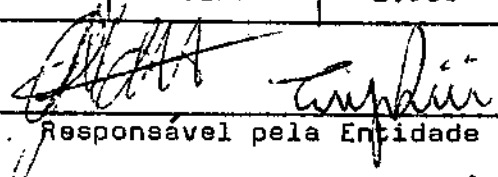
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO DE OBRA
PROGRAMA NACIONAL DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR
DEMONSTRATIVO FÍSICO

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 7 - CONVÊNIO DNMO/CNA

ENTIDADE EXECUTORA: Companhia de Desenvolvimento do Estado
de Mato Grosso - CODEMAT

ANEXO IX

Nº DE ORDEM	O C U P A Ç Ã O	NÚMERO DE TURMAS			NÚMERO DE ALUNOS		
		PREVISTAS	INICIADAS	CONCLUÍDAS	PREVISTO INÍCIO CURSO	TREINADOS	EVASÃO
01	Tratorista	5	5	5	134	106	28
02	Cultura de Milho	6	6	6	123	110	13
03	Fruticultura	6	6	6	92	81	11
04	Cultura de Arroz	6	6	6	108	93	15
05	Cultura do Feijão e Soja	8	8	8	159	141	18
06	Horticultura	14	14	14	275	247	28
07	Reflorestamento	4	4	4	66	57	9
08	Cultura do Algodão	6	6	6	106	91	15
09	Cultura do Café	6	6	6	106	100	6
10	Construção de Cercas	6	6	6	106	98	8
11	Conservação do Solo	18	18	18	358	326	32
12	Combate a Pragas e Doenças	6	6	6	111	104	7
13	Viveirista	6	6	6	116	106	10
14	Manejo de Gado de Corte	4	4	4	61	54	7
15	Manejo de Gado de Leite	4	4	4	72	66	6
16	Defesa Sanitária Animal	2	2	2	30	22	8
17	Vacinador	6	5	5	93	92	1
18	Capataz de Fazenda	6	5	5	81	74	7
T O T A L		119	117	117	2.197	1.968	229


Responsável pela Entidade Executora

ANEXO VI

CONVENIO INNOV/UNA SA
ENTRADA DE CAPITAL E O D E N A Y
DEMONSTRATIVO FINANCIERO

TOMO CONTINUA SA 7

1º TRIMESTRE: Período de 01/01/74 a 31/03/74

RECIBO EN: 14/12/73

APLICADO NO TRIMESTRE

SALDO: R\$ 212.000,00

R\$ 212.000,00

R\$ 00.000,00

R\$ 212.000,00

2º TRIMESTRE: Período de 01/04/74 a 30/06/74

SALDO TRIMESTRE ANTERIOR:

RECIBIDO EN: *cancelado*

TOTAL:

APLICADO NO TRIMESTRE:

SALDO:

R\$ 212.000,00

R\$ 212.000,00

R\$ 40.000,00

R\$ 172.000,00

3º TRIMESTRE: Período de 01/07/74 a 30/09/74

SALDO TRIMESTRE ANTERIOR:

RECIBIDO EN 04/09/74 (DETENIDO COLAR ANULADO)

TOTAL:

APLICADO NO TRIMESTRE:

SALDO:

R\$ 172.000,00

R\$ 1.000,00

R\$ 173.000,00

R\$ 00.000,00

R\$ 173.000,00

4º TRIMESTRE: Período de 01/10/74 a 31/12/74

SALDO TRIMESTRE ANTERIOR:

RECIBIDO EN: *cancelado*

TOTAL:

APLICADO NO TRIMESTRE:

SALDO:

R\$ 00.000,00

R\$ -

R\$ 00.000,00

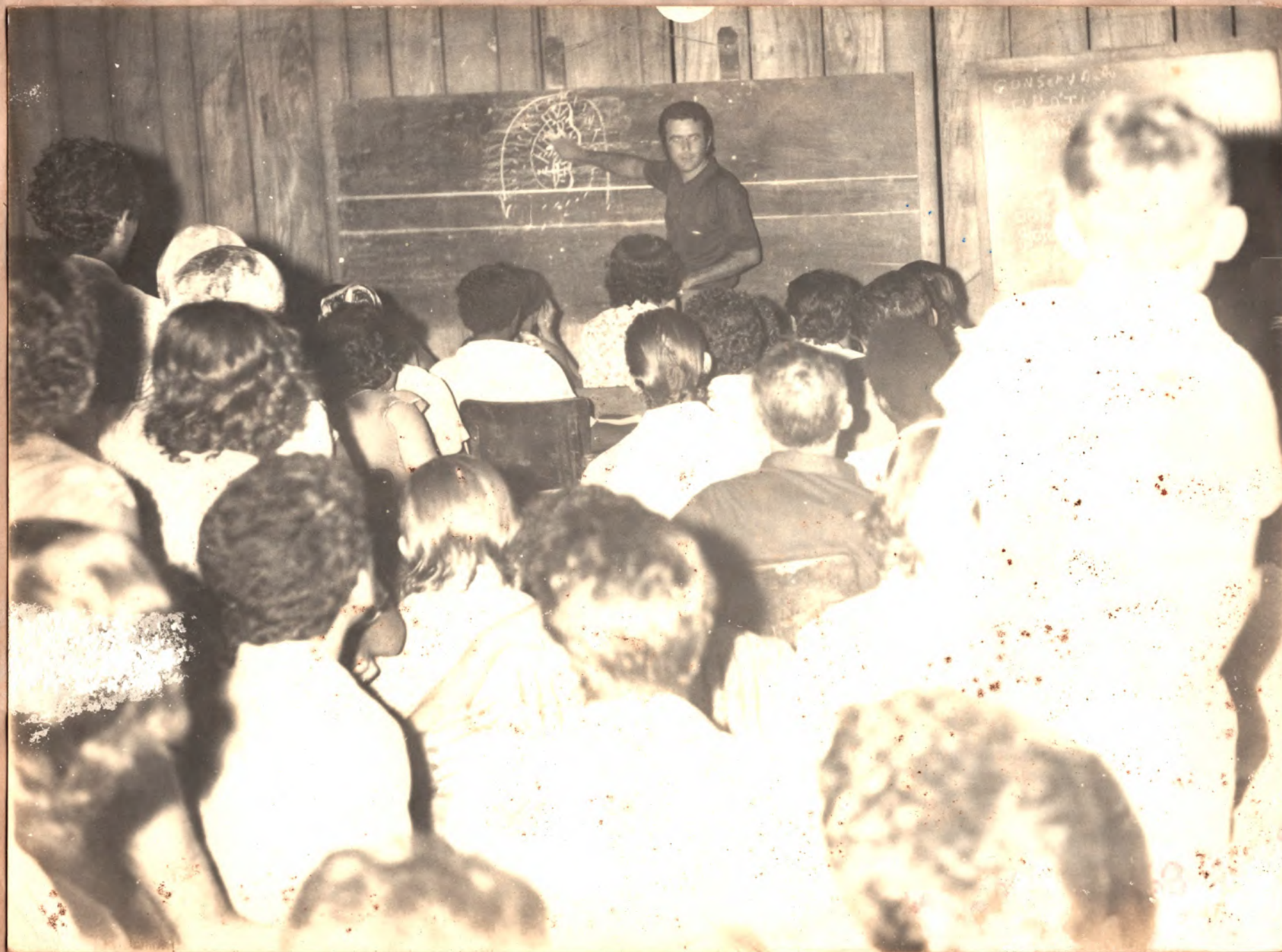
R\$ 20.000,00

R\$ 20.000,00

EM 31/12/74

[Assinatura]
Responsável pela entidade supracitada

7/81



CURSO DE CONSERVA
ÇÃO DO SOLO - MAIO 74

A R A P U T A N G A

INSTRUTOR: JAIR

RODRIGUES DE CARVALHO



CONSERVAÇÃO DO SOLO
INSTRUTOR: JAIR RO
DRIGUES DE CARVALHO

ABRIL - 1974 CURSO DE CONS. DE SOLO E SOJA - MIRASSOL DOESTE - CIGOPES - M.T.



ENCERRAMENTO DO
1º CURSO DE TRA
TORISTA - CÂCE-
RES.

PRESENTE: EDNEY
ARANTES DE CAM
POS, SUPERVISOR
DOS CURSOS.

ENIO ALVES DOS -
SANTOS, COORDENA
DOR REGIONAL.

CRISÓSTOMO - INS
TRUTOR.

MADALENA MONTEI-
RO, TESOUREIRA.

AIMÉ TAURINES,
COORDENADOR GE
RAL.



Entrega dos
certificados -
em Mirassol D'
Oeste.

Presente o
instrutor Brás
(Curso de Trato
rista) e o ins
trutor Lauro M
Kuroyanagi.



O COORDENADOR ENIO ALVES DOS SANTOS
MEDINDO A FONDURA DA ÁGUA PARA
PASSAR.



ESTRADA DE CÁCERES PARA AS GLEBAS
INTERROMPIDA - PASSAGEM DE Balsa;
CARRO DO COORDENADOR ENIO.
MARÇO 74.



CURSOS DE TRATO
RISTAS.

MIRASSOL - EM -
ENCERRAMENTO DOS
CURSOS.

JANEIRO 74.



CURSO DE UNIS. DE J. M.

M. T. 182 - 1974.



CURSO DE CONSERVA
ÇÃO DO SOLO.
ARAPUTANGA.
MAIO 74.



CURSO DE CULTURA DO CAFÉ EM CRISTIANÓPOLIS.

FEVEREIRO 74.

INSTRUTOR: LAURO M. KUROYANAGI.



INÍCIO DA EXECUÇÃO
DOS CURSOS: 28/12/73
CURSO DE TRATORIS-
TA - CÂCERES.





CURSO DE TRATORISTA

RIO BRANCO.

28/01/74 à 16/02/74

INSTRUTOR: JOÃO CRI

SÓSTOMO.



CURSOS DE HORTICULTURA: 19/05/74 À 14/07/74
CÁCERES.
INSTRUTOR: AGILDO DA
SILVA QUEIROZ.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO DE OBRA
PROGRAMA NACIONAL DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR
PROJETO EUCLYDES DA CUNHA

Convênio: DNMO/CNA/CODEMAT/FAMATO/DRTMT

Entidade Executora: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Termo Aditivo nº 7 - Início 30/11/73 - Término: 31/03/74

Termo Aditamento nº 1 - Início: 01/04/74 - Término: 14/07/74

RELATÓRIO FINAL

I - EXECUÇÃO:

A execução de treinamento para 2.380 trabalhadores do Setor Primário da Economia, como parte do Programa Nacional de Valorização do Trabalhador, teve início em 28 de dezembro de 1973, em Cáceres-Mt., e terminou em 14 de julho de 1974.

Matricularam-se 2.197¹⁸³ trabalhadores rurais e 1.968 concluíram o treinamento.

Das 119 turmas previstas no Projeto, 117 foram realizadas, ficando 2 (duas) turmas em Pontes e Lacerda, no município de Mato Grosso-Mt., que por motivo de doença do Instrutor não foi possível a realização dentro do prazo estipulado pelo Convênio.

II - SUBSTITUIÇÃO DE CURSOS

A dificuldade de colocar os cursos de Ordenhador, de Inseminador e de Reflorestamento em uma região ainda em desenvolvimento e de criação extensiva, aliada à urgente necessidade de conservar os solos e de incremento, digo, incentivar novas produções, levaram a Entidade Executora a solicitar:

a) A substituição das 6 turmas de Ordenhador por 12 turmas de Conservação do Solo.

b) Diminuição das turmas de Reflorestamento, de 6 passando para

4.

-segue-



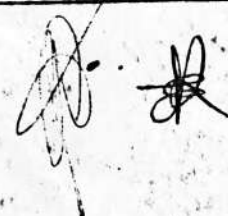
DEMONSTRATIVO DOS CURSOS REALIZADOSQUADRO 01

Nº DE ORDEM	OCUPAÇÕES	TURMAS	TOTAL DE ALUNOS			HORAS POR CURSO	TOTAL DE HORAS
			PREVISTO	MATRICUL.	TREINADO		
01	Tratorista	5	100	134	106	160	800
02	Cultura do Milho	6	120	123	110	80	480
03	Fruticultura	6	120	92	81	80	480
04	Cultura do Arroz	6	120	108	93	80	480
05	Feijão e Soja	8	160	159	141	80	640
06	Reflorestamento	4	80	66	57	80	320
07	Cult.do Algodão	6	120	106	91	80	480
08	Cultura do Café	6	120	106	100	80	480
09	Const. de Cercas	6	120	106	98	40	240
10	Conservação Solo	18	360	358	326	40	720
11	Pragas e Doenças	6	120	111	104	40	240
12	Horticultura	14	280	275	247	80	1.120
13	Viveirista	6	120	116	106	40	240
14	Gado de Corte	4	80	61	54	80	320
15	Gado de Leite	4	80	72	66	80	320
16	Sanitária Animal	2	40	30	22	80	160
17	Vacinador	5	100	93	92	40	200
18	Capataz de Fazenda	5	100	81	74	40	200
	T O T A L	117	2.340	2.197	1.968	1.280	7.920

DEMONSTRATIVOS DOS CURSOS QUE NÃO
FORAM REALIZADOS

QUADRO 02

Nº DE ORDEM	OCUPAÇÕES	TURMAS	TOTAL DOS ALUNOS			HORAS POR CURSO	TOTAL DE HORAS
			PREVISTO	MATRICUL.	TREINADO		
17	Vacinador	1	20	0	0	40	40
18	Capataz de Fazenda	1	20	0	0	40	40
	TOTAL	2	40	0	0	80	80
	TOTAL GERAL dos cursos realizados e não realizados	119	2.380	2.197	1.968	1.280	8.000



c) o aumento das turmas de Cultura de Feijão e Soja, passando de 6 para 8 turmas.

Estas mudanças foram efetuadas na ocasião da assinatura do Termo de Aditamento nº 1, com a assinatura do referido Termo.

A dificuldade de colocar os cursos de Pecuária de 80 horas, em consequência da enchente calamitosa do Pantanal, a procura dos cursos de Horticultura numa região que importa hortaliças do Sul do Estado e de São Paulo, levaram a Entidade Executora a substituir os cursos de Pecuária, por cursos de Horticultura, conforme quadro nº 3, já que o número de alunos, a carga horária e os recursos correspondem. Estas substituições foram feitas de acordo com entendimentos verbais que o Engº Agrº Edson Mecchi de Arruda manteve no Rio de Janeiro, em março p.p., com a MD. Gerente Geral do PEC, Drª Wolga Peçanha e conforme ofício nº 1.261/74, desta Cia.

SUBSTITUIÇÃO DOS CURSOS DE PECUÁRIA POR HORTICULTURA

QUADRO 03

Nº DE ORDEM	O C U P A Ç Õ E S	TURMAS PREVISTAS	TURMAS ORGANIZADAS
01	Manejo de Gado de Corte	6	4
02	Manejo de Gado de Leite	6	4
03	Defesa Sanitária Animal	6	2
04	Horticultura	6	14
T O T A L		24	24

III.- AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE EXECUÇÃO

O Projeto foi inicialmente previsto para ser executado no município de Cáceres e na região de Pontes e Lacerda, no Município de Mato Grosso (Micro Região 2). Assim ele estava sendo programado e realizado até março p.p., quando as chuvas persistentes provocaram uma situação tal que tornou-se calamitosa na cidade de Cuiabá, inundando o bairro do Terceiro, co

mo no município de Cáceres onde toda comunicação terrestre foi interrompida por vários meses.

Diante de tal situação, a Diretoria da CODEMAT, da FAMA TO e da DRT local, concordaram em deslocar cursos para outros municípios conforme quadro nº 04.

DEMONSTRATIVOS DOS CURSOS REALIZADOS POR MUNICÍPIOS

QUADRO 04

Nº DE ORDEM	M U N I C Í P I O S	TURMAS	TREINADOS
01	Cáceres	66	1.134
02	Cuiabá	10	170
03	Poxoréo	09	165
04	Rondonópolis	09	119
05	Poconé	05	82
06	Dom Aquino	04	71
07	Arenápolis	04	71
08	Luciara	04	65
09	Várzea Grande	04	51
10	Jaciara	01	24
11	Stº Antonio do Leverger	01	16
T O T A L		117	1.968

IV - OS INSTRUTORES

Para o corpo docente foram recrutados Médicos, Veterinários, Engenheiros Agrônomos, Técnicos Agrícolas, Operadores de Máquinas Agrícolas, Práticos em construção de Cercas, conforme quadro 05.

Cinquenta e quatro turmas foram treinadas por técnicos da própria CODEMAT, enquanto entidades ligadas à agropecuária, como a ACARMAT, a Secretaria da Agricultura, o Projeto Rondon e Médicos Veterinários do 2º Batalhão de Fronteira em Cáceres, etc., treinaram outras sessenta e quatro turmas.

QUADRO 05TREINADORES RECRUTADOS POR CATEGORIA PROFISSIONAL

CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	TURMAS TREINADAS
Engenheiros Agrônomos	11	49
Técnicos Agrícolas	10	49
Médicos Veterinários	4	08
Práticos	3	06
Operadores de Máquinas	3	05
TOTAL	31	117

V - METODOLOGIA

Na colocação dos cursos, sempre que nos foi possível, procuramos atender às aspirações e necessidades atuais dos trabalhadores para programar este ou aquele curso. Isto explica a redistribuição dos cursos ao iniciar, e durante a execução do Convênio.

O recrutamento das turmas foi confiado sobretudo às diretorias dos Sindicatos dos Trabalhadores, que souberam despertar o interesse da classe e nos valeu a confiança do homem do campo que é por natureza descrente, pouco informado e humilde. Outros líderes como: o Comandante do 2º Batalhão de Fronteira, o Prefeito de Luciara, os Diretores dos Colégios de Cáceres, de Gustavo Dutra, de Arenápolis, Coordenadores do MORRAL, servidores desta Companhia, colaboraram, também, com o recrutamento e nos apoiaram.

Este modo de colocar os cursos e recrutar o pessoal foi objetivo e realista, favoreceu à matrícula, garantiu a frequência e facilitou os trabalhos dos instrutores e coordenadores.

No desenvolvimento dos Cursos foram utilizados métodos já consagrados pelos técnicos, compreendendo aulas teóricas, e principalmente aulas práticas com demonstração no campo, onde os treinan

dos tiveram oportunidade de aprender executando todas as práticas que os tornaram mais aptos para desenvolver em seus trabalhos.

VI - HORÁRIO

O horário teve muitíssimas vezes que ser reajustado as possibilidades e capacidades das turmas, distribuindo-o diuturnamente.

VII - EVASÃO

A evasão dos treinandos parece ter os mais variados motivos. Avaliamos a porcentagem dos evadidos, inferior ao previsto inicialmente, o que nos deixou bastante entusiasmados.

VIII - OS TREINANDOS

O treinando em geral achou este projeto de muita importância. Soubemos que alguns caminhavam léguas de distâncias para não perderem tão preciosa oportunidade. Outrossim, obtivemos notícias de que:

a) vários treinandos, ao terminar o curso, conseguiram empregos, sobretudo os tratoristas;

b) outros adquiriram mais capacidade no trabalho, particularmente os que treinaram nos cursos de Pecuária. Presenciamos em Pócone o relatório de dois treinandos que traziam o resultado do trabalho de Vacinação e de coleta de sangue que tinham efetuado numa fazenda próxima.

c) nas cinco localidades onde foram realizados os cursos de Horticultura, uns quarenta treinandos passaram a produzir hortaliças. Considerando que a maioria dos produtos hortícolas consumidos no Norte do Estado vem do Sul ou de São Paulo, os cursos de Horticultura vão proporcionar trabalho certo a grande parcela dos concluintes.

d) o Curso de Conservação do Solo repercutiu magnificamente. Em Araputanga, município de Cáceres, um fazendeiro de café e pecuarista confessou sua ignorância sobre o problema e prometeu que nunca mais faria sua plantação de ladeira a baixo.

IX - DIFICULDADES ENCONTRADAS

1 - Durante os cursos foi necessário transpor algumas dificuldades relativas à motivação do treinando. Tais dificuldades tive-

ram como ponto principal a indiferença dos camponeses:

- a) por terem presenciados muitas promessas e poucas realizações;
- b) por nunca terem ouvido falar em tais cursos, sobretudo com pagamento de Bolsa-Auxílio;
- c) por se acharem muito velhos, isto é, adultos que já deixaram a escola há tempos;
- d) por terem que sentar e estudar um dia inteiro, ouvindo-se esta frase: "Quando pequeno nunca sentei para aprender a ler, agora não dá mais";
- e) por acharem o trabalho do lavrador e do empregado de fazenda sem futuro, nem ganho, preferindo profissionalizarem-se em outras ocupações;
- f) por não entenderem as novas técnicas e não gostarem de novidades;
- g) por terem que aproveitar os dias de estiagens para as colheiras;
- h) por inadequação de certos cursos para a região;
- i) por desacreditarem neste momento, nessa ou outra cultura;
- j) por serem desanimados diante do progresso da Pecuária, o desgaste do solo e o pouco ganho com os produtos.

2 - No início, a execução do Projeto foi lenta, por faltar uma conscientização do trabalhador e contatos seguidos com os líderes locais. Só foi conseguido isto após dois meses de esforços dos coordenadores e graças aos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais. Será bom sempre prever de 40 a 60 dias de prazo entre a assinatura do Convênio e o início dos treinamentos, para poder conscientizar e organizar.

3 - O recrutamento das turmas teve que acompanhar o fluxo dos trabalhos da roça e da pecuária: poucas turmas foram treinadas nos meses de fevereiro, março e abril, por causa dos tratos culturais e das colheitas de arroz, intensificando-se a execução do Projeto, apenas em maio, junho e julho, período de semi-emprego e até mesmo de desemprego.

4 - Foi trabalhoso encontrar instrutores que quizessem se deslocar tanta distância, tantos dias, por causa dos compromissos da família e do trabalho. Alguns alegavam o pagamento ser pouco compensador para tal deslocamento, digo, deslocamento e desconforto, para um programa tão cansativo e de grande responsabilidade.

11 - A estação chuvosa foi até o fim do mês de maio, tanto assim que as estradas, de Cuiabá-Cáceres ficaram interrompidas de fevereiro até meados de maio, tendo comunicação apenas por Táxi-Aéreo, a R\$ 250,00 a viagem.

12 - O pagamento por cheque nominal foi ótimo para a prestação de contas, mas trabalhoso e anti-produtivo para a execução de um Projeto num campo tão vasto, sem Bancos, sem Correios, sem Notas Fiscais, sem CPF. Isto explica porque não foi utilizada a verba total dos "Outros Fatores".

X - CONDIÇÕES FAVORÁVEIS

1 - Vários líderes desejavam um maior atendimento ao homem do campo para que este tivesse um melhor rendimento, se entusiasmasse pelo seu trabalho, se estabilizasse e se sentisse integrado ao Brasil.

Estes cursos realizados pela primeira vez na Região, foram bem recebidos e estimulados.

2 - As diretorias dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais, logo que tiveram conhecimento dessa grande oportunidade para a classe, prontificaram-se em recrutar as turmas e apoiar nossos trabalhos.

3 - A classe patronal esteve interessada no Projeto, por sentir a falta de mão de obra na região.

4 - O comércio e, principalmente, os revendedores de Máquinas Agrícolas, ofereceram seus serviços para o êxito total do Programa.

5 - À medida que os cursos foram se desenvolvendo, os pedidos e as solicitações cresciam igual bola de neve, sobretudo a partir do mês de maio, quando a mão de obra é semi-empregada ou deve procurar outros empregos.

XI - PRESTAÇÃO DE CONTA E CONTABILIDADE

Demonstrativo de despesas, Outros Fatores - não ficou claro o que seria material de consumo, didático, sendo considerado material didático os materiais aplicados nos cursos e serviços executados nas áreas onde seria efetuado os cursos.

Assinatura Bolsa auxílio.

Com relação aos cursos:

Construção de cercas nºs 01 e 02

Manejo Gado Corte nº 02

Manejo Gado Leite nº 01

Capataz Fazenda nº 01 e 02

Fruticultura nº 01 e 02

Os mesmos foram realizados no 2º Batalhão de Fronteira, em Cáceres, para os soldados em fase final de serviço.

O pagamento da bolsa auxílio foi efetuado pelo funcionário do próprio Batalhão, sendo que o mesmo não exigiu assinatura completa dos alunos. Não foi possível corrigir essa falha, visto que os soldados tinham dado baixa no último dia do curso.

Devolução Bolsa Auxílio

Pelo não comparecimento de certos alunos para o recebimento das bolsas auxílio, estas foram revertidas ao caixa do DNMO, conforme relação abaixo:

	N	O	M	E	VALOR - R\$
01 - Ilton Maciel					88,00
02 - Sebastião Pereira de Almeida					88,00
03 - Antonio Francisco dos Santos					88,00
04 - Nivaldo Cardoso de Araújo					84,00
05 - Idésio Paulino de Siqueira					44,00
06 - Rivaldavo					44,00
07 - Mário Lúcio Gonçalves					44,00
08 - Ana Maria Silva					22,00
09 - Enir Leite Pereira					22,00
10 - Antonio Martinez					44,00
11 - Valdomiro Salustiano					44,00
12 - Adarcino Pires Carvalho					22,00
13 - Naide Vicente Deon					22,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cont.	<u>N</u> <u>O</u> <u>M</u> <u>E</u>	<u>VALOR - Cr\$</u>
14 - Manoel Gabriel Borges		22,00
15 - Izo Jorge da Silva		22,00
16 - Bento Crispin da Silva		22,00
17 - Manoel do Rosário Reis		22,00
18 - Carlos Alberto da Conceição Oliveira		22,00
19 - Afonso Matias Estrol		22,00
20 - Nelson Machado Alves		44,00
21 - João Neto Rosane		44,00
22 - Geraldo Ribeiro da Silva		44,00
23 - Plácido da Silva Rondon		22,00
24 - Inês Bento de Castro		22,00
25 - Wilson Mamedes Leão		22,00
26 - Antonio Pereira dos Santos		44,00
27 - Manoel Barbosa		22,00
28 - Nelson de Souza		22,00
29 - José Pereira da Silva		22,00
30 - Deonizio Antonio Silva		22,00
31 - Adélia G. Pereira		22,00
32 - Luis Mendes de Moraes		22,00
33 - Osvaldo Alves de Araujo		22,00
34 - Divina Rosa dos Santos		22,00
35 - Francisco Severino Barbosa		22,00
36 - Oliveira Rodrigues da Cruz		22,00
37 - Júlio Martins Pereira		44,00
38 - Leduino de Moraes		44,00
39 - Benedito Zeferino de Arruda		44,00
40 - Manoel Antonio de Campos		44,00
41 - Luis José da Silva		44,00
42 - Gregório Gonçalves Neto		44,00
43 - Olimpio Marcilino de Almeida		44,00
44 - José de Campos Curado		44,00
45 - Daniel Nunes Ribeiro		44,00
46 - Benedito Firmino de Oliveira		44,00

T O T A LCR\$ 1 690,00

Quanto ao atraso da prestação de contas

Sendo a primeira vez que fazemos prestação de contas de realização de cursos para esse Departamento, sentimos dificuldade em elaborá-la. Outro fator que influenciou para o atraso da prestação foi a acarretação de serviços neste Setor de Contabilidade, em virtude do encerramento de Balanço desta Cia.



XII - AVALIAÇÃO E SUGESTÕES

1 - Foi notória a importância das visitas dos coordenadores dos cursos, para apoiar os líderes, instrutores e trainandos.

Ficou claro a necessidade de um funcionário exclusivamente dedicado à contabilidade para o bom andamento dos gastos e a futura prestação de contas.

Sugestão ao DNMO:

Prever uma parte da verba para as despesas da coordenação (deslocamento, diárias, etc.) e da administração (contabilidade, secretaria, etc.), a fim de não sobrecarregar a entidade executora num programa de campo tão vasto e sem recursos.

2 - Foi constatada a grande dificuldade que tem o trabalhador em segurar uma caneta para assinar o seu nome.

Sugestão ao DNMO:

O representante sindical, ou até mesmo parente ou amigo do treinando, no caso, poderia assinar por ele.

3 - A Bolsa Auxílio é um estímulo real para o treinando, no entanto, visto a demora das assinaturas dos recibos, as distâncias e a pouca quantia, ela deu muito trabalho e sacrifícios para esta Cia. efetuar os pagamentos.

Não foi descontado as horas faltadas dos alunos, sendo in-significantes as ausências e pelo motivo de tal desconto ser trabalhoso e anti-producente, e por surgir sempre questão na hora dos pagamentos, deixando insatisfeitos.

4 - Em nossa região muitos jovens agricultores estão no trabalho desde os seus 14 e 15 anos de idade. O Convênio só admitiu trabalhadores adultos (ter pelo menos 18 anos dentro do ano), o que afastou muitos jovens interessados de 15, 16 e 17 anos, proibindo-se de terem direito a tão grande oportunidade ao iniciar a vida.

Sugestão ao DNMO:

Baixar a idade de admissão de 18 para 15 anos, conforme a ocupação.

XIII - CONCLUSÃO

O Modelo Brasileiro de desenvolvimento baseia-se estrategicamente na integração dos diversos níveis administrativos e na diminuição das diferenças regionais, através da especialização da mão de obra.

Esta diferença será eliminada através do deslocamento de tecnologia, "Know-how" e capacidade empresarial do centro sul para a Amazônia e Planalto Central.

O Departamento Nacional de Mão de obra, atento a este grande objetivo nacional, entende que a verdadeira ocupação da Amazônia só será conseguida se as propriedades rurais brasileiras constituírem-se em empresas economicamente produtivas.

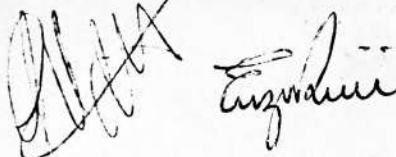
Isto implica em introdução de tecnologia e esta implica em capacitação tecnológica do homem rural.

Eis porque há 2 anos o trabalho conjunto DNMO/CODEMAT vem tendo sucesso em Mato Grosso. Mais de 2.000 trabalhadores rurais foram treinados intensivamente nas mais diversas áreas de conhecimento ligados à prática agrícola, pecuária e motomecanização.

O treinamento e a capacitação valoriza o trabalhador rural, aumentando-lhe a produtividade com a qual se conseguirão melhores rendas ao assalariado e maiores lucros ao empresário agrícola, fatos estes imprescindíveis à concretização da melhor distribuição da renda nacional, perseguida pelo Governo da Revolução.

Não obstante as dificuldades iniciais características de todas as iniciativas pioneiras; não obstante as grandes distâncias matogrossenses, a CODEMAT chega à meta final consciente de que cumpria, da melhor maneira possível, os objetivos governamentais.

Cuiabá(MT), fevereiro de 1975.



A DIRETORIA

AT/cgl.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Nº 92-SE

Em 30 de abril de 1975
- Cuiabá, Mt. -

18

PROCESO Nº 2/3125
PRO F.º Nº 1.267/75
DAT.: 05.05.75
1975
COLO

Do Delegado Regional do Trabalho em Mato Grosso
Ao Sr. D. Antônio Moisés Nadaf - Diretor-Presidente da Companhia
de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - C O D E M A T .
N/CAPITAL

Senhor Diretor-Presidente :

Transmitimos, para conhecimento de V.Sª, o inteiro
teor do telex GM Rio nr. 1 338, de 25.04.1975, recebido do Depar-
tamento-Nacional de Mão-de-Obra deste Ministério :

" SOLICITO INFORMAR CODEMAT CHEQUE NR 007948
CONTRA BANCO BRASIL VALOR CR\$58 322,47 COR
RESPONDENTE DEVOLUÇÃO RECURSOS NÃO UTILIZA-
DOS TERMO ADITIVO NR SETE CONVÊNIO DNMO /
CNA PROJETO EUCLIDES DA CUNHA FOI RECEBIDO
ET ENCAMINHADO SETOR COMPETENTE PT "

Ao ensejo reafirmamos a V.Sª a consideração do
nosso apreço.

João Bem Dias de Moura Filho
JOÃO BEM DIAS DE MOURA FILHO
Delegado Regional do Trabalho